

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**Março/2011**

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 107/2010, Portaria TCU nº 277/2010, Portaria CGU nº 2.546/2010 e Norma de Execução CGU nº 03/2010.

Curitiba, março/2011

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

**AFRFB** – Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil  
**ARFB** – Auditoria da Receita Federal do Brasil  
**AGU** – Advocacia–Geral da União  
**Art.** – Artigo  
**ATA** – Assistente Técnico–Administrativo  
**AUDIT** – Coordenação–Geral de Auditoria Interna  
**CAC** – Centro de Atendimento da Receita Federal do Brasil  
**CGU** – Controladoria–Geral da União  
**CIEE** – Centro de Integração Empresa Escola  
**COAEF** – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal  
**COANA** – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira  
**COCAD** – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro  
**COCAJ** – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial  
**CODAC** – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança  
**COFIS** – Coordenação–Geral de Fiscalização  
**COGEP** – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas  
**COGER** – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil  
**COGET** – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise  
**COMAC** – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes  
**COPAV** – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional  
**COPEI** – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação  
**COPEP** – Coordenação–Geral de Programação e Estudos  
**COPOL** – Coordenação–Geral de Programação e Logística  
**COREC** – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição  
**COSIT** – Coordenação–Geral de Tributação  
**COTEC** – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação  
**DATAPREV** – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social  
**DE** – Despacho Aduaneiro de Exportação  
**DEMAC** – Delegacia Especial de Maiores Contribuintes  
**DI** – Despacho Aduaneiro de Importação  
**DIAAC** - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito  
**DIAAD** - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Aduaneiros  
**DIAEX** - Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo  
**DIAFI** – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização  
**DIATA** – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração  
**DIFIS** – Divisão de Fiscalização  
**DN** – Decisão Normativa  
**DRF** – Delegacia da Receita Federal do Brasil  
**DRJ** – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento  
**FAPI** – Fichas de Auditoria de Importação

**FDI** – Fichas Despacho Importação  
**FHAB** – Ficha de Habilitação  
**GDA** – Gerencial de Desempenho Aduaneiro  
**GIFA** – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação  
**IN** – Instrução Normativa  
**IRFB** – Inspetoria da Receita Federal do Brasil  
**PAINT** - Plano Anual da Auditoria Interna  
**PCC** – Plano de Cargos e Carreira  
**PDV** – Programa de Demissão Voluntária  
**PECFAZ** – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda  
**PF** – Pessoa Física  
**PGPE** – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo  
**PJ** – Pessoa Jurídica  
**PNEF** – Programa Nacional de Educação Fiscal  
**PNFA** – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira  
**RADAR** – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros  
**RAINT** - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna  
**RFB** – Receita Federal do Brasil  
**RIP** - Registro Imobiliário Patrimonial  
**SAGA** – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento dos Contribuintes  
**SERPRO** – Serviço Federal de Processamento de Dados  
**SIAFI** – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
**SIAPE** – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
**SIASG** – **Sistema** Integrado de Administração de Serviços Gerais  
**SICONV** – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
**SIORG** – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
**SISCAD** – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas  
**SPIUNet** - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
**SPU** - Secretaria do Patrimônio da União  
**SRRF** – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil  
**STN** – Secretaria do Tesouro Nacional  
**SUARA** – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil  
**SUARI** – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil  
**SUCOR** – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil  
**SUFIS** – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil  
**SUTRI** – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil  
**TCU** – Tribunal de Contas da União  
**TME** – Tempo Médio de Atendimento  
**UG** – Unidade Gestora  
**UJ** – Unidade Jurisdicionada

## LISTA DE QUADROS, RELACÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A1.1 – Identificação da UJ .....	10
Quadro A 2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo .....	26
Quadro A 2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....	32
Quadro A 2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias .....	44
Quadro A 2.4 – Programação de Despesas Correntes .....	45
Quadro A 2.5 – Programação de Despesas de Capital .....	45
Quadro A 2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas .....	46
Quadro A 2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	48
Quadro A 2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ .....	53
Quadro A 2.9 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ .....	55
Quadro A 2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ .....	56
Quadro A 2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	57
Quadro A 2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação .....	58
Quadro A 2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	59
Quadro A 3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	70
Quadro A 4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	72
Quadro A 5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos .....	75
Quadro A 5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária .....	78
Quadro A 5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade .....	81

Quadro A 5.4 – Composição do quadro de Servidores Inativos .....	82
Quadro A 5.5 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão .....	82
Quadro A 5.6 – Composição do Quadro de Estagiários .....	82
Quadro A 5.7 – Quadro de Custos de Recursos Humanos Exercícios de 2008, 2009 e 2010 .....	83
Quadro A 5.8 – Contratos de Prest. de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva .....	86
Quadro A 5.9 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra .....	91
Quadro A 5.10 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra .....	97
Quadro A 6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência .....	110
Quadro A 6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três Últimos Exercícios .....	111
Quadro A 6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes .....	113
Quadro A 6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse .....	115
Quadro A 6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de convênios e Contratos de Repasse .....	117
Quadro A 9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ .....	126
Quadro A 10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	130
Quadro A 11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial da União .....	133
Quadro A 11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis e Uso especial Locados de Terceiros .....	134
Quadro A 11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ .....	135
Quadro A 12.1 – Gestão de TI da UJ .....	140
Quadro A 13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador .....	142
Quadro A 13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) .....	144
Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ .....	149
Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida .....	149

Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas .....	149
Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas .....	149
Quadro A 15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....	151
Quadro A 15.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no Exercício .....	181
Quadro A 15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI .....	184
Quadro A 15.4 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de Atendimento no exercício .....	185
Declaração atestando que as informações referentes a contratos e convênios estão atualizadas no SIASG e SICONV .....	197
Declaração do Contador .....	198

## SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Introdução .....	08
<b>Parte A – Conteúdo Geral</b>	
1 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada .....	09
2 – Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade .....	12
3 – Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	69
4 – Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	71
5 – Informações sobre Recursos Humanos da Unidade .....	74
6 – Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceira, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos .....	109
7 – Declaração do SIASG e do SICONV .....	120
8 – Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas ....	124
9 – Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ .....	129
10 – Informações sobre Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras .....	132
11 – Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade ...	139
12 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ .....	141
13 – Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008 .....	148
14 - Informações sobre Renúncia Tributária .....	150
15 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno .....	183
16 – Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno >>>>.....	184
17 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade .....	186
<b>Parte B – Informações Contábeis da Gestão</b>	
18– Declaração do Contador .....	188
<b>Parte C – Conteúdo Específico</b>	
19 – Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009) .....	190



## **Introdução**

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o Anexo II da DN TCU nº 107/2010, sendo que, do item 1 ao 17 está conforme a Parte A - Conteúdo Geral, o item 18 conforme a Parte B – Informações Contábeis da Gestão e os itens 19 e 20 conforme a Parte C – Conteúdo Específico.

As informações contidas neste Relatório de Gestão são referentes à Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9º Região Fiscal, consolidando as informações sobre a gestão das Unidades Gestoras de suas estruturas.

Alguns Itens e quadros são pertinentes apenas à Unidade Orçamentária – 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil e tais informações estão replicadas neste Relatório de Gestão desta Superintendência Regional da 9ª. Região Fiscal com a finalidade de facilitar a avaliação das informações pelos Órgãos de Controle Externo Regionais.

Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 1: Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada *(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 107/2010)*

## 1 – Identificação

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Fazenda		<b>Código SIORG:</b> 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal - SRRF09			
<b>Denominação abreviada:</b> Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal			
<b>Código SIORG:</b> 003165	<b>Código LOA:</b> Não se aplica	<b>Código SIAFI:</b> 170156	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Tributária		<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(041) 3320 - 8276	(041) 3320 - 8295	(041) 3320 - 8489
<b>Endereço eletrônico:</b> internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80020-911			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
DELEGACIA DA RFB EM CASCAVEL	Ativa	003383	
DELEGACIA DA RFB EM CURITIBA	Ativa	003382	
DELEGACIA DA RFB EM LONDRINA	Ativa	003385	
DELEGACIA DA RFB EM PONTA GROSSA	Ativa	003389	
DELEGACIA DA RFB EM MARINGÁ	Ativa	003386	
DELEGACIA DA RFB EM FOZ DO IGUAÇU	Ativa	003384	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE PARANAGUÁ	Ativa	004561	
DELEGACIA DA RFB EM FLORIANÓPOLIS	Ativa	003390	
DELEGACIA DA RFB EM JOAÇABA	Ativa	003391	
DELEGACIA DA RFB EM JOINVILLE	Ativa	003392	
DELEGACIA DA RFB EM ITAJAÍ	Ativa	004382	
DELEGACIA DA RFB EM BLUMENAU	Ativa	013569	
DELEGACIA DA RFB EM LAGES	Ativa	013561	
INSPETORIA DA RFB EM FLORIANÓPOLIS	Ativa	020762	
INSPETORIA DA RFB EM CURITIBA	Ativa	058663	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE SÃO FRANC. DO SUL	Ativa	004741	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			

Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009;  
 Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010;  
 Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010;  
 Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.

<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
170157	DELEGACIA DA RFB EM CASCAVEL
170158	DELEGACIA DA RFB EM CURITIBA
170159	DELEGACIA DA RFB EM LONDRINA
170160	DELEGACIA DA RFB EM PONTA GROSSA
170161	DELEGACIA DA RFB EM MARINGÁ
170162	DELEGACIA DA RFB EM FOZ DO IGUACU
170163	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE PARANAGUÁ
170169	DELEGACIA DA RFB EM FLORIANÓPOLIS
170170	DELEGACIA DA RFB EM JOAÇABA
170171	DELEGACIA DA RFB EM JOINVILLE
170172	DELEGACIA DA RFB EM ITAJAÍ
170314	DELEGACIA DA RFB EM BLUMENAU
170315	DELEGACIA DA RFB EM LAGES
170342	INSPETORIA DA RFB EM FLORIANÓPOLIS
170343	INSPETORIA DA RFB EM CURITIBA
170389	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE SÃO FRANC. DO SUL
<b>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
170157	00001
170158	00001
170159	00001
170160	00001
170161	00001
170162	00001
170163	00001
170169	00001
170170	00001
170171	00001
170172	00001
170314	00001
170315	00001
170342	00001
170343	00001
170389	00001

Fonte: SIORG e SIAFI

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 2: **Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade** (*Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010*)

## **2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos**

### **2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas**

#### **2.1.1. Competência Institucional**

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão do Ministério da Fazenda, foi criada pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, a partir da unificação da Secretaria da Receita Federal (SRF) e da extinta Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social (SRP), com o objetivo de aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas.

Dentre outras atribuições, a RFB é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, também, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar para prevenir e combater a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme definido no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 7.386, de 08/12/2010, são:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração, entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII - realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandeamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior -

SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

### **Competência Institucional da SRRF09**

A competência institucional desta Superintendência da Receita Federal do Brasil está formalmente definida no artigo 190 da Portaria no. 125 de 04 de março de 2009, que contempla em seu anexo o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (doravante citado apenas como Regimento Interno).

É competência desta Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9a. Região Fiscal - SRRF09, quanto aos tributos e contribuições administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico e às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

Define ainda o nosso Regimento Interno a estrutura organizacional da Superintendência conforme se demonstra abaixo:

#### **1 - SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRRF**

1.1 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - Dirac

1.2 - Divisão de Fiscalização - Difis

1.3 - Divisão de Tecnologia da Informação - Ditec



- 1.4 - Divisão de Interação com o Cidadão - Divic
- 1.5 - Divisão de Administração Aduaneira - Diana
- 1.6 - Divisão de Gestão de Pessoas - Digepe
- 1.7 - Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho - Direp
- 1.8 - Divisão de Tributação - Disit
- 1.9 - Divisão de Programação e Logística - Dipol
- 1.10 - Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes Semac.

Cada Divisão desta Superintendência executa suas atividades e exerce suas competências institucionais de acordo com os artigos 191 a 200 do nosso Regimento Interno:

Art. 191. Às Divisões de Arrecadação e Cobrança - Dirac das SRRF compete gerenciar as atividades de arrecadação e de cobrança de créditos tributários e em especial as atividades relativas às ações judiciais, restituição, compensação, ressarcimento, reembolso, imunidade, suspensão, isenção e redução de alíquotas em matéria tributária.

Art. 192. Às Divisões de Fiscalização - Difis das SRRF compete, exceto em relação aos tributos e direitos comerciais relativos ao comércio exterior, gerenciar as ações de fiscalização e a utilização de instrumentos de controle especiais aplicáveis às operações de produção e comercialização.

Art. 193. Às Divisões de Tecnologia da Informação - Ditec das SRRF compete gerenciar as atividades de tecnologia e segurança da informação e as atividades de guarda, recuperação e disseminação de informações econômico-fiscais.

Art. 194. Às Divisões de Interação com o Cidadão - Divic das SRRF compete gerenciar as atividades de interação com o cidadão, inclusive quanto aos serviços prestados por conveniados, as atividades de Ouvidoria e de Educação Fiscal.

Art. 195. Às Divisões de Administração Aduaneira - Diana das SRRF compete gerenciar as atividades de pesquisa, seleção e fiscalização aduaneira e de habilitação de importadores e exportadores para operar no Siscomex, e orientar acerca de procedimentos e aplicação da legislação aduaneira.

Art. 196. Às Divisões de Gestão de Pessoas - Digepe das SRRF compete, ressalvada a competência específica das Unidades Descentralizadas dos órgãos setoriais do Ministério da Fazenda, gerenciar as atividades de gestão de pessoas, acompanhar ações judiciais pertinentes, executar as atividades de elaboração da folha de pagamento, concessão de vantagens, indenizações, gratificações, adicionais, ressarcimentos, consignações e benefícios, dos servidores em exercício nas unidades situadas no respectivo Estado, e realizar ações destinadas à promoção dos valores morais e éticos imprescindíveis ao enriquecimento da cultura organizacional.

Art. 197. Às Divisões de Repressão ao Contrabando e Descaminho - Direp das SRRF compete gerenciar as atividades de controle de locais e recintos aduaneiros, veículos e cargas, inclusive em trânsito, vigilância e repressão aduaneira, executar ações de repressão ao contrabando e descaminho e formalizar os correspondentes autos de infração e representações fiscais.

Art. 198. Às Divisões de Tributação - Disit das SRRF compete orientar as unidades da região fiscal acerca da interpretação da legislação e sobre as decisões em matéria tributária, na esfera administrativa ou judicial.

Art. 199. Às Divisões de Programação e Logística - Dipol das SRRF competem as atividades relacionadas à programação e execução orçamentária e financeira, logística, comunicação

administrativa, gestão de documentos, de apoio administrativo, contábil, gestão patrimonial e administração de mercadorias apreendidas.

Art. 200. Aos Serviços de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes - Semac das SRRF compete gerenciar as atividades de identificação e acompanhamento diferenciado de contribuintes de maior potencial tributário, elaborar a previsão, acompanhamento e análise de receitas e propor metas para as unidades da respectiva região fiscal.

No âmbito das unidades descentralizadas desta 9a. Região Fiscal – Delegacias, Inspetorias e Alfândegas, tem estas também suas competências definidas no Regimento Interno:

Art. 203. Às Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRF, Alfândegas da Receita Federal do Brasil - ALF e Inspetorias da Receita Federal do Brasil - IRF de Classes “Especial A”, “Especial B” e “Especial C”, quanto aos tributos e contribuições administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, modernização, e, especificamente:

- I - informar sobre interpretação e aplicação da legislação tributária e aduaneira;
- II - executar as atividades de recepção, verificação, registro e preparo de declarações para processamento;
- III - proceder aos ajustes necessários nos cadastros da RFB;
- IV - proceder à inclusão e exclusão de contribuintes em regimes de tributação diferenciados;
- V - executar as ações de fiscalização tributária e de direitos comerciais incidentes sobre o comércio exterior, diligências e perícias fiscais;
- VI - processar lançamentos de ofício, imposição de multas, pena de perdimento de mercadorias e valores e outras penas aplicáveis às infrações à legislação tributária e aduaneira, e as correspondentes representações fiscais;
- VII - administrar e distribuir selos de controle e outros instrumentos de controle fiscal, e fiscalizar sua utilização;
- VIII - realizar o arrolamento de bens em decorrência de procedimentos fiscais, e a propositura de medida cautelar fiscal;
- IX - desenvolver as atividades relativas à cobrança, recolhimento de créditos tributários e direitos comerciais, parcelamento de débitos, retificação e correção de documentos de arrecadação;
- X - executar as atividades relacionadas à restituição, compensação, reembolso, ressarcimento, redução e reconhecimento de imunidade e isenção tributária;
- XI - controlar os valores relativos à constituição, suspensão, extinção e exclusão de créditos tributários;
- XII - executar os procedimentos para retenção de valores do FPM e do FPE para quitação de contribuições sociais previdenciárias;
- XIII - habilitar e desabilitar intervenientes para operar os sistemas relacionados ao controle de carga, trânsito e despacho aduaneiro;
- XIV - credenciar e descredenciar representantes de pessoas físicas e jurídicas para o

despacho aduaneiro;

XV - proceder ao controle aduaneiro sobre locais e recintos aduaneiros e executar ações de vigilância aduaneira;

XVI - controlar operações de movimentação de carga, veículos, unidades de carga, bagagens e operações de trânsito aduaneiro, e proceder à conferência final de manifesto;

XVII - proceder ao despacho aduaneiro de mercadorias e outros bens;

XVIII - processar requerimentos de concessão de regimes aduaneiros especiais;

XIX - processar requerimentos de habilitação para regimes aduaneiros especiais, despachos expressos e simplificados;

XX - executar, sob coordenação da Direp da SRRF, ações de repressão ao contrabando e descaminho;

XXI - proceder à retificação de declarações aduaneiras, à revisão de ofício de lançamentos e de declarações apresentadas pelo sujeito passivo;

XXII - processar a aplicação de penalidades administrativas relativas ao despachante aduaneiro, transportador, depositário e operadores de carga, no âmbito do controle aduaneiro; e

XXIII - processar a autorização e o alfandegamento de locais e recintos aduaneiros, e a demarcação de zonas primárias.

Como competência comum entre a Superintendência e suas unidades descentralizadas, reza o artigo 223 do Regimento Interno:

Art. 223. Às Superintendências, Delegacias, Alfândegas e Inspetorias compete, com relação à sua área de competência e às unidades sob sua subordinação:

I - gerenciar, coordenar, planejar, supervisionar, orientar, controlar e avaliar as atividades;

II - assessorar a unidade subordinante;

III - dirimir conflitos de competências entre as unidades subordinadas;

IV - aperfeiçoar a alocação de atividades entre as unidades subordinadas;

V - disseminar informações;

VI - articular-se com outros órgãos e unidades relativamente aos assuntos de sua competência; e

VII - planejar e propor ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

### **2.1.2.Objetivos estratégicos**

Como unidade pertencente a estrutura hierárquica da Receita Federal do Brasil, os objetivos estratégicos desta SRRF09 são os mesmos adotados pela RFB como um todo.

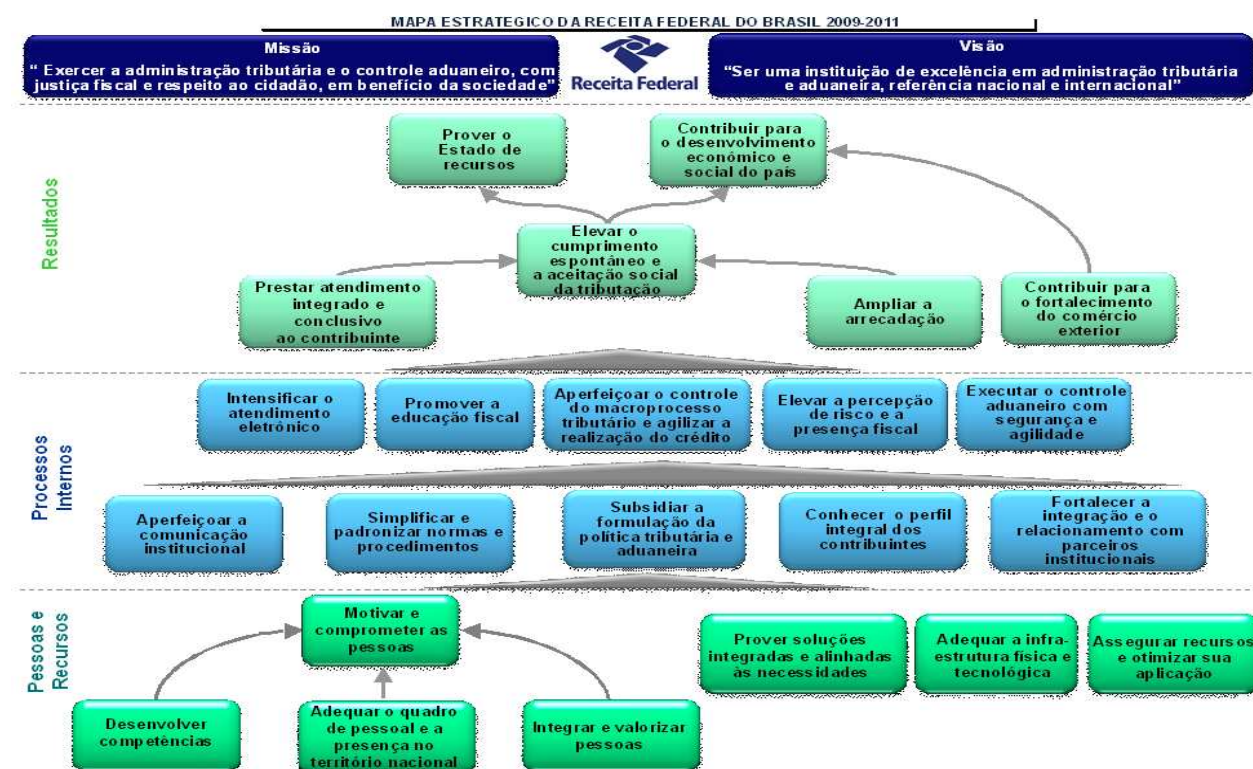
Os marcos institucionais da RFB estão expressos em sua missão, sua visão e em seus valores institucionais.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e o controle aduaneiro, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB é: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

O Mapa estratégico da RFB (figura a seguir) traduz a missão, a visão e a estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos interligados por relação de causa e efeito, que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.



As perspectivas do Mapa estratégico: Pessoas e Recursos, Processos Internos e Resultados, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Foram elencados, por parte da RFB, 23 objetivos estratégicos. Estes são os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo:

### 1) Perspectiva de Resultados:

1) **Prover o Estado de recursos** - Prover o Estado de recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social.

2) **Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País** - Favorecer o

desenvolvimento social e das atividades econômicas, contribuindo para a redução do “Custo Brasil”, minimizando os impactos negativos da tributação e do controle aduaneiro sobre a competitividade econômica das empresas e do País, no contexto nacional e internacional, por meio do combate eficaz à sonegação e da desburocratização de procedimentos.

**3) Elevar o cumprimento espontâneo e a aceitação social da tributação** - Fortalecer o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes, sem a necessidade de intervenção direta por parte da RFB, buscando o equilíbrio necessário entre a facilitação do cumprimento e o aumento da percepção de risco pelo descumprimento, fomentando uma aliança entre a instituição e os cidadãos que cumprem com suas obrigações contra aqueles que fraudam o Estado e a sociedade, buscando fazer com que a sociedade reconheça a tributação como fonte de recursos para a viabilização do bem estar social, a partir da constatação de que a RFB cumpre sua missão com justiça fiscal, integridade, competência, segurança e confiabilidade.

**4) Prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte** - Prestar atendimento relacionado ao crédito tributário independentemente de sua fase (administrativa ou executiva) em uma única unidade de atendimento, devidamente provida de servidores capacitados e sistemas integrados para a solução de demandas, tanto fazendárias quanto previdenciárias, solucionando-as, sempre que possível, na frente de atendimento.

**5) Ampliar a arrecadação** - Aplicar e garantir a efetividade do Sistema Tributário Nacional observando a capacidade contributiva dos contribuintes.

**6) Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior** - Contribuir para a agilização da cadeia logística e fluidez do comércio exterior por meio da gestão aduaneira racional, transparente, eficiente e segura, proporcionando a defesa e a proteção do Estado e da sociedade.

## **II) Perspectiva de Processos Internos:**

**7) Intensificar o atendimento eletrônico** - Ampliar o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio da utilização massiva de meios eletrônicos.

**8) Promover a educação fiscal** - Fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal.

**9) Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito** - Identificar e explorar as oportunidades decorrentes da: racionalização dos processos integrantes do macroprocesso do crédito tributário de forma a permitir o efetivo controle, celeridade e qualidade de todas as suas fases, desde o lançamento até sua realização; integração dos órgãos que atuam no ciclo do crédito tributário, buscando a superação das limitações no tocante às dimensões de pessoal, recursos financeiros, tecnologia da informação, infraestrutura e normas legais. A identificação e exploração dessas oportunidades dependem, fundamentalmente, de iniciativas de gestão relacionadas à coordenação dos processos e projetos relacionados.

**10) Elevar a percepção de risco e a presença fiscal** - Intensificar a atuação da fiscalização de tributos internos e de comércio exterior, com vistas ao aumento da presença fiscal e à elevação da percepção de risco pelos contribuintes, por meio da automatização do tratamento de informações, do aprimoramento, desenvolvimento e uso intensivo de técnicas de seleção de contribuintes, das atividades de inteligência e repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros e à lavagem de dinheiro e da atuação padronizada, integrada, abrangente, focada e tempestiva, primando pela qualidade e pela manutenção do crédito tributário.

**11) Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade** - Proporcionar um controle aduaneiro ágil, seguro, integrado e harmônico no fluxo do comércio exterior, consolidando a

liderança da RFB perante os intervenientes públicos e privados.

**12) Aperfeiçoar a comunicação institucional** - Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias que sejam de interesse dos públicos interno e externo, fluindo de maneira harmônica no sentido vertical e horizontal da estrutura organizacional.

**13) Simplificar e padronizar normas e procedimentos** - Mapear e promover a simplificação, racionalização, integração e padronização das normas, dos procedimentos internos e das obrigações acessórias exigidas dos contribuintes, oferecendo orientações internas e externas de forma transparente e consolidada.

**14) Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira** - Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira com vistas à racionalidade, operacionalidade e simplificação da legislação.

**15) Conhecer o perfil integral dos contribuintes** - Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a permitir uma atuação integral no monitoramento, no controle fiscal e na prestação de serviços.

**16) Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais** - Estabelecer, consolidar e aprimorar parcerias estratégicas nacionais e internacionais, por meio de convênios, acordos, operações conjuntas e outros mecanismos, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

### **III) Perspectiva de Pessoas e Recursos:**

**17) Motivar e comprometer as pessoas** - Desenvolver e manter um ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento do corpo funcional, onde o servidor encontre espaço para o seu desenvolvimento integral, tanto em nível profissional quanto pessoal, que priorize a atuação integrada, a racionalização de esforços, a comunicação eficaz, a transparência, o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas e o compromisso com os resultados almejados pela instituição, e onde haja a permanente promoção da ética e dos valores institucionais.

**18) Desenvolver competências** - Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todo o corpo funcional, capacitando-o para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho, desenvolvendo nos servidores uma visão global da instituição, estimulando a liderança e a inovação, fomentando o comprometimento, a cooperação e a proatividade.

**19) Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional** - Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, para que se tenha uma presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, segundo as características e necessidades de cada local.

**20) Integrar e valorizar pessoas** - Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de reconhecimento, de incentivos e de valorização, conciliando as necessidades da instituição e as expectativas de todos os servidores, para promover um clima harmonioso, integrado e construtivo.

**21) Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades** - Implantar e aperfeiçoar soluções sistêmicas, procedimentos seguros, atualizados, consistentes, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição, que levem em conta a interdependência de todas as suas dimensões: gestão corporativa, estrutura organizacional, estrutura física, logística, tecnologia, pessoas, normas e

procedimentos, e que visem tornar a RFB uma organização que trabalhe de forma integrada considerando a transversalidade dos processos de trabalho.

**22) Adequar a infraestrutura física e tecnológica** - Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, considerando inclusive os desafios decorrentes da unificação.

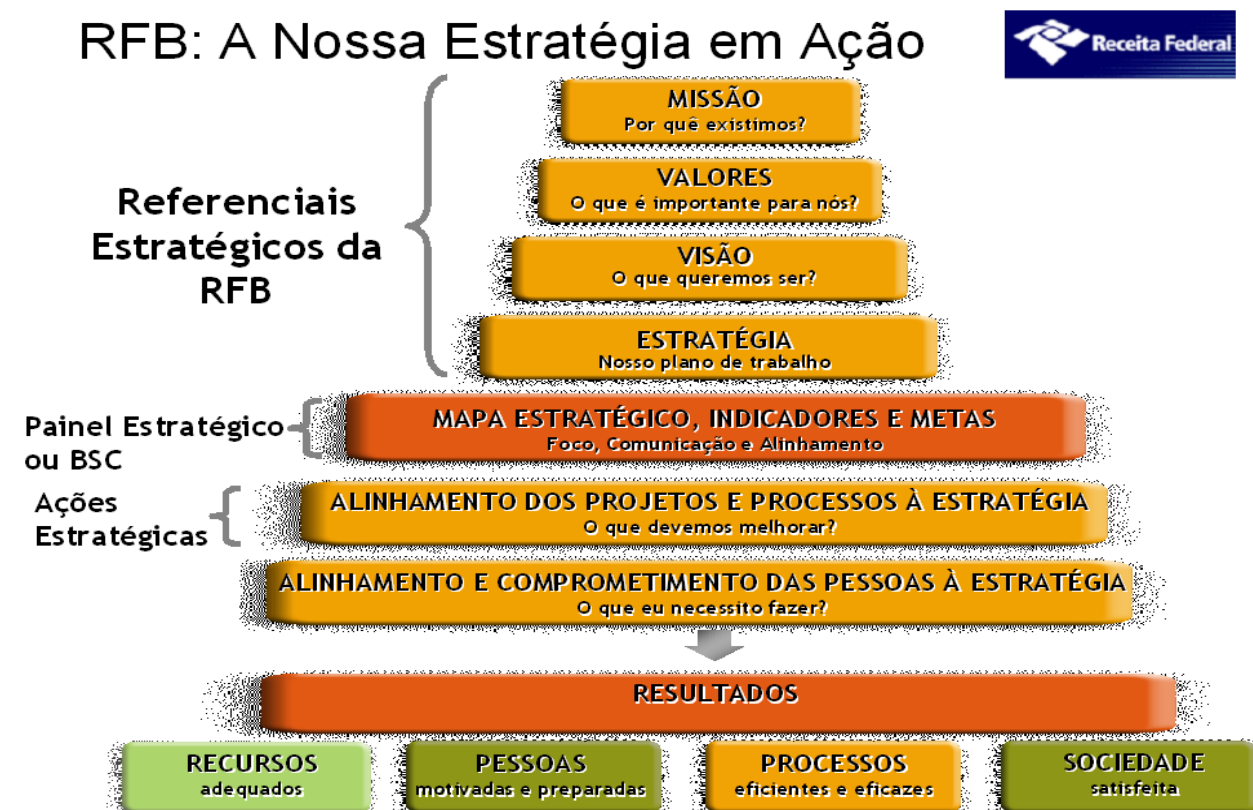
**23) Assegurar recursos e otimizar sua aplicação** - Maximizar a gestão e alocação de recursos orçamentários (custeio e investimento), logísticos (inclusive mercadorias apreendidas), humanos e de estrutura organizacional, buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamentação e execução, de forma coordenada e com foco nas prioridades organizacionais, objetivando a execução da estratégia da instituição.

Conforme será visto no decorrer deste Relatório de Gestão, a RFB, na busca de seus objetivos, tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

## 2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

### 2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A Receita Federal do Brasil adota metodologia moderna de planejamento e gestão estratégica. A figura a seguir (RFB: A Nossa Estratégia em Ação) mostra os passos dados para a montagem do plano estratégico da RFB.



Quando da elaboração do Mapa estratégico, depois de estabelecidos a missão, visão e objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores (ver item 2.4.3) que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador.

Para o alcance das metas estabelecidas e para que a instituição consiga dar um salto qualitativo, inserindo-a em um novo patamar de desempenho de acordo com sua visão de futuro, com as diretrizes governamentais e, também, com o padrão de qualidade e agilidade no atendimento exigido pela sociedade, a RFB desenvolve iniciativas (programas, projetos ou ações) que são classificadas segundo os seguintes critérios:

I - Institucionais, de acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas;

II - Nacionais, de acompanhamento direto pelos Subsecretários; Corregedor-Geral; Chefes das Assessorias Especial e de Comunicação Social; Coordenadores-Gerais de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional, de Auditoria Interna, de Pesquisa e Investigação, de Cooperação Fiscal e Integração e pelo Ouvidor, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito nacional, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas;

III – Regionais, de acompanhamento direto pelos Superintendentes, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito regional, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas e servir como direcionadoras para as Iniciativas Estratégicas Locais; e

IV - Locais, de acompanhamento direto pelos Delegados, Delegados de Julgamento e Inspetores-Chefes das ALF e IRF de Classe Especial A, B e C, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito local, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas.

## **2.2.2. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão**

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade, no **Plano Plurianual - PPA 2008-2011** do Governo Federal, o Programa **(0770) Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de todas as ações da RFB em um único programa visou refletir melhor a realidade da instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam a garantir o cumprimento da legislação tributária e de comércio exterior e que se materializam na presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco, que induz o contribuinte ao cumprimento espontâneo das obrigações fiscais.

Essas ações e atividades se sustentam na proposição de medidas de aperfeiçoamento,



regulamentação e consolidação da legislação tributária federal e de comércio exterior e no conjunto integrado de sistemas de informação, alimentado por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas à RFB pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB representam um único fluxo de trabalho voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A seguir apresentamos uma síntese de três projetos desenvolvidos na RFB durante o ano de 2010 os quais representam o esforço da instituição na busca da eficiência governamental: Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sage-RFB; Gestão de recursos e Projeto de Capacitação com Foco em Competências:

**Iniciativa:** Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sage-RFB

**Justificativa:** Atualmente, a RFB ainda não possui um sistema informatizado que possa dar efetivo suporte aos procedimentos de gestão estratégica, nas instâncias nacional, regional ou local, tendo por base uma visão integrada dos objetivos estratégicos institucionais e dos seus indicadores e iniciativas vinculados.

Isto dá margem para a ocorrência de eventuais duplicidades ou descompassos de esforços internos, causando prejuízos para a plena realização da missão estratégica da instituição. Este projeto, que é demanda antiga de unidades locais, regionais e centrais da RFB, visa minimizar essas possibilidades de problemas.

**Escopo:** O propósito do projeto é implantar um sistema informatizado onde os usuários possam ter acesso a um ambiente de fácil navegação para registro, controle, acompanhamento e avaliação do alcance dos objetivos estratégicos institucionais, dos resultados dos seus respectivos indicadores estratégicos e da eficiência, eficácia e efetividade das iniciativas executadas pelas diversas instâncias da RFB para alcance desses objetivos ou das metas estabelecidas para os indicadores.

**Resultados esperados:** Com a implantação do Sage-RFB, espera-se disponibilizar aos administradores da RFB, bem como a rede de planejamento e gerentes de projetos, uma ferramenta informatizada que possa subsidiar suas atividades diárias. Paralelamente, pretende-se que o Sage-RFB colabore para o fortalecimento da cultura de avaliação estratégica, mediante a adequada instrumentalização dos procedimentos de realização das Reuniões de Avaliação Estratégica Nacionais e Regionais (RAE-N e RAE-R).

**Observações:** No Mapa Estratégico da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), podem ser apontados três objetivos estratégicos que, de alguma forma, devem ser impactados pelo projeto. Primeiro, "Simplificar e padronizar normas e procedimentos", pois a implantação do Sage-RFB propiciará a simplificação, racionalização, integração e padronização dos procedimentos internos relativos à gestão estratégica e operacional. Segundo, "Motivar e comprometer as pessoas", já que o advento do sistema deverá motivar o corpo funcional, especialmente os administradores das unidades locais, regionais e centrais, além de seus assessores de planejamento e gerentes de projetos, a atuar de forma integrada e transparente, considerando os resultados almejados pela RFB. E, por último, "Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades", tendo em vista que é peça basilar do projeto a busca de um ambiente informatizado com procedimentos seguros, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição.

**Iniciativa:** Gestão de recursos

**Justificativa:** Atualmente, maximizamos os créditos orçamentários recebidos na LOA, realizando quase 100% dos mesmos, mas faltam instrumentos que garantam que tais créditos foram otimizados e que guardem uma vinculação clara, objetiva e de fácil visualização com a estratégia da RFB.

**Escopo:** O Projeto Gestão de Recursos tem como premissas o alinhamento da proposta orçamentária à estratégia corporativa, a quebra da utilização (somente) da série histórica na construção do orçamento, a construção de ferramenta amigável para coleta das informações dentre outras.

**Resultados esperados:** O referido projeto busca o alinhamento da proposta orçamentária aos objetivos do Mapa Estratégico RFB 2008-2011, a quebra do paradigma da série-histórica com a utilização de quantitativos físicos na construção da proposta, a comparabilidade de propostas orçamentárias de unidades pertencentes a grupos similares, a criação de critérios e instâncias decisórias para descentralização de créditos e recursos e por fim, o efetivo acompanhamento da execução orçamentário-financeira através da geração de relatórios gerenciais.

**Observações:** 1) Gerar informações necessárias para a obtenção dos créditos orçamentários para o atingimento dos objetivos estratégicos da RFB; 2) Aperfeiçoar o planejamento/programação orçamentária e seu alinhamento estratégico; 3) Garantir a ocorrência da execução orçamentária de acordo com o planejado/definido; 4) Intensificar o controle das despesas através de relatórios, indicadores e painéis; 5) Propiciar a comparação entre as estruturas similares e alocação dos créditos e recursos de forma não linear ou padronizada, obedecendo as especificidades de cada UG; 6) Garantir a gestão e otimização dos escassos recursos.

**Iniciativa:** Projeto de Capacitação com Foco em Competências.

**Justificativa:** Atualmente, o Plano de Capacitação da RFB não está baseado em um estudo que tenha diagnosticado a lacuna existente as competências que existem no seu corpo funcional e as competências necessárias para uma ação plenamente eficiente, eficaz e efetiva da instituição. Faz-se necessário, portanto, a identificação desta lacuna de competência para ações de capacitação e desenvolvimento mais eficazes.

**Escopo:** I - mapeamento de competências na RFB, a partir dos principais processos internos que integram a gestão tributária e aduaneira; II – diagnosticar lacunas de competências organizacionais e individuais para subsidiar a elaboração e a execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB (Procad); III – elaborar o Plano Anual de Capacitação (PAC) por grupos de processos de trabalho em âmbito nacional e regional.

**Resultados esperados:** implantação de modelo de capacitação com foco em competências na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do Art.3º do e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

**Observações:** 1) Na ótica do projeto, o termo “competência” é entendido como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição. O Decreto nº 5.707/2006 determina a implantação deste modelo para os órgãos federais; 2) Estão sendo consideradas no projeto competências institucionais (expressadas na missão, visão, valores e no mapa estratégico) e competências individuais, classificadas em fundamentais (atribuída a todos os servidores), gerenciais (relativos a cargos de chefia) e específicas (referentes às funções específicas).

## 2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF, às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais.

Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010 que possui a responsabilidade de gerir parte do programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). As informações referentes aos programas de trabalho e às suas ações são descritas, detalhadas, comentadas e analisadas no Processo de Tomada de Contas Consolidado da RFB.

O PPA 2008-2011 incumbiu a RFB, em 2010, de dois programas de trabalho.

O Programa 0906 – Operações Especiais - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 – Amortização e Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID.

O principal programa de trabalho da RFB em 2010 foi o Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

### 2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ

#### Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0770		Denominação: Administração Tributária e Aduaneira				
Tipo do Programa: Serviços ao Estado						
Objetivo Geral: Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.						
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas						
Gerente: Otacílio Dantas Cartaxo				Responsável: Wolney de Oliveira Cruz		
Público Alvo: Governo Federal						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
7.348.340.013	7.797.833.914	7.767.313.132	7.408.562.947	358.750.184	7.277.819.115	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1 – Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil	Porcentagem	31/12/2006	110,000	109,000	111,000	106,020
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a arrecadação tributária realizada no ano e a previsão de arrecadação tributária para o ano (relativamente aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).						

#### Análise do Resultado Alcançado

Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes: > crescimento de 14,43% no volume geral de vendas. > crescimento de 11,71% na produção industrial. > aumento nominal de 13,23% na massa salarial. > aumento das alíquotas do IOF para 6% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais. > arrecadações extraordinárias ocorridas em dezembro de 2010.

**Fonte:** Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 17 ações citadas a seguir, que representam 97,89% da dotação orçamentária autorizada neste programa, inclusive despesas com pessoal:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2242 - Remuneração por Serviços de Arrecadação;
- 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2272 - Gestão de Administração do Programa;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 126U – Modernização da Fiscalização, Vigilância e repressão de entrada e saída de cargas do País;
- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO;
- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Minist. da Fazenda em Salvador, BA;
- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF – Santos, SP;
- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte – MG;
- 10B0 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Piracicaba, SP;
- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Taubaté, SP;
- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Florianópolis, SC;
- 10B3 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Natal, RN;
- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB – Brasília , DF.

### Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	- Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. - Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA**

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 2242 – REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO**

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Descrição	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcus Vinícius Martins Quaresma
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 2247 – SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX**

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 2248 – SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB**

Tipo	i. Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Unidades executoras	RFB

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA**

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 2D75 – SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIÁRIOS**

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas atividades previdenciárias.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento, durante a fase de transição, dos sistemas informatizados previdenciários da Receita Federal do Brasil.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 126U – MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE CARGAS DO PAÍS**

Tipo	Atividade
Finalidade	Reduzir o tempo do despacho aduaneiro, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócio do comércio exterior brasileiro.
Descrição	Aquisição, instalação, montagem e assistência técnica de 37 scanners, bem como a capacitação inicial dos operadores desses equipamentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Coordenador nacional da ação	Marcelo Nascimento Araujo
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 10A6 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÂNIA – GO**

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-SEDE em Goiânia, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia-GO
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB

Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170198

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 10AV – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SALVADOR – BA**

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-SEDE em Salvador, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Salvador- BA
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170079

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 10AX – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – SANTOS, SP**

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Santos, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Santos-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170141

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 10AW – REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DRF – BH - MG**

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e reformar prédio para instalação da DRF Belo Horizonte-MG, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Reforma de prédio para instalação da DRF em Belo Horizonte-MG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170089

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 10B0 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – PIRACICABA, SP**

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Piracicaba, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Piracicaba-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170321

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 10B1 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – TAUBATÉ, SP**

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Taubaté, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Taubaté -SP

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170143

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 10B2 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – FLORIANÓPOLIS, SC**

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo para construir o Edifício-SEDE da DRF Florianópolis, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Florianópolis-SC
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170342

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 10B3 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – NATAL, RN**

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Natal, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Natal -RN
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170047

Fonte: SIGPLAN

### **Ação 104I – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA RFB EM BRASÍLIA -DF**

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, que proporcionará aumento da eficiência do fisco, com conseqüente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte; representação única do fisco e encaminhamento a uma unidade única da RFB.
Descrição	Construção destinada à Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB em Brasília - DF
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170010

Fonte: SIGPLAN

## **2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ**

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2010.

No atendimento às recomendações emanadas dos órgãos de controle, serão analisadas a seguir, todas as 17 ações constantes do quadro anterior e que representam em torno de 97,89% do montante



do Programa 0770. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

**- 2272 – Gestão de Administração do Programa:**

(2)							Física			Financeira (R\$)		
Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	2272	A	4	NA	0	0	0	5.174.440.772	5.167.192.380	4.929.264.905

A execução financeira desta ação em 2010 foi de 99,86% com recursos aplicados para atender às seguintes necessidades, em especial:

a) recursos humanos:

- pagamento, de forma centralizada nas Unidades Centrais, da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos ativos desta RFB;
- ressarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados (SOAPs);

b) recursos materiais e tecnológicos e despesas administrativas com:

- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
- contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância etc;
- manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária, centrais ar condicionado etc;
- pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, imposto predial; manutenção e abastecimento da frota de veículos etc.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa, onde apenas as despesas de pessoal representam 89,7% do total da ação:

**Despesas Detalhadas da ação**

**R\$**

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Pessoal	4.637.626.791	89,7%
Vigilância	76.881.333	1,5%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	57.677.668	1,1%
Locação de Imóveis e Máquinas e Equipamentos	52.479.220	1,0%
Limpeza e Conservação	29.349.424	0,6%
Outros	313.177.594	6,0%
<b>Total</b>	<b>5.167.192.030</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Siafi- Gerencial 2010

**- 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;**

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	386.000	531.773	465.223	119.074.817	116.012.889	110.000.000

A Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2010 concluiu 531.773 ações fiscais, assim consideradas as fiscalizações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, além da revisão de declarações decorrente das malhas fiscais. O total do crédito tributário constituído nessas ações fiscais alcançou a cifra de R\$ 89,8 bilhões de Reais.

As ações de fiscalização foram intensificadas em alguns segmentos importantes, tais como: comércio, prestação de serviço, indústria e proprietários e dirigentes de empresas.

No que se refere ao aprimoramento da estratégia de combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária e à lavagem de dinheiro, foram criadas as Delegacias de Maiores Contribuintes (Demac), nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, sendo que esta última é especializada no combate aos planejamentos tributários abusivos de contribuintes diferenciados Pessoa Física e as duas outras no combate aos planejamentos tributários abusivos de Pessoas Jurídicas. Essas delegacias manterão controle permanente sobre os maiores contribuintes, ou seja, as doze mil maiores empresas, que respondem por 75% da arrecadação de tributos e contribuições federais, e as cinco mil pessoas físicas de mais alta renda.

Em 2010, o esforço de cobrança decorrente de análises de compensação, de ações judiciais e de distorções ocorridas na arrecadação deste tipo de contribuinte, desenvolvido sob a Coordenação Especial de Maiores Contribuintes, vinculada à Subsecretaria de Fiscalização, resultou na recuperação de créditos tributários da ordem de R\$ 8 bilhões,

Na área de revisão de declarações, foram aperfeiçoados os sistemas eletrônicos de cruzamento de dados, mediante a ampliação das verificações automatizadas das informações declaradas, a inclusão de novas informações do contribuinte e a melhoria dos aplicativos de suporte ao trabalho fiscal. Nessa mesma área, foi criada a Declaração de Serviços Médicos e de Saúde – Dmed, com a finalidade de automatizar a verificação da legalidade da dedução das despesas médicas pleiteadas nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Dentre os aperfeiçoamentos mais representativos na área de tratamento das declarações retidas em Malha Fiscal, foi instituída, além da Dmed, a possibilidade de agendar, por meio da Internet, o atendimento dos contribuintes cuja declaração tenha ficado retida em malha fiscal, medida esta inserida na Carta de Serviços da RFB.

No âmbito dos Projetos Especiais, foi dada continuidade à implementação do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, projeto integrante do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010). O Sped substitui a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais feitos em papel por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica. O sistema tem como objetivos reduzir o custo com o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência e eficácia das medidas de combate à evasão fiscal, implementadas pelos fiscos federal, estadual e municipal.

O Sped, desde o início de sua implementação, possibilitou a participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias. Esta participação tem contribuído para o aprimoramento desses mecanismos, conferindo a eles maior grau de legitimidade social. Este novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade, representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

Em prosseguimento à implantação do Sistema de Controle da Produção de Bebidas (Sicobe), concluiu-se a instalação do sistema em 116 fábricas de bebidas, totalizando 218 estabelecimentos controlados. De janeiro a dezembro de 2010, o Sicobe controlou a produção de 12.825.307.078 de unidades de cerveja e de 15.023.847.931 de unidades de refrigerantes.

O Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpios) está instalado em 100% dos estabelecimentos autorizados a fabricar cigarros. No ano de 2010 o Scorpios controlou a produção de 4.860.072.153 de carteiras de cigarros.

### Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	32.397.919,28	27,9%
Diárias e Passagens	22.275.178,58	19,2%
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	6.483.806,21	5,6%
Equipamento de processamento de dados	29.412.475,00	25,3%
Outras Despesas	25.443.510,15	21,9%
<b>Total</b>	<b>116.012.889,22</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI-Gerencial 2010

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização. Cabe destacar, também, que foi autorizada uma dotação da ordem de R\$ 31.200.000,00 para despesas com investimento, sendo que 94% desse valor foi aplicado na compra de equipamentos de processamento de dados.

### - 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	701	743,173	830	101.118.150	99.477.174	120.000.000

O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no período de janeiro a dezembro de 2010 decorreu, fundamentalmente, da recuperação dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos. De acordo com índices divulgados pelo IBGE, a produção industrial, a venda de bens e a massa salarial, fatores que influenciam respectivamente a arrecadação do IPI, do PIS/Cofins e da contribuição previdenciária, apresentaram forte crescimento. Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- > crescimento de 14,43% no volume geral de vendas.
- > crescimento de 11,71% na produção industrial.
- > aumento nominal de 13,23% na massa salarial.
- > aumento das alíquotas do IOF para 6% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.
- > arrecadações extraordinárias ocorridas em dezembro de 2010.

#### Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	71.146.820,91	71,52%
Diárias e Passagens	6.753.305,95	6,79%
Material destinado a Contribuintes	1.311.376,29	1,32%
Serviços de Terceiros – PJ	11.206.182,40	11,27%
Outras Despesas	9.059.489,45	9,11%
<b>Total</b>	<b>99.477.175,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI-Gerencial 2010

A principal despesa refere-se ao contrato com a Casa da Moeda para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

#### - 2242 – Remuneração por Serviços de Arrecadação;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	694	0770	2242	A	4	DARF recebido (unidade)	242.282.999	236.612.945	254.397.150	223.334.883	223.334.883	223.334.883

A previsão inicial para o volume de documentos de arrecadação acolhidos na rede arrecadadora foi de 242,3 milhões de documentos arrecadados. O volume de documentos efetivamente arrecadados ao longo de 2010, entretanto, foi de 236.612.945, o que indica uma redução frente à previsão inicial, embora excedendo ao que previsto na LOA (210,8 milhões). Essa diminuição provavelmente refere-se aos últimos efeitos da crise financeira internacional ocorrida durante o ano de 2009/2010 e aos procedimentos realizados pela Receita Federal para reduzir os custos com tal serviço.

Em 2011, a Receita Federal continuará executando seus planos para redução do volume de documentos arrecadados, seja pela possibilidade de pagamento de vários tributos em um único documento de arrecadação, seja pela migração dos pagamentos feitos pelas maiores tarifas para aquelas de custo menor. É de se registrar, entretanto, que a concessão de parcelamentos especiais aumenta o volume de documentos arrecadados, pois cria uma nova obrigação de pagamento para o contribuinte, sem, obviamente, lhe retirar a obrigação de pagamentos dos tributos ordinários.

#### - 126U – Modernização da Fiscalização, Vigilância de entrada e Saída de Cargas do País;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	126U	A	4	Unidade	12	0	0	100.000.000	22.410.070	0,00

A ação 126-U - Modernização da Fiscalização, Vigilância de entrada e Saída de Cargas do País, foi prevista com a finalidade de aquisição de scanners de container, objeto da Concorrência Internacional RFB/COPOL N° 01/2008 - Registro de Preços para 37 (trinta e sete) equipamentos de raios-X, tipo scanners, móveis e relocáveis, de inspeção não-intrusiva de contêineres, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil. A licitação foi suspensa judicialmente e posteriormente, por considerar que as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados e alheios a RFB eram pertinentes e suficientes, o Coordenador-Geral de Programação e Logística da RFB decidiu, em 8 de novembro de 2010, revogar a Concorrência Internacional RFB/Copol n° 01/2008.

Dos 100 milhões previstos inicialmente, 70 milhões foram objeto de remanejamento para outras ações deficitárias de diversos órgãos do Governo Federal.

Os 30 milhões restantes na ação foram direcionados para a aquisição de scanners de bagagem, objeto do Pregão Eletrônico RFB/Copol n° 13/2010. Os equipamentos estão assim distribuídos: 19 (dezenove) scanners fixos, quantidade estabelecida pelo Plano Orçamentário de Preparação para uma Pandemia de Influenza em Aeroportos. Para os portos, 17 (dezessete) scanners fixos e 5 (cinco) scanners móveis, essa quantidade foi definida pela Secretaria Especial de Portos, segundo critérios estabelecidos pelo Grupo de Trabalho de Portos do GEI. Além disso a RFB adquiriu scanners próprios com vista a suprir as unidades aduaneiras de equipamentos modernos de fiscalização de bagagem, substituir os scanners existentes que já estão no final de sua vida útil e dotar as unidades de repressão de scanners móveis para o desempenho de suas funções. Neste sentido foi a aquisição de mais 35 (trinta e cinco) scanners fixos e 25 (vinte e cinco) scanners móveis, perfazendo o total de 71 (setenta e um) scanners fixos e 30 (trinta) scanners móveis.

Esses investimentos terão impacto direto no controle aduaneiro do país, sobretudo nos aeroportos, fortalecendo o controle ao tráfico de armas, entorpecentes, animais e à disseminação de doenças que ingressam por meio de alimentos e produtos vedados, havendo inclusive, com relação a essa última, expressa cobrança do Ministro de Estado da Saúde ao Ministro de Estado da Fazenda alertando para o risco de epidemias por influenza ( conforme Aviso n° 138/GM de 03 de março de 2010). Ademais, é notória a necessidade de aumento da segurança dos aeroportos em preparação para eventos internacionais que serão sediados pelo Brasil, tais como a Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas, para as quais haverá visitas e certificações por autoridades internacionais com grande antecedência.

**- 2247 – Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;**

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2247	A	4	Sistema mantido (unidade)	24	24	24	203.303.393	139.803.393	118.663.999

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

#### Metas e resultados da ação – exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
<b>Financeira (em Reais R\$)</b>	203.303.393	139.803.393	68.77%
<b>Física*</b>	24	24	100%

\*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

#### Resultados

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa dos tributos do comércio exterior administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrega uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo

proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados apresentados possuem um certo nível de distorção, dificultando uma análise mais precisa e uma correta avaliação dos fatos ocorridos. Em síntese, poder-se-ia concluir, de forma equivocada, que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi plenamente atendida em suas necessidades, atingindo 100% da meta física, com uma aparente economia de recursos (execução financeira inferior à planejada → 68,77%).

Analisando-se, porém, o resultado de acordo com a nova metodologia proposta, verifica-se que na realidade a execução física foi de 83,75%. O principal componente que justifica o não atingimento dessa meta foi, mais uma vez, o baixo desempenho do Serpro em relação ao serviço de desenvolvimento de sistemas, o qual teve execução inferior à 50%.

Em relação ao resultado financeiro, destaca-se que ao longo de 2010 foram feitas várias renegociações, que alcançaram sucesso, com vistas à redução dos valores de vários itens contratados junto ao Serpro.

Dessa forma, a execução de apenas 68,77% da meta financeira decorre (além do não cumprimento de parte da meta física): da repactuação de preços inicialmente orçados, de descontos de ANS (Acordos de Níveis de Serviços) e do faturamento de dezembro, por atraso na entrega das informações pelo prestador de serviços, ainda não ter sido liquidado na íntegra.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

<b>Comércio Exterior</b>					<b>Total Meta Física:</b>	<b>83,75%</b>
<b>Componente</b>	<b>Sub-Componentes</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Físico Contratado</b>	<b>Físico Realizado</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Meta Física</b>
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora	349.471	149.059	27,00%	11,52%
Modelagem de Dados	-	Homem/Hora	5.787	3.083	0,52%	0,28%
Produção de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	42,54%	42,54%
Administração de Ambientes de TI	-	Execução Mensal	12	12	10,10%	10,10%
Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	11,03%	11,03%

Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	6.000	5.262	0,13%	0,11%
	Certificado Digital Servidor	Certificado Digital Emitido Servidor	600	17	0,52%	0,01%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
	Dossiês	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
Atendimento e Suporte Técnico à usuários do comércio exterior	-	Execução Mensal	12	12	6,39%	6,39%
Fornecimento de Informações	Convenente	Convenente	558	438	0,06%	0,05%
	Web Services	Consultas WS	5.760.000	2.230.293	0,36%	0,14%
Apurações Especiais	-	Homem/Hora	5.379	6.239	0,53%	0,61%
Serviço de Acesso Remoto	-	Usuários	6.608	6.678	0,19%	0,19%
Modelagem de Dados Multidimensional	-	Homem/Hora	8.978	11.980	0,43%	0,57%

**- 2248 – Sistemas Informatizados da RFB;**

							Física			Financeira (R\$)		
Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2248	A	4	Sistema mantido (unidade)	360	351	348	879.496.607	587.510.941	875.063.098

**Dados gerais da ação**

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	RFB



Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

#### Metas e resultados da ação – exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão %
<b>Financeira (em Reais R\$)</b>	<b>879.496.607</b>	<b>587.510.941</b>	<b>66.80%</b>
<b>Física*</b>	<b>360</b>	<b>351</b>	<b>97,5%</b>

\*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

#### Resultados

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa dos tributos internos (exceto Previdenciários) administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrega uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados apresentados possuem um certo nível de distorção, dificultando uma análise mais precisa e uma correta avaliação dos fatos ocorridos. Em síntese, poder-se-ia concluir, de forma equivocada, que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi quase que totalmente atendida em suas necessidades (97,5% meta física) com uma aparente economia de recursos (execução financeira inferior à planejada → 66,80%).

Por outro lado, analisando-se, o resultado de acordo com a nova metodologia proposta, verifica-se uma execução física de 82,63%. Mais uma vez, o principal componente que justifica o não atingimento dessa meta foi o baixo desempenho do Serpro em relação ao serviço de desenvolvimento de sistemas, o qual teve execução inferior à 50% do previsto.

Em relação ao resultado financeiro, destaca-se que ao longo de 2010 foram feitas várias renegociações, que alcançaram sucesso, com vistas à redução dos valores de vários itens contratados junto ao Serpro.

Dessa forma, a execução de apenas 66,80% da meta financeira decorre (além do não cumprimento de parte da meta física): da repactuação de preços inicialmente orçados, de descontos de ANS (Acordos de Níveis de Serviços) e do faturamento de dezembro, por atraso na entrega das informações pelo prestador de serviços, ainda não ter sido liquidado na íntegra.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

<b>Tributos Internos</b>					<b>Total Meta Física:</b>	<b>82,63 %</b>
<b>Componente</b>	<b>Sub-Componentes</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Físico Contratado</b>	<b>Físico Realizado</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Meta Física</b>
Desenvolvimento de sistemas	-	Ponto por Função (Homem/Hora)	1.397.884	596.234	28,85%	12,31 %
Modelagem de Dados	-	Homem/Hora	23.148	12.330	0,55%	0,29%
Produção de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	45,44%	45,44 %
Administração de Ambientes de TI	-	Execução Mensal	12	12	10,80%	10,80 %
Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	11,79%	11,79 %
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	24.000	21.048	0,14%	0,12%
	Certificado Digital Servidor	Certificado Digital Emitido Servidor	2.400	68	0,56%	0,02%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
	Dossiês	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
Fornecimento de Informações	Conveniente	Conveniente	2.234	1.752	0,06%	0,05%
	Web Services	Consultas WS	23.040.000	8.921.172	0,38%	0,15%
Apurações Especiais	-	Homem/Hora	21.518	24.956	0,57%	0,66%
Serviço de Acesso Remoto	-	Usuários	26.432	26.713	0,21%	0,21%
Modelagem de Dados Multidimensional	-	Homem/Hora	35.914	47.920	0,45%	0,60%

- 2D75 – Sistemas Informatizados Previdenciários;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2D75	A	4	Sistema mantido (unidade)	35	62	32	132.000.000	156.000.000	180.000.000

#### Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

#### Metas e resultados da ação – exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão%
Financeira (em Reais R\$)	132.000.000	156.000.000	118%
Física*	35	62	177%

\*Refere-se a quantidade de sistemas mantidos

#### Resultados

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrega uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação da Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº

118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF N° 118, DE 13/08/2010), os resultados, da forma como se apresentam, poderiam levar à conclusão de que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi atendida em quase o dobro de suas necessidades (177% meta física), com a execução financeira um pouco maior (quase 20%) do planejado inicialmente (118%), o que não corresponde aos fatos ocorridos.

Analisando-se o resultado de acordo com a nova metodologia proposta para a meta física, verifica-se que a execução real foi de 100,06%. A esse respeito é importante ressaltar que, em função do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), foram contratados valores mínimos em termos de desenvolvimento – pontos de função (somente o necessário para adaptações indispensáveis em alguns sistemas, como as decorrentes da Lei nº 11.941). A quase totalidade da meta física refere-se à produção de sistemas.

No tocante à meta financeira, registra-se o impacto causado pelo aumento dos preços dos serviços de produção em quase 25% dos valores orçados inicialmente.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

			<b>Total Meta Física:</b>	100,06%
<b>Unidade de Medida</b>	<b>Físico Contratado</b>	<b>Físico Realizado</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Meta Física</b>
Ponto de Função	1.256	1.632	0,35%	0,45%
Execução Mensal	12	12	99,60%	99,60%
Apurações realizadas	91,2	23	0,03%	0,01%
Homem/Hora	2.120	70	0,02%	0,00%

A seguir destaca-se a ação que diz respeito a esta SRRF09:

**- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF - Florianópolis, SC**

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B2	P	4	Edifício construído (% de execução)	40	0	50 (*)	2.100.000	0,00	5.090.000

Cumprimento das metas físicas:

- Em decorrência do atraso da contratação da obra, os créditos utilizados para o pagamento das medições em 2009, foram os empenhados em restos a pagar de 2008. Entretanto, as expectativas para atingimento dos objetivos de médio e longo prazo não deverão ser alteradas

substancialmente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Fatores externos causaram atrasos na obra, como demora na liberação do Alvará para a Construção por parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF, a descoberta de rede pública de águas pluviais desconhecida até o início dos trabalhos, com negativa da PMF em promover seu desvio, determinação judicial para a interrupção da obra e sua paralisação pela Superintendência Regional do IPHAN / SC.
- A obra enfrentou dificuldades diversas em 2010. A empresa contratada não concordou com a prorrogação de prazo, provocando a rescisão do contrato. Além disso, solicitou o pagamento do material e serviços colocados na obra, o que implicou numa análise criteriosa da administração ainda não concluída.
- A expectativa da RFB é que o contrato seja rescindido e nova licitação será necessária para concluir o remanescente da obra.

(\*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

#### **2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa**

A “Programação Orçamentária” ocorre na fase de “Planejamento” do Processo de Gestão de uma empresa, que também possui a execução e por fim, o controle e a avaliação. Os quadros a seguir demonstram montantes relativos às necessidades da UO de créditos orçamentários para custeio e investimentos a serem utilizados na execução de suas atividades ao longo do exercício, tais como a Dotação proposta pela UO, o PLOA, que corresponde à proposta enviada ao MPOG e a LOA, que é a aprovação legal dos créditos orçamentários efetivamente concedidos à Unidade.

##### **Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)**

<b>Denominação das Unidades Orçamentárias</b>	<b>Código da UO</b>	<b>Código SIAFI da UGO</b>
<b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b>	<b>25103</b>	<b>170010</b>

Fonte: SIAFI

##### **2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes**

Dentre os créditos orçamentários solicitados pela UO para o exercício de 2010, encontram-se despesas necessárias para o custeamento das atividades desta Secretaria e imprescindíveis para execução de seus objetivos e atingimento de sua missão. Essas despesas contemplam em especial as necessidades para provimento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade, ao longo dos anos de 2009 e 2010.

#### Quadro A 2.4 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	2.361.873.408,00	2.204.132.659,00	
	PLOA	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	2.361.873.408,00	2.204.132.659,00	
	LOA	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	1.965.873.408,00	2.204.132.659,00	
CRÉDITOS	Suplementares	-	636.000.000,00	707.272,00	-	405.661.896,00	186.900.664,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	23.500.000,00
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	554.700.000,00	-	-	-	-	-	403.139.119,00
Outras Operações	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>5.189.214.629,00</b>	<b>5.602.276.575,00</b>	<b>3.818.675,00</b>	<b>3.135.210,00</b>	<b>2.371.535.304,00</b>	<b>2.011.394.204,00</b>	

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

#### 2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital

Também, são necessários créditos orçamentários para aplicação em investimentos julgados relevantes para as atividades desta Secretaria, tais como a aquisição de materiais permanentes, a construção de novos edifícios ou reformas significativas nos prédios já existentes. Tudo isto visando propiciar um ambiente de trabalho adequado para os servidores da Unidade, bem como um atendimento ágil e resolutivo para contribuintes e cidadãos.

#### Quadro A 2.5 – Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00
	PLOA	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00
	LOA	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00
S	Suplementares	-	43.054.319,00	-	-	2.462.625,00	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-

	<b>Reabertos</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>Abertos</b>	8.300.000,00	36.416.816,00	-	-	-	-
<b>Extraordinários</b>	<b>Reabertos</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>Créditos Cancelados</b>	-	73.238.779,00	-	-	-	-
	<b>Outras Operações</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>130.898.992,00</b>	<b>170.873.805,00</b>	-	-	<b>- 11.181.918,00</b>	<b>10.154.120,00</b>

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

### 2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas

#### Quadro A 2.6 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
<b>LOA</b>	Dotação proposta pela UO	8.108.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	-	-	
	PLOA	8.108.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	-	-	
	LOA	7.712.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	-	-	
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares	406.369.168,00	822.900.664,00	2.462.625,00	43.054.319,00	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	23.500.000,00	8.300.000,00	36.416.816,00	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	554.700.000,00	403.139.119,00	-	73.238.779,00	-	-	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
	<b>Total</b>	<b>7.564.568.608,00</b>	<b>7.616.805.989,00</b>	<b>142.080.910,00</b>	<b>181.027.925,00</b>	-	-	

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Destacamos os principais motivos das variações dos valores relativos às dotações propostas para a UO, o PLOA e a LOA para as despesas de Pessoal/Encargos Sociais e Juros/Encargos da Dívida:

- a LOA final de 2010 foi 8% superior a de 2009. Esse acréscimo ocorreu – principalmente – pelo aumento de salário ocorrido no mês de julho e pelas nomeações de servidores aprovados em concurso público;
- e para as despesas com Juros e Encargos da Dívida a dotação de 2010 foi 18% inferior a de 2009. Essa variação foi resultado da valorização do real frente ao dólar durante esse período.

Quanto as Outras Despesas Correntes e de Capital, destacamos:

- A dotação inicial aprovada para um conjunto de ações dentro do Programa de Trabalho 0770-Administração Tributária e Aduaneira foi objeto de várias alterações no decorrer do exercício de 2010. Cabe destacar que essas alterações só foram possíveis tendo em vista que R\$ 355.485.666,00 dos valores inicialmente consignados nas ações orçamentárias para atender despesas com os sistemas informatizados desta RFB – empresa contrata SERPRO - não seriam empenhadas bem como o valor de R\$ 70.0000.000,00 da ação 126U-Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão de Entrada e Saída de Cargas do País.

Essas alterações foram realizadas com os seguintes propósitos:

- 1º) ajustar os valores consignados em outras ações a fim de – no caso específico de outras despesas correntes - fazer frente às necessidades de recursos para a execução das atividades desta Secretaria, para pagamentos de despesas rotineiras, contratuais, reparos e adaptações, bem como, em especial, para custear contratos com a Dataprev(ação 2D75) e Caixa Econômica Federal(ação 20BI);
- 2º) atender necessidade do Ministério da Fazenda - SPOA/MF - de suplementar dotações de outros órgãos dando como fonte compensatória dotações consignadas no PT-0770; sendo que os principais remanejamentos foram: R\$ 221.122.000,00 para fins de aporte de capital da empresa SERPRO; R\$ 18.414.967,00 para a PGFN e R\$ 18.000.000,00 para o DNIT;
- 3º) ajustar os valores consignados na LOA para atender despesas com investimento – obras com ações específicas, aquisição de material permanente e investimentos em tecnologia da informação - TI e outros -.

Essas alterações proporcionaram os seguintes resultados:

- 1º) maximização da dotação autorizada para esta Secretaria – conforme demonstra o quadro abaixo –. Cabe destacar que esse resultado só não foi maior por força do contingenciamento aplicado em 2010.

<b>PRINCIPAIS DESPESAS -- Programa 0700</b>			
Em R\$ milhões			
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>Dotação Final-2010</b>	<b>Valor Executado-2010</b>	<b>% Executado</b>
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.602.276.575,00	5.599.496.861,41	99,95%
Outras Despesas Correntes	2.011.394.204,00	1.999.387.980,90	99,40%
Despesas de Capital	170.873.805	156.785.734,31	91,75%
<b>Total</b>	<b>7.784.544.584,00</b>	<b>7.755.670.576,62</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFI-Siga Brasil

- 2º) equiparação dos gastos de outras despesas correntes ao mesmo nível de gasto de 2009; esses trabalhos de alterações orçamentárias proporcionaram - principalmente – uma elevação em 100% da execução/contratação de despesas com investimento, se comparados a de 2009, – conforme demonstra o quadro abaixo –.



**PRINCIPAIS DESPESAS -- Programa 0700**

Em R\$ milhões

NATUREZA DA DESPESA	Valor Executado 2009	Valor Executado 2010	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.163.339.655,51	5.599.496.861,41	8,45%
Outras Despesas Correntes	2.065.483.094,68	1.999.387.980,90	-3,20%
Despesas de Capital	78.029.183	156.785.734,31	100,93%
<b>Total</b>	<b>7.306.851.932,94</b>	<b>7.755.670.576,62</b>	<b>6,14%</b>

Fonte: SIAFI-Siga Brasil

#### 2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na “Programação Orçamentária” da Unidade, sob a forma de concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

#### Quadro A 2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
			Interna	Concedidos	170006
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272	4.514.705.972,96	
	Concedidos	170006	25103.04.301.0770.2004		43.094.011,44
	Concedidos	170006	25103.04.365.0770.2010		2.662.083,67
	Concedidos	170006	25103.04.331.0770.2011		5.710.935,04
	Concedidos	170006	25103.04.306.0770.2012		95.176.790,81
	Concedidos	170006	25103.04.129.0770.2013		124.900,39
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272		23.073.980,02
	Concedidos	170009	25103.04.129.0770.2013		11.758,60
	Concedidos	170009	25103.04.122.0770.2272		3.912.585,16
	Concedidos	170016	25103.04.129.0770.2013		2.428.460,05
	Concedidos	170016	25103.04.122.0770.2272		5.818.232,34
	Concedidos	170017	25103.04.129.0770.2013		9.313,38
	Concedidos	170017	25103.04.122.0770.2272		575.349,97
	Concedidos	170025	25103.04.122.0770.2272		395.367,34
	Concedidos	170032	25103.04.122.0770.2272		31.818,40
	Concedidos	170038	25103.04.125.0770.2237		6.000,00

<b>Concedidos</b>	<b>170038</b>	25103.04.122.0770.2272			368.923,86
<b>Concedidos</b>	<b>170039</b>	25103.04.122.0770.2272			1.172.128,21
<b>Concedidos</b>	<b>170045</b>	25103.04.125.0770.2237			20.814,55
<b>Concedidos</b>	<b>170045</b>	25103.04.122.0770.2272			82.376,71
<b>Concedidos</b>	<b>170050</b>	25103.04.122.0770.2272			99.030,00
<b>Concedidos</b>	<b>170055</b>	25103.04.125.0770.2237			18.645,69
<b>Concedidos</b>	<b>170055</b>	25103.04.122.0770.2272			934.630,99
<b>Concedidos</b>	<b>170057</b>	25103.04.122.0770.2272			461.506,72
<b>Concedidos</b>	<b>170064</b>	25103.04.122.0770.2272			18.956,47
<b>Concedidos</b>	<b>170069</b>	25103.04.122.0770.2272			17.665,90
<b>Concedidos</b>	<b>170075</b>	25103.04.122.0770.2272			670.127,55
<b>Concedidos</b>	<b>170077</b>	25103.04.122.0770.2272			669.607,09
<b>Concedidos</b>	<b>170085</b>	25103.04.129.0770.2013			109.377,00
<b>Concedidos</b>	<b>170085</b>	25103.04.122.0770.2272			1.507.287,86
<b>Concedidos</b>	<b>170087</b>	25103.04.122.0770.2272			594.292,20
<b>Concedidos</b>	<b>170100</b>	25103.04.122.0770.2272			9.892,90
<b>Concedidos</b>	<b>170106</b>	25103.04.125.0770.2237			844,48
<b>Concedidos</b>	<b>170106</b>	25103.04.122.0770.2272			14.655,95
<b>Concedidos</b>	<b>170114</b>	25103.04.125.0770.2237			1.155.561,58
<b>Concedidos</b>	<b>170114</b>	25103.04.129.0770.2238			2.761.703,65
<b>Concedidos</b>	<b>170114</b>	25103.04.122.0770.2272			1.116.825,86
<b>Concedidos</b>	<b>170115</b>	25103.04.122.0770.2272			949.600,47
<b>Concedidos</b>	<b>170131</b>	25103.04.125.0770.2237			7.700.000,00
<b>Concedidos</b>	<b>170131</b>	25103.04.122.0770.2272			818.781,48
<b>Concedidos</b>	<b>170132</b>	25103.04.122.0770.2272			472.018,44
<b>Concedidos</b>	<b>170153</b>	25103.04.122.0770.2272			388.881,43
<b>Concedidos</b>	<b>170155</b>	25103.04.122.0770.2272			142.176,94
<b>Concedidos</b>	<b>170166</b>	25103.04.125.0770.2237			44.447,74
<b>Concedidos</b>	<b>170166</b>	25103.04.122.0770.2272			161.924,82
<b>Concedidos</b>	<b>170175</b>	25103.04.122.0770.2272			74.245,62
<b>Concedidos</b>	<b>170176</b>	25103.04.122.0770.2272			528.113,53
<b>Concedidos</b>	<b>170190</b>	25103.04.122.0770.2272			550.388,67
<b>Concedidos</b>	<b>170207</b>	25103.04.125.0770.2237			2.820.000,00

	<b>Concedidos</b>	<b>170207</b>	25103.04.129.0770.2238			1.340.000,00
	<b>Concedidos</b>	<b>170207</b>	25103.04.122.0770.2272			57.376,15
	<b>Concedidos</b>	<b>170214</b>	25103.04.122.0770.2272			93.176,51
	<b>Concedidos</b>	<b>170216</b>	25103.04.122.0770.2272			486.763,92
	<b>Concedidos</b>	<b>170285</b>	25103.04.122.0770.2272			7.985,29
	<b>Concedidos</b>	<b>170286</b>	25103.04.122.0770.2272			50,00
	<b>Concedidos</b>	<b>170479</b>	25103.04.129.0770.2013			3.457.290,54
	<b>Concedidos</b>	<b>170479</b>	25103.04.126.0770.2085			1.732.753,57
	<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-
<b>Externa</b>	<b>Concedidos</b>	<b>110174</b>	25103.04.122.0770.2272			19.069,98
	<b>Concedidos</b>	<b>110175</b>	25103.04.122.0770.2272			19.178,87
	<b>Concedidos</b>	<b>160509</b>	25103.04.122.0770.2272			218.477,53
	<b>Recebidos</b>	<b>200097</b>	34101.03.062.0581.4264			22.444,78
	<b>Recebidos</b>	<b>193028</b>	28233.22.122.0750.2000			183.970,95
	<b>Recebidos</b>	<b>110174</b>	20125.04.122.1173.2272			99.961,29
<b>Despesas de Capital</b>						
	<b>Natureza da Movimentação de Crédito</b>	<b>UG concedente ou recebedora</b>	<b>Classificação da ação</b>	<b>4 – Investimento</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Interna</b>	<b>Concedidos</b>	<b>170008</b>	25103.04.122.0770.2272	2.034.838,45		
	<b>Concedidos</b>	<b>170016</b>	25103.04.129.0770.2013	289.045,81		
	<b>Concedidos</b>	<b>170016</b>	25103.04.122.0770.2272	1.221.158,29		
	<b>Concedidos</b>	<b>170233</b>	25103.04.122.0770.2272	4.924,75		
	<b>Concedidos</b>	<b>170479</b>	25103.04.129.0770.2013	536.333,40		
	<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-
<b>Externa</b>	<b>Concedidos</b>	-	-	-	-	-
	<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

#### **Informações:**

- O valor de R\$ 5.476.094.627,89 - Despesas de Pessoal- foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores.
- O valor de R\$ 169.842.701,37 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 170006 pagamento de benefícios aos servidores – Auxílio-Alimentação; Transporte; assistência médica; pré-escolar e outras despesas. Foi, também, para pagamento de estagiários.
- Valores -Despesas de Custeio - repassados para a UG 170016; parte foi para pagamento de contratação de pessoal terceirizado; parte para destinado a reforma/instalações do 6º e 7º andares do Edifício Sede do Ministério da Fazenda e outras despesas como o fornecimento e

instalações de pontos; manutenção preventiva do Ed. Camilo Cola, serviços de reprografia, transporte mobiliário de servidor e outras.

- O valor de R\$ 1.155.561,58 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG-170116- SRRF/7ªRF para a UG – 170114 para atender serviço de restauração da fachada da Rua Debret do Edifício Sede do MF na cidade do Rio de Janeiro.
- O valor de R\$ 2.761.703,65 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG – 170116 – SRRF/7ªRF para a UG – 170114 para atender contratação de obra de reparos e adaptações dos grupos de salas 603 a 611 e 724 a 734, da Procuradoria, para efetivar a permuta de instalação entre PRFN e SRRF07 e permitir a transposição de servidores e de serviços entre PRFN e SRRF/7ªRF, bem como atender a serviços de reparo de revestimento, juntas de dilatação e impermeabilização.
- O valor de R\$ 7.700.000,00 - Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-170133-SSRF/8ª RF para a UG-170131 para atender despesas com a reforma de elevadores.
- O valor de R\$ 2.820.000,00 - Despesas de Custeio – foi repassado pela UG-170217-SRRF/2ªRF para a UG-170207 para atender serviços no Edifício Sede do MF no Amazonas, sendo R\$ 2.000.000,00 para reparos e adaptações da infra-estrutura elétrica e R\$ 820.000,00 para fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado tipo multi-split e serviços.
- O valor de R\$ 1.340.000,00 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG – 170217-SRRF/2ªRF para a UG-170207 para atender despesas com serviços no edifício sede do Ministério da Fazenda no Amazonas.
- Os valores repassados para a UG 170479 pela UG-170010 –Despesas de Custeio e de Capital–, referem-se a ação orçamentária específica – 2013 e 2085 – destinada a atender despesas do funcionamento do conselho do contribuinte.
- O valor de R\$ 19.069,98 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 110174 pagamento de participação de servidores desta RFB no curso no exterior “anti-corruption program for brasilian government officials”
- O valor de R\$ 19.178,87 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 110175 pagamento de participação de servidores desta RFB no programa de capacitação anti-corruption program for brazilian a ser realizado no EUA.
- O valor de R\$ 218.477,53 - Despesas de Custeio- foi repassado pela UG-170058/SSR5ª RF para a UG 160509 para atender despesas com a 2ª parcela de desembolso do Plano de Trabalho de assessoria de fiscalização da obra de construção da sede da DRF/NATAL-RN.
- O valor de R\$ 22.444,78 - Despesas de Custeio - foi repassado pela UG 200097 para a UG – 170287 - DRF Marília para atender despesas condominiais – despesas compartilhadas - do edifício utilizado pela PRM/Marília.
- O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais.
- O valor de R\$ 183.970,95 foi recebido da UG - 193028 - Sup. da Zona Franca de Manaus – AM para atender despesas com o convênio SINTEGRA da qual a SUFRAMA faz parte.
- Dos valores - Despesas de Custeio - repassados para as SAMF's e não comentados acima referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com os Correios, reprografias e outros.
- Valores - Despesas de Custeio - repassados para as UG's da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF referem-se a despesas com a participação de servidores desta RFB em cursos de capacitação.

- O valor de R\$ 2.034.838,45 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG-170010 para a UG-170008 para atender despesas com aquisição de equipamentos de informática.
- O valor de R\$ 289.045,81 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG - 170479 para a UG – 170016 para atender despesas de interesse do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
- O valor de R\$ 1.221.158,29 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG 170010 para a UG 170016 para atender despesas de investimento. Deste valor, R\$ 757.771,22 foram gastos para atender adequação do lay-out do 7º andar do edifício sede. O restante foi utilizado em fornecimentos e instalações de mobiliário, estações de trabalho, paredes divisórias, persianas, circuito elétricos, entre outros investimentos.
- O valor de R\$ 4.924,75 – Despesa de Capital – foi repassado pela UG – 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB para a UG – 170233 para aquisição de mobiliário na Região Fiscal.

### **Informações Adicionais: nomes das Unidades Gestoras**

170006 – COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – MF  
 170008 – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
 170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA  
 170016 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/MF  
 170017 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF  
 170025 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MA  
 170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI  
 170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE  
 170039 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/CE  
 170045 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN  
 170050 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB  
 170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE  
 170057 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE  
 170064 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL  
 170069 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE  
 170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA  
 170077 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/BA  
 170085 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG  
 170087 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/MG  
 170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES  
 170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS  
 170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ  
 170115 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RJ

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP  
 170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP  
 170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR  
 170155 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PR  
 170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC  
 170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS  
 170176 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RS  
 170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT  
 170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM  
 170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA  
 170216 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA  
 170233 – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/ AM  
 170285 – PROCURADORIA FAZ. NACIONAL NO EST. TOCANTINS  
 170286 – PSFN – GOVERNADOR VALADARES  
 170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 110174 – DGI/SE/CGU  
 110175 – CGRH/DGI/SE/CGU  
 160509 – SEF-GESTOR  
 200097 – SECRETARIA GERAL-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 193028 – SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

## **2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa**

### **2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ**

Os créditos originários da LOA, e recebidos pela RFB para execução, estão contemplados na Unidade Gestora 170010, que além da realização de gastos centralizados, descentraliza parcela desses créditos para as Regiões Fiscais executarem as suas despesas no transcorrer de suas atividades.

#### **2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação**

**Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – 9ª RF**

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010

<b>Licitação</b>	<b>45.559.177,87</b>	<b>48.121.840,10</b>	<b>36.144.076,68</b>	<b>43.410.777,07</b>	<b>35.671.299,08</b>	<b>42.969.572,45</b>
Convite	77.000,00	37.442,42	77.000,00	3.507,74	77.000,00	3.507,74
Tomada de Preços	1.914.976,36	638.410,49	1.656.346,76	530.602,57	1.656.346,76	530.602,57
Concorrência	8.580.518,79	4.312.282,69	1.937.442,25	4.240.268,69	1.937.442,25	4.240.268,69
Pregão	34.986.682,72	43.133.704,50	32.473.287,67	38.636.398,07	32.000.510,07	38.195.193,45
Concurso	-	-	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>13.202.879,72</b>	<b>13.946.270,86</b>	<b>12.580.366,27</b>	<b>13.491.357,00</b>	<b>12.421.620,63</b>	<b>13.133.188,75</b>
Dispensa	9.493.051,55	9.540.878,06	9.034.107,29	9.239.621,38	8.992.851,27	9.001.534,94
Inexigibilidade	3.709.828,17	4.405.392,80	3.546.258,98	4.251.735,62	3.428.769,36	4.131.653,81
Regime de Execução Especial	<b>145.067,55</b>	<b>151.822,58</b>	<b>144.705,39</b>	<b>151.822,58</b>	<b>144.705,39</b>	<b>151.822,58</b>
Suprimento de Fundos	145.067,55	151.822,58	144.705,39	151.822,58	144.705,39	151.822,58
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>4.953.006,35</b>	<b>7.126.129,53</b>	<b>4.953.006,35</b>	<b>7.126.129,53</b>	<b>4.953.006,35</b>	<b>7.126.129,53</b>
Pagamento em Folha	42.637,61	35.326,53	42.637,61	35.326,53	42.637,61	35.326,53
Diárias	4.910.368,74	7.090.803,00	4.910.368,74	7.090.803,00	4.910.368,74	7.090.803,00
Outros	<b>1.632.594,21</b>	<b>2.383.149,17</b>	<b>1.631.217,97</b>	<b>2.359.125,02</b>	<b>1.616.567,79</b>	<b>2.305.675,57</b>

### Análise crítica

Neste quadro “Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ”, o grupo Licitação – Despesa Empenhada apresentou um acréscimo de 5,62 % em relação ao ano de 2008; Destaca-se neste item o incremento do uso da modalidade Pregão, com um aumento expressivo de 23,29% - as demais modalidades apresentaram redução em relação ao ano anterior. Neste grupo, a despesa empenhada em relação a liquidada apresenta um diferencial de R\$ 4.711.063,03 que corresponde aos Restos a Pagar de 2010, cuja liquidação financeira ocorrerá a partir de 2011; Das despesas efetivamente liquidadas, pagamos no exercício o correspondente a 98,98%, restando uma parcela inexpressiva para o ano seguinte.

Contratações Diretas empenhadas tiveram um crescimento de apenas 5,63%, com relevância no item Inexigibilidade que apresentou um aumento em relação a 2009 de 18,75% - este aumento foi relativizado visto que as Dispensas ainda apresentam a maior participação no grupo (68,41%) em relação a Inexigibilidade (31,59%). A despesa empenhada em relação a liquidada apresenta um diferencial de R\$ 454.913,86 que corresponde aos Restos a Pagar de 2010, cuja liquidação financeira ocorrerá a partir de 2011; Das despesas efetivamente liquidadas, pagamos neste grupo o correspondente a 97,35%, restando uma parcela inexpressiva para o ano seguinte.

O item suprimento de fundos empenhados permaneceu relativamente estável, com um pequeno acréscimo de 4,65% de 2009 para 2010. No item “Pagamento de Pessoal”, destacam-se as diárias

empenhadas, que cresceram 44,40% no ano-calendário de 2010 em relação a 2009 em virtude do aumento de operações de combate ao descaminho e contrabando que esta 9ª. Região Fiscal tem se empenhado ao longo dos últimos anos, particularmente nas regiões de fronteira e interior dos Estados do Paraná e Santa Catarina, com destaque à Operação Fronteira Blindada, de caráter contínuo em Foz do Iguaçu e Cascavel.

#### 2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

#### Quadro A.2.9 – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ – 9ª. RF

Valores em R\$

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		(3) Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>42.637,61</b>	<b>35.326,53</b>	<b>42.637,61</b>	<b>35.326,53</b>	-	-	<b>42.637,61</b>	<b>35.326,53</b>
08 - Outros Benef.Assistenciais	42.637,61	35.326,53	42.637,61	35.326,53	-	-	42.637,61	35.326,53
11 – Venc.Vanta.Fixas – P.Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
13 – Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>58.346.471,28</b>	<b>69.415.863,88</b>	<b>55.096.039,19</b>	<b>66.019.561,12</b>	<b>3.250.432,09</b>	<b>3.396.302,76</b>	<b>54.407.228,16</b>	<b>65.166.738,80</b>
37 – Locação de Mão de Obra	25.970.345,64	28.654.824,95	24.291.050,96	26.874.903,49	1.679.294,68	1.779.921,46	23.777.274,36	26.530.230,09
39 – Outros.Serv.Pes.Jurídica	19.896.558,40	25.455.567,42	18.754.410,39	24.361.749,42	1.142.148,01	1.093.818,00	18.636.920,77	24.009.225,84
14 – Diárias Pessoal Civil	4.838.799,00	7.090.803,00	4.838.799,00	7.090.803,00	-	-	4.836.958,49	7.086.717,91
Demais elementos do grupo	7.640.768,24	8.214.668,51	7.211.778,84	7.692.105,21	428.989,40	522.563,30	7.156.074,54	7.540.564,96

Neste quadro “Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ”, pela evidente relevância do grupo de despesas 3 – “Outras Despesas Correntes”, houve um acréscimo dos dispêndios empenhados do ano-calendário de 2010 em relação ao ano-calendário de 2009, correspondente a 18,97%. Merece registro a enorme representatividade dos principais grupos de despesas 37 e 39 (Locação de mão de obra e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) do



total de despesas de custeio, permanecendo nos mesmos patamares, sendo de 78,61% em 2009 e 77,95% em 2010, ou seja, a maior parte dos gastos orçamentários correntes da 9ª. Região Fiscal concentra-se nos contratos continuados de serviços terceirizados (locação de mão de obra), vigilância (ostensiva e ostensiva monitorada) e manutenção (de Imóveis, Máquinas e Equipamentos, de Limpeza e Conservação). De 2009 para 2010, a soma dos grupos 37 e 39 tiveram um acréscimo de 17,97%.; nos itens específicos, a variação foi de 10,34% no grupo de Locação de mão de obra e 27,94% com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. As diárias empenhadas cresceram 46,54% no ano-calendário de 2010 em relação a 2009 em virtude do aumento de operações de combate ao descaminho e contrabando que esta 9ª. Região Fiscal tem se empenhado ao longo dos últimos anos. O conjunto “Demais elementos do grupo”, com representatividade de 13,10% e 11,83% em 2009 e 2010 na despesa empenhada, respectivamente, apresentou um pequeno acréscimo percentual na ordem de 7,51 de um ano para o outro. Destaque-se ainda que os Restos a Pagar não processados deste quadro compõe-se exclusivamente de despesas de custeio (despesas correntes), cujos valores inscritos pouco variaram em relação ao ano de 2009 – apenas um incremento de 4,49%. Os valores pagos em 2010, em comparação aos valores liquidados, representam 98,71%, isto é, abrangendo quase a totalidade dos valores liquidados, não impactando desta forma os créditos financeiros do ano seguinte.

#### 2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

**Quadro A.2.10 – Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ**

**Valores em R\$**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 - Investimentos</b>	<b>7.146.254,42</b>	<b>2.278.021,83</b>	<b>357.333,47</b>	<b>484.323,55</b>	<b>6.788.920,95</b>	<b>1.793.698,28</b>	<b>357.333,47</b>	<b>484.323,55</b>
52 – Equip. Material Permanente	235.881,42	2.232.249,41	146.072,54	480.815,81	89.808,88	1.751.433,60	146.072,54	480.815,81
51 – Obras e Instalações	6.910.373,00	45.772,42	211.260,93	3.507,74	6.699.112,07	42.264,68	211.260,93	3.507,74
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Percebe-se nitidamente a forte redução de investimentos de capital em obras e instalações de 2009 para 2010, eis que o valor de R\$ 6.910 mil empenhados em 2009 compõe-se, em sua grande maioria, de empenhos para atender a construção da nova sede da DRF em Florianópolis/SC. Em 2010 a obra não foi objeto de reforço de empenho. Como os valores liquidados e pagos em 2010 foram bastante reduzidos, continuam como Restos a Pagar um montante significativo da obra em comento.

Por outro lado, as unidades desta SRRF09 foram contempladas com um reforço de capital para aplicação em equipamentos e material permanente, revertendo sobremaneira a situação crítica em 2009. Como grande parte destes recursos foram liberados em dezembro de 2010, observa-se, por óbvio, um aumento expressivo de despesas de capital desta natureza inscritas como Restos a Pagar, cuja liquidação financeira ocorrerá no ano seguinte.

#### 2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

##### 2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

**Quadro A 2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação** Valores em R\$

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa				
Inexigibilidade				
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos				
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha				
Diárias				
<b>Outras</b>	<b>185.243,74</b>	<b>99.961,29</b>	<b>185.243,74</b>	<b>99.961,29</b>

Fonte:

##### 2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

**Quadro A 2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>185.243,74</b>	<b>99.961,29</b>	<b>185.243,74</b>	<b>99.961,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.243,74</b>	<b>99.961,29</b>
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	0,00	99.961,29	0,00	99.961,29	0,00	0,00	0,00	99.961,29
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	111.323,74	0,00	111.323,74	0,00	0,00	0,00	111.323,74	0,00
3380.41- Contribuições	73.920,00	0,00	73.920,00	0,00	0,00	0,00	73.920,00	73.920,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### 2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

#### Quadro A 2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 - Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:

Na visão consolidada da RFB, os créditos recebidos por movimentação merecem os seguintes destaques:

- em 2009, o montante recebido foi de R\$ 185,2 mil, sendo:
  - R\$ 73,9 mil da UG 201002 – Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do MPOG para pagamento ao International Bureau of Fiscal Documentation - IBFD - Organismo Internacional do qual a Receita Federal do Brasil faz parte;
  - R\$ 111,3 mil da UG 110174 - Diretoria de Gestão Interna/SE/CGU para atender despesas de manutenção e funcionamento da CGU/AC - Rateio com a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Rio Branco.
- em 2010, o montante recebido foi de R\$ 99,9 mil, sendo:
  - O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais

É importante destacar a baixa representatividade dos créditos recebidos por movimentação pela RFB em relação aos créditos originários da LOA, tanto no exercício de 2009 quanto em 2010, de 0,003% e 0,001% respectivamente.

### 2.4.3. Indicadores de Desempenho

#### Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	102,70

- ✓ **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].
- ✓ **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- ✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** A meta da arrecadação foi cumprida, tendo a Região alcançado 102,7% da previsão para o ano de 2010 e em valor nominal ficou com R\$ 1bilhão e 711 milhões de Reais acima da previsão. Principais destaques na realização da meta: tributos aduaneiros (II, IPI, Pis e Cofins vinculados à importação) ( superou a previsão em R\$ 1 bi e 57 milhões, IRPJ e CSLL - demais empresas superou a previsão em R\$ 694 milhões, Receitas previdenciárias superou a previsão em R\$ 237 milhões, dentre outros

**Pontos negativos:** IOF: A não realização frente ao previsto justifica-se pela concentração de valores em uma única Instituição Financeira, para a qual houve acentuada redução ao longo do ano de 2010, comparativamente ao período de novembro e dezembro de 2009. A região realizou 82% do previsto ficando em valores nominais 430 milhões abaixo do previsto.

#### Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	20,00	14,58

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Sistema Saga.
- ✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** O quantitativo de atendimentos presenciais se manteve em relação ao ano anterior. Foram atendidos 2.124.713 contribuintes em 2010 e 2.147.273 em 2009. Aproximadamente 97% desses atendimentos foram conclusivos; O tempo médio de espera na 9ªRF foi de 00:14:35, o que representa uma redução de cerca de 30% em relação à meta nacional estabelecida em 20 minutos.

**Pontos negativos:** Exigência de certificação para entrega de declarações elevou extraordinariamente a quantidade de solicitações por procurações RFB e a 9ª RF atendeu neste tema acima da média nacional; Publicação da MP 507 gerando muitas dúvidas no atendimento presencial, o que eleva o tempo de atendimento e conseqüentemente o tempo de espera.

#### Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	120,73

- ✓ **Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao

mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.

- ✓ **Fórmula de cálculo:**  $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$ , onde t representa o trimestre.
- ✓ **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação.
- ✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** A arrecadação das receitas administradas na 9a. RF cresceu, em termos reais, 20,73% no ano de 2010. Além da forte influência no crescimento das variáveis econômicas como volume de vendas, produção industrial e massa salarial, temos as ações dos Planos de Trabalho das diversas áreas (fiscalização, cobrança, contribuintes diferenciados, área aduaneira, atendimento, dentre outras) que colaboraram para a presença fiscal e o incremento de arrecadação. O crescimento real de 20,73% teve forte influência dos tributos da área aduaneira, do IRPJ e CSLL, da receita previdenciária, da Cofins, dentre outros.

**Pontos negativos:** Nenhum.

#### Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	2,86	2,59

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- ✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** A análise histórica dos tempos brutos de despacho tem mostrado a evolução positiva da RF09. O tempo global em 2010 foi cerca de 17% menor que em 2009, mesmo com o acréscimo significativo do volume de despachos de importação no período. Em 2010, tivemos um acréscimo de 37% no quantitativo de despachos de importação comparado com 2009: 226.322 DI em 2009 e 309.690 DI em 2010. Além do empenho das unidades da RF09, diversos outros aspectos contribuíram para a diminuição do tempo bruto de despacho na importação: as melhorias na parametrização, as alterações normativas que permitiram maior fluidez no desembaraço de DI selecionadas. Mantidos esses aspectos, somados à implementação de novas melhorias na seleção de DI pelo órgão central, ainda este ano, acredita-se que a meta prevista para 2011 (2,72 dia) será igualmente superada. Obs. O Novo Gerencial, projetado pela Coordenação-Geral de Administração Aduaneira, poderá incrementar este indicador, oferecendo uma ferramenta de gestão, vez que sua sistemática permitirá diferenciação dos despachos cujo tempo de conclusão, via de regra, é mais longo, como as cargas a granel e os despachos submetidos a procedimentos especiais.

#### Observações:

A partir do segundo trimestre de 2011, o tempo médio do despacho de importação será calculado com base no novo gerencial de desempenho aduaneiro, que provocará mudanças significativas na contagem do tempo bruto.

O novo gerencial reduz o tempo médio de despacho sob responsabilidade RFB, pois considera o momento de entrega da mercadoria e não o registro (no caso de despacho antecipado) ou o desembaraço (no caso de entrega antecipada).

As DI's com tempo excessivo de desembaraço poderão ser descartadas no cálculo do tempo médio de despacho, eliminando possíveis distorções no cálculo do indicador.

No caso de entrega fracionada, o cálculo do tempo de despacho será determinado a partir da entrega do primeiro lote da mercadoria e não do desembaraço.

Confirmando a expectativa da RF, um dos projetos estratégicos desenvolvidos pela RFB é Sistema de Seleção por Aprendizado de Máquina (SISAM), o qual tem por objetivo a

melhoria da seleção parametrizada, e tem previsão de entrada em operação no segundo semestre de 2011.

Outro objetivo estratégico da SUARI é a implantação do Centro Nacional de Gestão de Risco, o qual é medida essencial para o aperfeiçoar os mecanismos de gestão de risco com o objetivo de fortalecer a fiscalização aduaneira no combate às fraudes do comércio exterior e à burla às medidas de defesa comercial.

**Pontos negativos:** Indicador influenciado pela seleção parametrizada

**Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,68	0,27

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- ✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** A série histórica do tempo bruto consolidado na exportação tem demonstrado que a RF09 tem mantido esse tempo abaixo de 12 horas (0,50 dia) na maioria de suas unidades. Apenas algumas unidades específicas (como os portos fluviais de Santa Helena e Guaira), em razão das peculiaridades das cargas exportadas e da própria estrutura física ainda apresentam tempo médio superior a esse. Obs: Com relação ao desempenho da RF09 muito superior à meta estabelecida, cabe esclarecer que o índice previsto para o ano de 2009 (0,71 dia) baseou-se, provavelmente, nos resultados de 2008 (0,75 dia), ano em que os tempos de despacho foram, especialmente na exportação, prejudicados pelo movimento paredista dos AFRFB ocorrido em meados daquele ano.

Neste contexto, ressaltamos os nossos resultados médios atuais (inferiores a 0,35 dia) e não vemos óbices para redução da meta para 2011 para um índice mais desafiador.

**Pontos negativos:** Região com tempo médio de despacho de exportação muito abaixo da meta, indicando subdimensionamento da mesma ou priorização da celeridade do despacho em detrimento da segurança. A própria RFB reconhece, acima, a necessidade de se ajustar a meta.

**Observação:**

Está sendo desenvolvida uma nova metodologia de cálculo com base no DW e em um estudo da 2ª RF, que está dependendo de solução do SERPRO para alteração do sistema anteriormente citado. Este método de cálculo irá descartar as DE com alto tempo de desembaraço e que causam grande impacto no cálculo do tempo médio, distorcendo o indicador.

**Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	Art. 2 META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	208	250

- ✓ **Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).
- ✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** Foram realizados 271 atividades visando a sensibilização; 82 palestras

proferidas por servidores da RFB/9ªRF; Realizados 06 seminários municipais e 06 ciclos de palestras para universitários; Destaque para realização do VIII Seminário Estadual de EF do PR; Criação de 02 GEFM em cidades de destaque: Ponta Grossa/PR e Joinville/SC; Forte atuação na criação e apoio aos Observatórios Sociais; Atuação coordenada junto ao GEF e GEFE; Aprofundamento do relacionamento institucional com a CGU e Esaf Regional; Sensibilização de mais de 30 municípios visando a instalação de GEFM.

**Pontos negativos:** Ausência de recursos financeiros para promoção de eventos.

Indicador: **Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	5,90	8,40

- ✓ **Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** (Média aritmética da CFPJ + CFPPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPPF) = (Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) / Quantidade de PF declarantes; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = (Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** O Índice de presença fiscal possibilitou mensurar a cobertura da fiscalização nos segmentos de contribuintes (PJ, PJ-D e PF), levando-se em consideração, tanto as fiscalizações como as revisões de declarações.

**Pontos negativos:** A 9a. região apresentou, em 2010, um Índice de presença fiscal 42,37 acima da meta prevista (8,40 > 5,90).

**Justificativa:**

a) No cálculo da meta foram consideradas as revisões de declarações e fiscalizações, ocorridas em 2009;

b) Houve um incremento de procedimentos fiscais nesta região fiscal depois deste período, principalmente em revisões de declarações de pessoa jurídica de acompanhamento diferenciado, que tiveram pouca relevância quando da instituição da meta.

c) Como o Índice é calculado pela média aritmética simples da cobertura fiscal nos três tipos de contribuintes, a parcela relativa aos contribuintes PJ de Acompanhamento Diferenciado acaba concentrando muito o indicador, razão pela qual se houver algum incremento de execução nesta parte do índice gera um aumento expressivo do índice apurado.

**Encaminhamentos:** Tendo sido constatado esta concentração do índice, sugerimos o aperfeiçoamento do seu cálculo para o próximo triênio, ponderando a média, de acordo com cada tipo de contribuinte.

Indicador: **Índice de cobertura da fiscalização aduaneira**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	4,55	5,56

- ✓ **Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações



externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

✓ **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** O índice de cobertura estabelecido na forma deste indicador trouxe maior estabilidade e clareza na determinação das metas para o Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira do ano seguinte. O índice de 4,55% estabelecido para o ano de 2010, determinou a realização de 155 ações de fiscalização aduaneira na RF, quantitativo alcançado pela RF09 (após os ajustes procedidos junto à Coana/Cofia, encerramos o ano com 159 ações de fiscalização concluídas em 2010 na RF09).

**Pontos negativos:** Com base na análise nacional, os resultados das regiões fiscais são baixos, exceto para 7º RF, no universo a ser fiscalizado, considerando 99% dos intervenientes do comércio exterior. Para uma fiscalização eficiente de zona secundária, indicador deveria estar próximo a 20% (ideal), que significa fiscalizar todos 99% dos intervenientes do comércio exterior no prazo de cinco anos.

A região em questão levaria aproximadamente 22,2 anos para fiscalizar os 99% dos intervenientes do comércio exterior, que representam 35% de todos os operadores da região fiscal.

**Encaminhamentos:**

1) Será efetuado um estudo para inclusão das pessoas jurídicas suspensas no cálculo do indicador. A maioria dos casos de suspensão não são referentes a problemas afeitos ao comércio exterior.

2) O indicador foi calculado considerando apenas os exportadores e importadores no cálculo, para efeito de simplificação. No entanto, é necessário que se incluam outros intervenientes, como os adquirentes.

**Observações:**

1) Um dos projetos estratégicos desenvolvidos pela SUARI é o Contágil Aduaneiro, o qual tem por objetivo a melhoria da pesquisa e seleção de operadores de comércio exterior, e tem previsão de entrada em operação no primeiro semestre de 2012. Contágil Aduana

2) Outro objetivo estratégico da SUARI é a implantação do Centro Nacional de Gestão de Risco, o qual é medida essencial para o aperfeiçoar os mecanismos de gestão de risco com o objetivo de fortalecer a fiscalização aduaneira no combate às fraudes do comércio exterior e à burla às medidas de defesa comercial.

Indicador: **Grau de evolução das operações de repressão aduaneira**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari /RFB	Percentual	Positiva	- 21,03	- 2,52

✓ **Finalidade:** Medir a evolução da realização das operações de vigilância e repressão aduaneira.

✓ **Fórmula de cálculo:**  $[(OVR \text{ ano } 1 / OVR \text{ ano zero}) - 1] \times 100$ , onde: Operações de vigilância e repressão aduaneira (OVR) = Quantidade de operações de vigilância e repressão aduaneira no ano.

✓ **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.

✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** no ano de 2010, foi priorizado o trabalho de pesquisa e seleção melhorando na qualidade das operações em detrimento à quantidade. Além disso algumas unidades diminuíram suas operações tendo em vista as diretrizes regionais de se prestar apoio às atividades de vigilância e repressão nas unidades de fronteira. Foi fixada a meta regional anual de 815 operações de repressão e foram efetuadas 1.006, superior em 23%. Esse objetivo de 815 foi superior ao estipulado em 2009, em 25,8%. No ano corrente foram efetuadas apreensões correspondentes, em valores contábeis, a US\$ 195,8 milhões ou a US\$ 587 milhões/R\$ 980 milhões, em valores de mercado e que ultrapassam em 7,3 pontos percentuais as apreensões apuradas no ano de 2009. As equipes de repressão da 9ªRF apreenderam R\$ 95,6 milhões, aproximadamente, valor FOB. Houve também um incremento de 17% no nº de veículos em relação ao ano de 2009, sendo 4.685 e 3.989, respectivamente. Cabe ressaltar que foi um ano recorde em apreensões de veículos desde 2007. Houve um incremento de 13% nas apreensões de cigarro, comparando-se com o ano anterior. Em relação ao combate ao narcotráfico é importante registrar a inauguração do Centro de Cães de Faro de Foz do Iguaçu, que ocorreu em 27/10/2010. Cumpre-nos destacar o indispensável apoio das demais Regiões Fiscais e da Coordenação de Repressão ao Contrabando e Descaminho - Corep e em especial da Divisão de Operações Aéreas da Receita Federal do Brasil, de suas aeronaves e seus valorosos pilotos, comandantes e demais servidores, na consecução dos objetivos da área de Vigilância e Repressão ao Contrabando da 9ª Região, bem assim a costumeira colaboração das instituições parceiras como a Polícia Federal, Força Nacional de Segurança, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar.

**Pontos Negativos:** o trabalho continua sendo desafiador nas ações na região oeste do Paraná, em especial as regiões de Foz do Iguaçu, Guaíra, Cascavel, sem esquecer as jurisdições da DRF/Londrina e DRF/Maringá. Nesses locais há muito a ser feito em termos de repressão ao contrabando, descaminho e pirataria, destacando-se a constante necessidade de se buscar o necessário apoio das forças policiais e outras que venham a somar esforços nessa área. Há, também falta de servidores exclusivos para compor equipes para os trabalhos de repressão.

**Pontos Negativos:**

- 1) Falta de sistema de controle da atividade.
- 2) Dados de baixa confiabilidade.
- 3) Medição da quantidade de operações e não da qualidade destas.

**Encaminhamentos:** a prioridade em 2010 continuou sendo os trabalhos desenvolvidos na região oeste do Paraná, decisão que se mostrou correta, mas que, ainda, continua a exigir esforços, criatividade, treinamentos, melhoria dos dispositivos legais e normativos, alocação de pessoal exclusivo, equipamentos, infra-estrutura, integração com órgãos policiais, combate efetivo à corrupção na região, e realização de trabalhos educativos que esclareçam a população sobre os malefícios do contrabando, descaminho e pirataria. O trabalho de pesquisa e seleção foi enfatizado, pois sem isso não há como realizar um trabalho efetivo. É necessário continuar fortalecendo essa área na Direp09, bem assim desenvolver a cultura dessa atividade também nas Unidades, pois é fundamental para definição de alvos potenciais e de novas estratégias no combate ao contrabando e descaminho, enfim, para o sucesso dos trabalhos repressivos. Além disso, é preciso insistir na busca de alternativas e soluções quanto aos trabalhos repressivos e de vigilância aduaneira, pois não tem hora para acontecer e as demandas podem surgir a qualquer hora do dia ou da noite. Será necessário treinamento intensivo e específico para novos servidores da RFB.

**Observação:**

Um objetivo estratégico da SUARI é o desenvolvimento do Sistema aduaneiro de apoio ao rastreamento e apreensão (SAARA).

**Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	12,00	4,59

- ✓ **Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:**  $\{[(\text{N}^\circ \text{ de DIs desembarçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + n^\circ \text{ de DIs não-desembarçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (\text{n}^\circ \text{ de DIs desembarçadas com verificação aduaneira} + \text{n}^\circ \text{ de DIs não-desembarçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$ .
- ✓ **Fonte dos Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

**✓ Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** A eficácia da seleção depende exclusivamente da qualidade dos despachos selecionados para verificação. Os resultados até então apurados demonstram que devemos persistir na busca de uma parametrização mais eficiente. Neste sentido, para o ano de 2011, conforme informação do órgão central (Coana), aguardamos a implementação do SISAM (Sistema de Seleção por Aprendizagem de Máquina), quando se espera um incremento nestes resultados. A nova sistemática possibilitará o controle dos mecanismos de aleatoriedade e uma seleção mais inteligente, baseada em fatores de risco. De qualquer forma, na RF09 o índice, embora abaixo da meta, manteve-se crescente no decorrer no ano, sinalizando positivamente para a atividade de fiscalização no curso de despacho na Região.

**Pontos negativos:** Considerando que parte da seleção de DI é feita aleatoriamente ou por fatores de controle administrativo, e não em razão do risco, as ações da RF e das unidades na implementação deste índice fica parcialmente prejudicada (Indicador influenciado pelo desempenho da seleção parametrizada).

A meta de 15% para o ano de 2011 deverá ser reavaliada pelo órgão central (Coana), com vistas verificar se as melhorias na sistemática de seleção irão permitir o cumprimento da meta estimada.

Indicador influenciado pelo preenchimento manual e no curso do despacho da ficha de ocorrência do radar.

**Observações:**

1) Utilizando o número de retificações levantado no gerencial de desempenho aduaneiro, o resultado do indicador sobe para 25%, o dobro da meta estabelecida e quase seis vezes maior do que o resultado alcançado.

Apesar disso, o indicador em 25% ainda deve ser considerado abaixo do ideal, confirmando problemas na seleção parametrizada.

2) Um dos projetos estratégicos desenvolvidos pela RFB é Sistema de Seleção por Aprendizado de Máquina (SISAM), o qual tem por objetivo a melhoria da seleção parametrizada, e tem previsão de entrada em operação no segundo semestre de 2011.

3) A Portaria Coana nº 12/2006 faz previsão de casos nos quais o auditor não precisa preencher a ficha de ocorrência do radar, principalmente na ocorrência baixos valores das multas aplicadas, o que pode estar interferindo na apuração do indicador.

4) Indicador depende do preenchimento manual da ficha do radar pelo auditor no curso do despacho, podendo se tornar inviável tal preenchimento em unidades com alta relação nº/auditor.

5) Está em estudo a mudança de cálculo do indicador, substituindo a ficha do radar pelo número de retificações no curso do despacho, com previsão de conclusão no 2º trimestre de 2011.

**Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	85,00	86,74

- ✓ **Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** [(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100].
- ✓ **Fonte dos Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.
- ✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** Em 2009, a RF09 introduziu modificações na sua estrutura, centralizando as atividades de pesquisa e seleção nas duas Inspetorias instaladas nas capitais do Paraná e Santa Catarina. Com esta iniciativa, um dos benefícios mais contundentes é a elevação do número de ações de fiscalização com resultado. Atualmente mais de 85% das ações apresentam resultados, seja com o lançamento de créditos tributários, a apreensão de mercadorias ou com propostas de inaptdão de empresas irregulares.

**Pontos negativos:**

- 1) Baixo número de fiscalizações encerradas.
- 2) Indicador não reflete com precisão a fiscalização de zona secundária, necessitando ser analisado junto com outro indicador (grau de cobertura na fiscalização de interveniente do comércio exterior).

**Observações:**

- 1) Um dos projetos estratégicos desenvolvidos pela SUARI é o Contágil Aduaneiro, o qual tem por objetivo a melhoria da pesquisa e seleção de operadores de comércio exterior, e tem previsão de entrada em operação no primeiro semestre de 2012. Contágil Aduana.
- 2) Embora o indicador mostre uma fiscalização eficiente, o grau de cobertura mostra, junto com número de fiscalizações encerradas, a baixa cobertura da fiscalização, indicando que a fiscalização de zona secundária está apenas fiscalizando os casos chamados "fratura exposta", ou seja, aqueles com grau muito grande de acerto.

**Indicador: Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	3	3

- ✓ **Finalidade:** Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).
- ✓ **Fonte dos Dados:** Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** Simplificação na metodologia de acompanhamento por setor econômico possibilitando a realização de 100% da meta e um trabalho com maior qualidade. Foram analisadas três empresas de três setores econômicos (produtos siderúrgicos, comércio atacadista de energia elétrica e comércio varejista de veículos). Os relatórios com os índices inclusive de planejamento tributário ilegítimo foram apresentados e encaminhados para a Epmac e para a Sapac e Sefis para inclusão em programa de fiscalização neste ano de 2011.

**Pontos negativos:** Necessidade de um melhor acompanhamento integrado Comac, Copes, Cofis e Regiões Fiscais dos resultados dos trabalhos decorrentes dos índices encaminhados.

Indicador: **Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	65,00	38,47

✓ **Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.

✓ **Fonte dos Dados:** Siscad.

✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** com os mesmos recursos Procad do ano anterior, optou-se em capacitar com carga horária menor, mas com qualidade seletiva;

**Pontos negativos:** modesta utilização de recursos como EAD e videoconferências.

Indicador: **Grau de amplitude da capacitação dos servidores**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	Art. 3 RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	70,99

✓ **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

✓ **Fonte dos Dados:** Siscad.

✓ **Análise de Desempenho**

**Pontos positivos:** melhor resultado desde 2006.

**Pontos negativos:** a amplitude por si só não significa efetividade, há de instituir indicadores de resultado.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 3: **Informações sobre Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos** *(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

### 3.1 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21211.11.00	Não ocorreu no período				
21212.11.00	Não ocorreu no período				
21213.11.00	Não ocorreu no período				
21215.22.00	Não ocorreu no período				
21219.22.00	Não ocorreu no período				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
170156	----	0,00	-----	-----	0,00
170157	----	0,00	-----	-----	0,00
170158	----	0,00	-----	-----	0,00
170159	----	0,00	-----	-----	0,00
170160	----	0,00	-----	-----	0,00
170161	----	0,00	-----	-----	0,00
170162	----	0,00	-----	-----	0,00
170163	----	0,00	-----	-----	0,00
170169	----	0,00	-----	-----	0,00
170170	----	0,00	-----	-----	0,00
170171	----	0,00	-----	-----	0,00
170172	----	0,00	-----	-----	0,00
170314	----	0,00	-----	-----	0,00
170315	----	0,00	-----	-----	0,00
170342	----	0,00	-----	-----	0,00
170343	----	0,00	-----	-----	0,00
170389	----	0,00	-----	-----	0,00
<b>Razões e Justificativas: “Não ocorreu no período”</b>					

Fonte: SIAFI

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 4: **Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores** (*Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010*)



**Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores****Valores em R\$**

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	R\$ 27.847,64	R\$ 27.847,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2008	R\$ 118.799,65	R\$ 0,00	R\$ 118.799,65	R\$ 0,00
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2010</b>
2009	R\$ 10.039.353,04	R\$ 311.605,02	R\$ 6.680.811,56	R\$ 3.046.936,46
2008	R\$ 8.217.041,70	R\$ 328.839,56	R\$ 7.842.255,06	R\$ 45.947,08
<b>Observações:</b>				
<p>DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.</p> <p>DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)</p> <p>DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.</p> <p>DECRETO Nº 7.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010</p> <p>Art. 1º Os restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, relativos às despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, permanecem válidos após 31 de dezembro de 2010.</p> <p>Art. 2º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados das demais despesas inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009</p>				

**4.2 Análise Crítica**

No decorrer do exercício de 2010 priorizamos os pagamentos dos Restos a Pagar mais antigos, como se pode evidenciar pelos saldos residuais existentes ao final deste exercício. A política adotada mostrou-se adequada ao fluxo financeiro do ano, sendo que os saldos existentes são perfeitamente justificados como relatados a seguir:

- O saldo de Restos a Pagar de 2008 no valor de R\$ 45.947,08 refere-se a contratada Geplan – Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços na assessoria técnica da construção do edifício sede da DRF/Florianópolis/SC.
- Do saldo de Restos a Pagar de 2009, o expressivo valor de 99,86% é relativo aos valores devidos à

contratada Cima Engenharia e Empreendimentos Ltda, que é a responsável pela construção do edifício sede da DRF/Florianópolis/SC, cujo valor não foi liquidado financeiramente em razão de diversos fatores externos que causaram atrasos na obra conforme relatados no item 2.3.2 – Execução física e financeira das ações realizadas pela UJ, ao tratarmos da ação 10B2, que é justamente a que trata da obra em comento.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 5: **Informações sobre a Recursos Humanos da Unidade** *(Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

Torna-se fundamental explicar que, para a construção dos quadros relativos à composição do quadro funcional como também de seus custos, é necessária a alocação de vários servidores, horas de extração de informações Siape e criação de macros, rotinas e consultas em sistemas internos da RFB que permitam a consolidação dos dados dentro das especificações solicitadas.

O Siape funciona como um grande banco de dados e repositório de informações relativas ao cadastro e à vida funcional dos servidores sem no entanto consolidar esses dados em informação gerencial. Dessa forma, o primeiro passo necessário à construção da informação é a extração completa das informações registradas no banco de dados. Tal extração consumiu 13 dias para a migração dos itens relativos à folha de pagamento da RFB 2010. Por esse motivo, a avaliação do custo benefício para extração dos dados da folha de pagamento relativos a 2009 e 2008, no mesmo formato da solicitação 2010, foi considerada de alto custo com reduzido benefício.

Na segunda fase é necessário realizar uma triagem dos dados, classificando-os de acordo com a legislação e parâmetros solicitados.

Na terceira etapa de concatenação dos dados, foram necessários 11 dias úteis para consolidar as informações solicitadas.

Como último item, é necessária a conferência e o ajuste das informações junto aos setores de cadastro e pagamento de Gestão de Pessoas nas Unidades Descentralizadas da RFB, pois são eles, associados à Cogep/RFB, os responsáveis pelo lançamento das ocorrências no Siape.

O levantamento das informações relativas ao cadastro de servidores possibilita a distinção da informação entre Unidade Central, Delegacias de Julgamento da RFB - DRJ e Regiões Fiscais. Entretanto, as informações referentes a custos da folha de pagamento são lançadas no Siape sob a classificação de Unidade Pagadora UPAG. O modelo definido pela Cogep-MF para as UPAG exige uma unidade por estado da federação. Dessa forma, para os quadros da folha, só é possível a distinção entre Unidade Central e Regiões Fiscais agrupadas por estado, ficando a informação da DRJ vinculada à respectiva UPAG do estado de sua localização.

Cabe também ressaltar a importância do trabalho conjunto entre Unidade Central e Unidades Descentralizadas, uma vez que os perfis do Siape limitam a visão do todo pelas unidades locais e regionais, só permitindo a confecção da informação integral com o suporte da Unidade Central.

## 5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

**Quadro A 5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação apurada em 31/12/2010 – Consolidado**

§1º Tipologias dos Cargos	I - Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provisamento de Cargos Efetivos</b>				
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
1.2.1.1 Servidores da carreira ARFB <sup>1</sup>	37.419	19.715	1.101	835
1.2.1.2 Servidores Administrativos <sup>1</sup>		6.752	303	528
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		96		
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		8		

1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		25		
1.3 Servidores com Contrato Temporário				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos		195		
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada		29		
1.4.4 Licença não remunerada		62		
1.5 Anistiados		64	64	
<b>2 Provisão de Cargo em Comissão</b>				
2.1 Cargos de Natureza Especial		1		
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.1.1 Servidores da carreira ARFB		1.302		
2.2.1.2 Servidores Administrativos		22		
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		10		
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções Gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.1.1 Servidores da carreira ARFB		2.604		
2.3.1.2 Servidores Administrativos		506		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		3		
TOTAL	37.419	26.473	1.404	1.344

Fonte: SIAPE

**Obs:** <sup>1</sup> Este montante engloba servidores ativos, inclusive os detentores de função e em licença. Não engloba servidores em exercício descentralizado, provisório, requisitados, cedidos e anistiados.

### **Notas explicativas:**

1. A lotação autorizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG para a carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil – ARFB compreende 20.420 Auditores-Fiscais (AFRFB) e 16.999 Analistas-Tributários (ATRFB).
2. Não existe lotação autorizada no quadro RFB para servidores das carreiras administrativas do Ministério da Fazenda - MF (os servidores apenas possuem lotação e exercício vinculados à RFB).
3. Como descrito na legenda, a lotação efetiva engloba todos os servidores ativos, inclusive os detentores de função e aqueles em licença. A lotação efetiva não engloba servidores em exercício descentralizado e provisório, requisitados, cedidos e anistiados, que têm seus quantitativos definidos em linhas subsequentes.

4. O item original 1.2.1 foi subdividido em 1.2.1.1 para servidores da carreira ARFB e 1.2.1.2 para servidores administrativos, a fim de evidenciar esses dois grandes grupos existentes na RFB.
5. Nos ingressos, foram consideradas todas as **posses** dos concursos AFRFB e ATRFB (carreira ARFB) e Assistente Técnico- Administrativo - ATA (servidores administrativos). Para a carreira ARFB, foram **nomeadas em toda RFB** 1.150 pessoas, e para os ATAs, 505.
6. Nos egressos somam-se aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.
7. Os servidores de carreira em exercício descentralizado são Auditores-Fiscais exercendo atividade de competência da RFB no Ministério da Previdência Social. Para o cadastro Siape tais servidores são classificados, pela ótica da RFB, como servidores cedidos.
8. Foi incluído o item 1.5 para evidenciar os servidores anistiados (Decreto Nº 6.657, de 20 de novembro de 2008, Art.310 Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994) que têm uma situação cadastral diferenciada, pois dependem da liberação no Siape dos códigos dos antigos cargos para a RFB efetivar seus novos vínculos funcionais. Aqueles já cadastrados somam na força de trabalho atual da RFB.
9. O Total das colunas de ingressos, egressos e lotação autorizada é a mera soma das linhas 1.2.1.1 e 1.2.1.2. Já o Total da lotação efetiva considera a força de trabalho existente na RFB no dia 31/12/2010. Portanto, esse Total é a soma dos servidores efetivos da carreira e administrativos, os servidores em exercício provisório, servidores requisitados e anistiados, descontados os servidores que estavam em licença no dia 31/12/2010.

Além do quadro da RFB, segue o quadro relativo às Unidades Centrais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento. A única especificidade deste quadro em que se refere às notas explicativas, é a ausência de informações referentes ao limite da lotação das Unidades Gestoras da RFB devido ao andamento da homologação do Estudo de Lotação que distribui internamente o limite definido pelo MPOG.

**Quadro A 5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação apurada em 31/12/2010 – DRJ's e Unidades Centrais**

II - Tipologias dos Cargos	III - Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de Cargos Efetivos</b>				
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
1.2.1.1 Servidores da carreira ARFB <sup>1</sup>		1953	67	58
1.2.1.2 Servidores Administrativos <sup>1</sup>		289		30
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		18		
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		6		
1.3 Servidores com Contrato Temporário				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				

1.4.1 Cedidos		47		
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada		3		
1.4.4 Licença não remunerada		7		
1.5 Anistiados				
<b>2 Provisão de Cargo em Comissão</b>				
2.1 Cargos de Natureza Especial		1		
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.1.1 Servidores da carreira ARFB		421		
2.2.1.2 Servidores Administrativos		5		
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		4		
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções Gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.1.1 Servidores da carreira ARFB		144		
2.3.1.2 Servidores Administrativos		27		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
<b>TOTAL</b>		<b>2238</b>	<b>67</b>	<b>88</b>

Fonte: SIAPE

**Obs:** <sup>1</sup> Este montante engloba servidores ativos, inclusive os detentores de função e em licença. Não engloba servidores em exercício descentralizado, provisório, requisitados, cedidos e anistiados.

**Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2010 – Consolidado**

Tipologia do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1 Provisão de Cargo Efetivo</b>					
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos					
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>					
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB	1.135	4.208	6.888	6.269	1.215
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)	1.124	697	1.964	2.567	400
1.3 Servidores com Contratos Temporários					
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB	4	62	74	70	9
1.5 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM	2	4	36	21	4
1.6 Anistiados	0	1	27	29	7
<b>2 Provisão de Cargos em Comissão</b>					
2.1 Provisão de Cargos de Natureza Especial - ARFB	0	0	0	0	1

2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB	20	274	539	410	59
2.3 Funções Gratificadas - ARFB	149	676	989	690	100
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM	0	3	9	10	0
2.5 Funções Gratificadas - ADM	28	53	211	199	15

Fonte: SIAPE

### Notas explicativas:

1. Da mesma forma que no quadro anterior, os servidores foram subdivididos entre carreira ARFB e administrativos, e foi incluída uma linha para os anistiados.
2. Os itens 1.4 e 1.5 e todos do grupo 2 são subconjuntos dos itens 1.2.1 e 1.2.2.

Além do quadro da RFB, segue o quadro relativo às Unidades Centrais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento.

### **Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2010 – DRJ's e Unidades Centrais**

IV - Tipologia do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1 Provimento de Cargo Efetivo</b>					
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos					
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>					
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB	104	506	711	549	83
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)	35	25	103	108	18
1.3 Servidores com Contratos Temporários					
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB	0	8	11	17	0
1.5 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM	0	0	11	8	2
1.6 Anistiados					
<b>2 Provimento de Cargos em Comissão</b>					
2.1 Provimento de Cargos de Natureza Especial - ARFB					1
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB	7	91	166	137	20
2.3 Funções Gratificadas - ARFB	10	43	50	40	1
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM	0	1	4	0	0
2.5 Funções Gratificadas - ADM	7	2	10	8	0

Fonte: SIAPE

### **Quadro A.5.3 - Composição do quadro de recursos humanos por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2010 - Consolidado**

(a)	Tipologia do Cargo	V - Nível de Escolaridade									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10



<b>1 Provimento de cargo Efetivo</b>										
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>										
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB						19.715	2.506	576	53	10
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)			993	5.356	403	160	27	3	3	
1.3 Servidores com Contratos Temporários										
1.4.1 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB			0	0	221	12	6	0	0	
1.4.2 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM			9	50	6	1	0	0	0	
1.5 Anistiados*			33	7	5	0	0	0	0	
<b>2 Provimento de Cargo em Comissão</b>										
2.1 Cargos de Natureza Especial - ARFB			0	0	1	0	0	0	0	
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB			0	0	1.302	343	69	10	1	
2.3 Funções Gratificadas - ARFB			0	0	2.604	317	72	9	1	
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM			1	18	3	2	0	0	0	
2.5 Funções Gratificadas - ADM			19	397	90	19	4	1	0	
<b>LEGENDA</b>										
<b>Nível de escolaridade</b>										
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação/MBA; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Pós-Doutorado										

Fonte: SIAPE

**Obs:** \* 19 anistiados sem informação de escolaridade

### **Notas explicativas:**

1. Para os níveis de escolaridade 4, 5 e 6, foram consideradas as formações acadêmicas específicas de cada cargo. Para a carreira ARFB, tanto AFRFB quanto ATRFB são cargos de nível superior e todos os servidores receberam essa escolaridade. Para os administrativos, foram separados de acordo com cargos de nível superior (6), intermediário (5) e auxiliar (4).
2. Para os níveis 7 a 10, usou-se informação dada pelos próprios servidores no Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3 módulo Banco de Talentos. Essa informação não é de cadastro obrigatório e portanto não reflete toda a realidade da RFB, mas apenas daqueles servidores que completaram suas informações no sistema.
3. Os níveis 4 a 6 classificam os servidores de forma exaustiva e sem repetições. Os níveis de 7 a 10 englobam servidores já incluídos nos níveis 4 a 6, mas que possuem grau de escolaridade superior ao exigido aos seus cargos, podendo ter inclusive vários deles. Por exemplo, um Analista com Especialização e Doutorado será contado nos níveis 6, 7 e 9.
4. Para o nível 7, foi incluído também como opção o MBA.
5. O nível 10 que originalmente tinha o nome de “Não Classificada”, foi substituído por “Pós-Doutorado”.
6. No caso dos anistiados, não há como saber a escolaridade específica do cargo de 19 deles.

JAlém do quadro da RFB, segue o quadro relativo às Unidades Centrais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento.

**Quadro A.5.3 - Composição do quadro de recursos humanos por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2010 – DRJ's e Unidades Centrais**

VI - Tipologia do Cargo	VII - Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>1 Provimento de cargo Efetivo</b>										
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>										
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB						1.953	314	77	5	
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)				73	204	12	9			1
1.3 Servidores com Contratos Temporários										
1.4.1 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB						38	5	1		
1.4.2 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM				4	15		1			
1.5 Anistiados										
<b>2 Provimento de Cargo em Comissão</b>										
2.1 Cargos de Natureza Especial - ARFB						1				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB						421	144	30	3	
2.3 Funções Gratificadas - ARFB						144	26	9		
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM					5		1			
2.5 Funções Gratificadas - ADM				5	22		2		1	
<b>LEGENDA</b>										
<b>Nível de escolaridade</b>										
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação/MBA; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Pós-Doutorado										

Fonte: SIAPE

**Pessoal Serpro - PSE**

Abaixo segue quadro resumo dos empregados do Serpro – PSE que exercem suas atividades laborais na RFB. O quadro apresenta o perfil etário, mas ao mesmo tempo a formação acadêmica específica, já que os Auxiliares são de nível 4 - Primeiro grau , os Técnicos de nível 5 - Segundo grau ou técnico e os Analistas de nível 6 – Superior.

Atualmente não existem mais ingressos de PSE na RFB e os egressos são controlados pelo Serpro e apenas acompanhados pela RFB para efeitos de cumprimento do contrato de ressarcimento da folha de pagamento desses empregados.

No caso específico do PSE, não houve possibilidade de extração das informações no dia 31/12/2010, portanto os dados se referem ao dia 14/01/2011. Como não existem mais ingressos e muito pouca ou quase nenhuma movimentação dos remanescentes entre as unidades da RFB, praticamente não existirão diferenças entre as informações das duas datas.

**Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária – PSE (situação apurada em 14/01/2011)**

Tipologia do Cargo	Faixa Etária (anos)					VIII - Total
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	acima de 60	
Auxiliar	0	0	790	1.408	156	<b>2.354</b>
Técnico	0	0	34	164	24	<b>222</b>
Analista	0	0	2	11	11	<b>24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>826</b>	<b>1.583</b>	<b>191</b>	<b>2.600</b>

**Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas**

A Secretaria da Receita Federal do Brasil não tem gerência sobre os inativos e nem sobre os pensionistas. Tais informações são administradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – COGRH do Ministério da Fazenda. Por este motivo os quadros A 5.4 e A 5.5 não serão preenchidos.

**Composição do Quadro de Estagiários**

**Quadro A.5.6 - Composição do quadro estagiários – Consolidado**

Nível de Escolaridade	IX - Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Custo do Exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>Nível Superior</b>					
Área Meio	2.432	2.751	2.874	2.851	13.912.508,01

Fonte: SIAPE

**Notas explicativas:**

- Os quantitativos e valores foram extraídos do Siape mês a mês para formatação do valor do trimestre. Dessa forma, foram computados todos os contratos no trimestre que geraram custos, mesmo que esses não tenham permanecidos vigentes durante todo o período.
- Em razão das competências regimentais da RFB que envolvem o sigilo fiscal, não é possível alocar estagiários em atividades finalísticas.
- O custo da folha de pagamento com estagiários inclui bolsa estágio, auxílio transporte e descanso remunerado.

Além do quadro da RFB, segue o quadro relativo às Unidades Centrais.

### Quadro A.5.6 - Composição do quadro estagiários – Unidades Centrais

Nível de Escolaridade	X - Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Custo do Exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível Superior					

### Composição do Quadro de Custos de Recursos Humanos

#### Quadro A.5.7 – Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 - Consolidado

QUADRO RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2009								
QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	25.640	1.748.692.476,86	0	1.823.800.093,34	3.651.963,00	79.638.992,61		
2009	26.527	3.446.885.749,00	0	796.340.165,06	806.588,47	82.966.443,48		
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	2.453	128.488.484,85	0	0	0	0,00		
2009	2.438	119.645.263,58	0	0	0	0,00		
Cargo de Provimento em Comissão ou Natureza Especial ( sem vínculo)								
2008	18	0,00	0	1.000.319,20	0	0,00		
2009	13	0,00	0	517.760,80	0	0,00		
Requisitados sem ônus para UJ								
2008	4							
2009	4							
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilancia		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2008	0	0	0	0	0	0	1.818	9.313.841,29
2009	0	0	0	0	0	0	2.156	10.289.082,79
<b>OBS 1:</b> No campo “Indenizações”, nos anos de 2008 e 2009, constam os valores referentes aos planos de saúde UNAFISCO, GEAP e ASSEFAZ (Unidade Central e DIGEP).								
QUADRO RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2010								
Tipologia/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Vantagens	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Abono de Permanência	Demais Despesas Variáveis	Total
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2010	3.156.070.267,71	65.165,93	376.200.335,39	8.544.925,35	102.837.032,17	65.486.002,80	1.123.009,31	3.710.326.738,66
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2010		128.208,00	14.245,33		3.648,00			146.101,33

Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2010	262.938.606,57	25.272.301,59	33.228.502,02	83.519,00	5.772.433,71	4.517.281,39	229.066,50	332.041.710,78
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas								
2010	515.194.201,31	14.047.475,09	61.921.819,40	656.798,00	15.169.514,85	8.059.781,15	535.418,11	615.585.007,91
Despesa Global								
2010	3.934.203.075,59	39.513.150,61	471.364.902,14	9.285.242,35	123.782.628,73	78.063.065,34	1.887.493,92	4.658.099.558,68
<b>Os valores relativos a Servidores cedidos ou em licença são subconjuntos da Despesa Global</b>								
Servidores Cedidos								
2010	53.195.341,33	18.737,32	6.376.006,66	1.343,00	1.237.102,68	1.078.022,85		61.906.553,84

Fonte: SIAPE

### **Notas explicativas:**

- Os grupos Gratificações e Adicionais foram substituídos pelo grupo Vantagens, que engloba: Gratificação Natalina, Adicional de atividades insalubres, perigosas ou penosas, Adicional pela prestação de serviço extraordinário, Adicional noturno, Adicional de férias, Outros relativos ao local ou natureza do trabalho e Gratificação por encargo de curso ou concurso.
- No grupo Indenizações estão alocados apenas os valores pagos a título de Indenizações de Transportes (Decreto 3184/99) relativas à rubrica SIAPE 79, classificação contábil 3.3390.93.05.
- Os pagamentos relativos ao art. 51 da Lei 8.112/90 - Ajuda de custo, diárias, transporte e auxílio-moradia - estão em quadro complementar abaixo, oriundo do setor de Logística encarregado dos pagamentos.
- O grupo Benefícios Assistenciais e Previdenciários inclui: auxílios saúde, natalidade, alimentação, creche e transporte.
- Foi criado o grupo Abono de Permanência para tratar em separado deste benefício previsto na EC nº 41/2003.
- O grupo Demais Despesas Variáveis vincula as despesas relativas a substituições e despesas extraordinárias, relacionadas à classificação contábil 3.3190.16.
- O item Servidores Cedidos foi transferido para o final da planilha, abaixo do total Despesa Global, por se tratar de subconjunto do item Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão. Estão computados neste item servidores cedidos com e sem ônus para a RFB.
- Não foi possível a extração dos valores relativos a ressarcimento de servidores cedidos sem ônus para a RFB em razão do fluxo direto desses valores para a conta do Tesouro Nacional. Não existe na RFB informação gerencial capaz de distribuir os valores desse ressarcimento entre os órgãos de origem dos servidores. Por esse motivo, não foi possível produzir o item Servidores Cedidos com ônus.
- Também não foi possível a extração do custo da folha de pagamento dos servidores em gozo de licença no dia 31/12/2010. Tal extração exigiria consulta manual para todas as 106 rubricas da folha de pagamento dos 91 servidores

identificados nessa classificação, calculando proporcionalmente as frações mensais para cada servidor, inviabilizando o resultado dentro do prazo do relatório.

UNIDADE	RUBRICAS VERIFICADAS NO ARTIGO 51 DA Lei 8.112				
	Ajuda de custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	TOTAL
UC	R\$ 579.010,56	R\$ 6.680.834,06	R\$ 1.759,34	R\$ 363.007,42	R\$ 7.624.611,38
DRJ	R\$ 212.622,34	R\$ 1.004.299,79	R\$ 5.338,32		R\$ 1.222.260,45
1ª RF	R\$ 447.496,09	R\$ 4.139.182,80	R\$ 7.272,87		R\$ 4.593.951,76
2ª RF	R\$ 862.661,26	R\$ 3.931.054,55	R\$ 358,36	R\$ 21.600,00	R\$ 4.815.674,17
3ª RF	R\$ 756.892,36	R\$ 3.806.925,64	R\$ 358,92	R\$ 19.900,00	R\$ 4.584.076,92
4ª RF	R\$ 494.135,53	R\$ 3.677.358,12	R\$ 1.827,46		R\$ 4.173.321,11
5ª RF	R\$ 460.325,50	R\$ 2.215.166,94			R\$ 2.675.492,44
6ª RF	R\$ 467.843,20	R\$ 2.815.759,91	R\$ 1.045,29		R\$ 3.284.648,40
7ª RF	R\$ 234.696,15	R\$ 3.309.975,81	R\$ 191,00		R\$ 3.544.862,96
8ª RF	R\$ 915.094,41	R\$ 8.235.073,68	R\$ 926,54	R\$ 21.610,00	R\$ 9.172.704,63
9ª RF	R\$ 1.010.720,75	R\$ 7.090.803,00	R\$ 1.079,63		R\$ 8.102.603,38
10ª RF	R\$ 655.130,29	R\$ 4.389.778,50	R\$ 2.190,20		R\$ 5.047.098,99
TOTAL	R\$ 7.096.628,44	R\$ 51.296.212,80	R\$ 22.347,93	R\$ 426.117,42	R\$ 58.841.306,59

Além do quadro da RFB, segue o quadro relativo às Unidades Centrais

#### Quadro A.5.7 – Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 – Unidades Centrais

QUADRO RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2009								
QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e Vantagens Fixas		Retribuições	Gratificações		Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	1.143	72.177.707,62			82.587.308,05		772,71	3.023.072,43
2009	1.060	137.143.058,48			34.467.847,66		1.655,83	2.611.645,35
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)								
2008	98	7.012.653,15						
2009	84	5.933.298,86						
Cargo de Provimento em Comissão ou Natureza Especial ( sem vínculo)								
2008	4				282.878,33			
2009	2				140.740,68			
Requisitados sem ônus para UJ								
2008	1						62	337.246,15
2009	1						134	372.680,99
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo

2008									
2009									
<b>OBS 1:</b> No campo "Indenizações", nos anos de 2008 e 2009, constam os valores referentes aos planos de saúde UNAFISCO, GEAP e ASSEFAZ (Unidade Central e DIGEP).									
<b>QUADRO RELATIVO A FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2010</b>									
Tipologia/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Vantagens	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Abono de Permanência	Demais Despesas Variáveis		Total
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão									
2010	87.195.289,95	11.581,54	10.086.423,59	306,00	3.004.763,45	1.587.214,91	42.395,35		101.927.974,79
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial									
2010		128.208,00	14.245,33		3.648,00				146.101,33
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2010	42.522.337,87	5.396.385,76	5.534.458,44	527,00	910.349,92	530.968,79	82.165,26		54.977.193,04
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas									
2010	20.486.394,99	684.120,72	2.851.975,28	391,00	669.242,13	272.438,00	120.189,68		25.084.751,80
Despesa Global									
2010	150.204.022,81	6.220.296,02	18.487.102,64	1.224,00	4.588.003,50	2.390.621,70	244.750,29		182.136.020,96
<b>Os valores relativos a Servidores cedidos ou em licença são subconjuntos da Despesa Global</b>									
Servidores Cedidos									
2010	10.083.598,87	18.607,78	1.266.654,64		249.221,31	267.820,83			11.885.903,43

Fonte: SIAPE

Como não é possível consolidar os quadros abaixo, A.5.9, A.5.9 e A.5.10, as informações são apresentadas de forma individualizada por Unidade da Receita Federal do Brasil.

#### **Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

##### **SRRF09**

Unidade Contratante													
<b>Nome: SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª RF</b>													
UG/Gestão: 170156 /0001				CNPJ: 00.394.460/0135-53									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	CT 14/2009	Abraserv	01/01/10	31/12/11	-	-			-	-	A

**Observação:** Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

**LEGENDA**

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

**DEMAIS UNIDADES DA SRRF09**

(Obs: legendas constantes do quadro da SRRF09)

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL/PR													
UG/Gestão: 170157 /0001				CNPJ: 00.394.460/0167-04									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	08/2007	05.948.378/0001-35	01/01/08	31/12/11	-	-	06	07	-	-	P
2009	L	O	02/2009	84.965.706/0001-88	28/07/09	27/03/11	14	14	-	-	-	-	A

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA/PR													
UG/Gestão: 170158/0001				CNPJ: 00.394.460/0136-34									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	07/2007	02.601.159/ 0001-97	16/10/07	15/10/11	-	-	37	26	-	-	P
2008	L	O	08/2008	05.443.410/ 0001-20	01/12/08	30/11/11	7	9	-	-	-	-	P

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR													
UG/Gestão: 170159/0001				CNPJ: 00.394.460/0137-15									
Informações sobre os contratos													



Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	06/2007	02.150.151/0001-51	01/01/08	31/01/11	18	18	-	-	-	-	E
2007	V	O	04/2007	05.948.378/0001-35	01/01/08	31/12/11	18	9	-	9	-	-	P
2009	L	O	08/2009	10.405.110/0001-97	02/01/10	31/01/11	1	1	-	-	-	-	P

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA/PR													
UG/Gestão: 170160/0001							CNPJ: 00.394.460/0139-87						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	DRF/PTG 06/2007	06.184.802/0001-85	01/01/08	31/12/11	16	-	-	-	-	-	P
2010	L	O	DRF/PTG 10/2009	01.582.046/0001-29	04/01/10	03/01/12	13	8	5	-	-	-	P

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ/PR													
UG/Gestão: 170161/0001							CNPJ: 00.394.460/0143-63						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	2005CT17	02.035.992/0001-18	01/02/06	31/12/10	-	-	12	12	-	-	E
2007	V	O	2007CT02	02.035.992/0001-18	11/03/07	31/12/10	-	-	4	4	-	-	E
2008	L	O	2008CT10	02.150.151/0001-51	03/12/08	31/01/11	22	22	-	-	-	-	E

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR													
UG/Gestão: 170162/0001							CNPJ: 00.394.460/0145-25						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	2009CT03	07.228.643/0001-36	12/02/09	30/06/10	63	63	-	-	-	-	P
2009	O	O	2009CT07	08.282.615/0001-60	04/12/09	31/08/11	162	162	-	-	-	-	A

Unidade Contratante													
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR													
UG/Gestão: 170163/0001							CNPJ: 00.394.460/0144-44						
Informações sobre os contratos													

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	07/2009	09.039.434/0001-70	01/11/09	03/11/14	-	-	7	7	-	-	A
2009	L	O	08/2009	09.431.870/0001-90	12/11/09	14/11/14	8	8	-	-	-	-	A

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC													
UG/Gestão: 170169/0001						CNPJ: 00.394.460/0140-10							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	11/2008	09.284.904/0001-60	02/01/09	31/12/11	13	13	01	01	-	-	P
2008	V	O	08/2008	05.449.286/0001-00	02/09/08	02/09/11	-	-	3	3	-	-	P

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA/SC													
UG/Gestão: 170170/0001						CNPJ: 00.394.460/0142-82							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	08/2009	05.822.551/0001-54	04/01/10	31/12/10	-	14	-	4	-	-	P
2008	V	O	03/2008	07.168.167/0001-05	01/04/08	31/12/08	37	12	-	23	-	2	P

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE/SC													
UG/Gestão: 170171/0001						CNPJ: 00.394.460/0141-00							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	02/2009	793.391.157/0001-45	01/01/10	31/08/11	12	12	-	-	-	-	A
2008	V	O	05/2008	04.629.488/0001-71	01/01/09	31/12/11	12	12	-	-	-	-	P

Unidade Contratante													
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ITAJAÍ/SC</b>													
<b>UG/Gestão: 170172/0001</b>							<b>CNPJ: 00.394.460/0146-06</b>						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	05/2009	09.508.389/0001-55	01/01/10	31/08/11	9	9	1	1	-	-	A
2008	V	O	02/2008	03.130.750/0001-76	01/03/08	28/02/09	-	-	9	9	-	-	A

Unidade Contratante													
<b>Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BLUMENAU/SC</b>													
<b>UG/Gestão:170314/0001</b>							<b>CNPJ:00.394.460/0473-77</b>						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	02/2009	82.949.652/0001-31	01/02/09	01/06/11	-	-	-	-	-	-	P
2006	L	O	03/2006	80.728.314/0001-44	16/10/06	31/12/10	-	-	-	-	-	-	E

Unidade Contratante													
<b>Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LAGES/SC</b>													
<b>UG/Gestão: 170315/0001</b>							<b>CNPJ: 00.394.460/0457-57</b>						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	01/2008	82.949.652/0001-31	01/01/08	31/12/11	4	4	-	-	-	-	P
2007	L	O	03/2007	85.134.344/0001-46	01/01/07	30/06/11	3	3	-	-	-	-	P

Unidade Contratante													
<b>Nome: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC</b>													
<b>UG/Gestão: 170342/0001</b>							<b>CNPJ: 00.394.460/0470-24</b>						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	08/2008	83.892.174/0001-33	01/01/09	31/12/11	4	4	-	-	-	-	P
2009	V	O	02/2009	07.168.167/0001-05	05/01/09	31/12/11	12	12	-	-	-	-	P

Unidade Contratante													
<b>Nome: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA/PR</b>													
<b>UG/Gestão: 170343/0001</b>							<b>CNPJ: 00.394.460/472-96</b>						
Informações sobre os contratos													

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	07/2008	73.281.404/0001-74	01/01/09	31/12/11	5	5	-	-	-	-	P
2008	V	O	05/2008	05.948.378/0001-35	01/01/09	31/12/11	-	-	4	4	-	-	P

Unidade Contratante													
Nome: ALFÂNDEGA DA RFB NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC													
UG/Gestão: 170389/0001				CNPJ: 00.394.460/0455-95									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	05/2006	03.595.217/0001-80	01/01/07	31/12/11	2	2	-	-	-	-	P
2007	V	O	04/2007	79.894.168/0001-48	01/01/08	31/12/11	2	2	-	-	-	-	P

#### Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

##### SRRF09

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª RF													
UG/Gestão: 170156/0001				CNPJ: 00.394.460/0135-53									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	3		Copeiragem CT 15/2009	World Serv Serviços De Limpeza E Conservação Ltda – Me	01.01.10	31.12.10	F	F	F	F	F	F	Ativo
2007	1		Secretárias, Office-boy e copeira. CT 04/2007	Acrópole Serviços Terceirizados Ltda.	23.07.07	22.07.11	M	M	M	M	M	M	Ativo
2010	2		Manutenção Predial. CT 04/2010	CONSTRUTORA RAMOS & SILVA LTDA	01.06.10	31.05.12	M	M	M	M	M	M	Ativo

**Observação:** Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

#### **LEGENDA**

##### **Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:

### **DEMAIS UNIDADES DA SRRF09**

(Obs: legendas constantes do quadro da SRRF09)

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL/PR													
UG/Gestão: 170157 /0001				CNPJ: 00.394.460/0138-04									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	2	O	09/2007	07.718.194/0001-04	11/12/07	31/12/11	-	-	02	02	-	-	P
2009	1/3	O	06/2009	04.605.778/0001-85	21/12/09	20/08/11	06	06	07	06	-	-	A
2009	1	O	07/2009	09.369.335/0001-56	21/12/09	20/08/11	-	-	04	04	-	-	A

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA/PR													
UG/Gestão: 170158/0001				CNPJ: 00.394.460/0136-34									
Informações sobre os contratos													

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	1	O	03/2006	73.281.404/0001.74	14/08/06	13/08/11	-	-	1	1	-	-	P
2007	2	O	04/2007	80.275.290/0001-15	01/06/07	31/05/11	2	2	-	-	-	-	P
2007	1	O	06/2007	81.167.991/0001.01	01/08/07	31/07/10	1	1	-	-	-	-	E
2008	1	O	02/2008	73.281.404/0001.74	01/03/08	28/02/11	-	-	25	28	-	-	P
2009	1	O	03/2009	05.552.685/0001-00	01/12/10	31/07/10	-	-	24	14	-	-	E
2010	1	O	03/2010	06.888.220/0001-80	01/08/10	31/03/12	-	-	1	1	-	-	A
2010	1	E	04/2010	06.156.739/0001-73	01/08/10	31/12/10	-	-	14	14	-	-	E

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR													
UG/Gestão: 170159/0001							CNPJ: 00.394.460/0137-15						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2005	1	O	11/2005	73.281.404/0001-74	01/01/06	31/12/10	01	01	29	29	-	-	E
2005	3	O	11/2005	73.281.404/0001-74	01/01/06	31/12/10	01	01	-	-	-	-	E
2007	2	O	01/2007	04.098.267/0001-14	16/04/07	31/12/11	-	1	4	3	3	3	A

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA/PR													
UG/Gestão: 170160/0001							CNPJ: 00.394.460/0139-87						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	01/2010	06.888.220/0001-80	01/02/10	30/09/11	-	-	1	1	-	-	A
2010	1	O	02/2010	06.888.220/0001-80	01/02/10	30/09/11	-	-	4	4	-	-	A
2006	1	O	05/2006	06.156.739/0001-73	03/07/06	02/07/11	-	-	2	2	-	-	P
2009	1	O	15/2009	09.369.335/0001-56	14/12/09	13/12/11	2	-	-	-	-	-	P
2010	1	O	05/2010	09.369.335/0001-56	01/09/10	30/04/12	-	-	3	3	-	-	A
2006	2	O	03/2006	00.192.707/0001-47	17/04/06	16/04/11	2	1	-	1	-	-	P
2009	1	O	09/2009	05.924.588/0001-93	13/10/09	31/12/11	-	-	14	14	-	-	P
2009	3	O	12/2009	09.431.870/0001-90	08/10/09	07/10/11	1	1	-	-	-	-	P

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ/PR													
UG/Gestão: 170161/0001							CNPJ: 00.394.460/0143-63						
Informações sobre os contratos													

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato		Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
								F		M		S		
						Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	2	O	2008CT05	07.718.194/0001-04	06/10/08	31/12/11	4	4	1	1	-	-	A	
2009	1	O	2009CT05	78.533.312/0001-58	01/01/10	31/08/11	7	7	13	13	-	-	A	
2009	3	O	2009CT05	78.533.312/0001-58	01/01/10	31/08/11	1	1	-	-	-	-	A	

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR													
UG/Gestão: 170162/0001							CNPJ: 00.394.460/0145-25						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	1	O	2006CT002	42.778.183/0001-10	19/04/06	30/04/11	76	76	132	132	1	1	P
2009	2	O	2009CT002	75.675.165/0001-62	02/02/09	30/06/12	5	5	5	4	-	-	P

Unidade Contratante													
Nome: ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR													
UG/Gestão: 170163/0001							CNPJ: 00.394.460/0144-44						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	05/2009	09.431.870/0001-90	01/06/09	17/09/10	-	-	9	9	-	-	E
2010	1	E	04/2010	09.431.870/0001-90	15/09/10	28/02/10	-	-	2	2	-	-	A
2009	2	O	03/2009	09.274.298/0001-00	28/01/09	27/01/14	-	-	5	5	-	-	P
2010	3	O	01/2010	06.888.220/0001-80	18/01/10	15/07/11	-	-	1	1	-	-	A
2010	7	O	01/2010	06.888.220/0001-80	18/01/10	15/07/11	-	-	1	1	-	-	A
2010	7	O	02/2010	86.915.691/0001-79	18/01/10	15/07/11	-	-	4	4	-	-	A
2008	7	O	09/2008	02.586.312/0001-54	26/03/09	13/10/13	-	-	1	1	-	-	P

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC													
UG/Gestão: 170169/0001							CNPJ: 00.394.460/0140-10						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	03/2009	06.888.220/0001-80	01/10/09	30/09/11	-	-	31	31	-	-	P
2009	1	O	06/2009	06.888.220/0001-80	21/12/09	20/12/11	-	-	6	6	-	-	P
2009	1	O	09/2009	06.888.220/0001-80	04/01/01	31/12/11	-	-	1	1	-	-	P
2009	1	O	07/2009	07.618.334/0001-72	21/12/09	20/12/11	-	-	1	1	-	-	P
2009	3	O	07/2009	07.618.334/0001-72	21/12/09	20/12/11	-	-	1	1	-	-	P

2009	2	O	07/2009	05.245.720/0001-30	04/01/10	31/12/10	-	-	1	1	-	-	E
------	---	---	---------	--------------------	----------	----------	---	---	---	---	---	---	---

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM JOAÇABA/SC													
UG/Gestão: 170170/0001							CNPJ: 00.394.460/0142-82						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	06/2009	05.245.720/0001-30	11/01/10	31/12/10	-	-	-	7	-	1	E
2010	1	O	12/2010	09.369.335/0001-56	01/01/11	31/08/12	-	-	-	7	-	1	A
2009	1	O	11/2009	07.261.678/0001-77	04/01/10	31/12/10	-	-	-	1	-	-	P
2008	1	O	17/2008	05.822.551/0001-54	02/01/09	31/12/09	-	-	1	1	-	-	P
2009	1	O	07/2009	05.822.551/0001-54	04/01/10	31/12/10	2	2	-	-	-	-	P
2009	1	O	09/2009	00.482.840/0001-38	20/01/10	31/12/10	-	2	-	-	-	-	P
2008	1	O	19/2008	80.728.314/0001-44	02/01/09	31/12/09	-	-	-	1	-	2	P
2009	1	O	10/2009	07.261.678/0001-77	04/01/10	31/12/10	-	1	-	1	-	-	P

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE/SC													
UG/Gestão: 170171/0001							CNPJ: 00.394.460/0141-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2004	1	O	05/2004	79.283.065/0001-41	01/01/05	28/02/10	-	-	19	19	-	-	E
2004	3	O	05/2004	79.283.065/0001-41	01/01/05	28/02/10	1	1	-	-	-	-	E
2004	7	O	05/2004	79.283.065/0001-41	01/01/05	28/02/10	3	3	-	-	-	-	E
2004	7	O	05/2004	79.283.065/0001-41	01/01/05	28/02/10	2	2	-	-	-	-	E
2004	7	O	05/2004	79.283.065/0001-41	01/01/05	28/02/10	2	2	-	-	-	-	E
2010	1	O	02/2010	79.283.065/0001-41	01/03/10	31/10/11	-	-	23	22	-	-	A
2010	3	O	02/2010	79.283.065/0001-41	01/03/10	31/10/11	1	1	-	-	-	-	A
2010	7	O	02/2010	79.283.065/0001-41	01/03/10	31/10/11	3	3	-	-	-	-	A
2010	7	O	02/2010	79.283.065/0001-41	01/03/10	31/10/11	2	2	-	-	-	-	A
2010	7	O	02/2010	79.283.065/0001-41	01/03/10	31/10/11	2	2	-	-	-	-	A
2010	7	O	02/2010	79.283.065/0001-41	01/03/10	31/10/11	-	-	1	1	-	-	A
2010	7	O	02/2010	79.283.065/0001-41	01/03/10	31/10/11	-	-	1	1	-	-	A

Unidade Contratante													
Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ITAJAÍ/SC													
UG/Gestão: 170172/0001							CNPJ: 00.394.460/0146-06						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	E	04/2009	83.953.331/0001-73	15/10/09	12/04/10	-	-	16	16	-	-	E



2009	3	E	04/2009	83.953.331/0001-73	15/10/09	12/04/10	1	1	-	-	-	-	E
2009	7	E	04/2009	83.953.331/0001-73	15/10/09	12/04/10	7	7	2	2	-	-	E
2010	1	O	01/2010	78.533.312/0001-58	13/04/10	12/12/11	-	-	22	22	-	-	E
2010	3	O	01/2010	78.533.312/0001-58	13/04/10	12/12/11	1	1	-	-	-	-	E
2010	7	O	01/2010	78.533.312/0001-58	13/04/10	12/12/11	8	8	2	2	-	-	E
2010	3	O	06/2010	06.888.220/0001-80	01/01/11	31/08/12	1	1	-	-	-	-	A
2010	7	O	06/2010	06.888.220/0001-80	01/01/11	31/08/12	9	9	24	24	-	-	A
2009	2	O	02/2009	07.718.194/0001-04	01/04/09	30/11/10	-	-	1	1	-	-	E
2010	2	O	07/2010	09.274.298/0001-00	01/12/10	31/07/12	-	-	1	1	-	-	A

Unidade Contratante													
<b>Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BLUMENAU/SC</b>													
<b>UG/Gestão:170314/0001</b>							<b>00.394.460/0473-77</b>						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	1/3	O	5/2006	80.728.314/0001-44	01/01/07	31/12/10	4	4	20	20	-	-	E
2010	2	O	3/2010	09.274.298/0001-00	15/03/10	14/11/11	-	-	1	1	-	-	A

Unidade Contratante													
<b>Nome: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LAGES/SC</b>													
<b>UG/Gestão: 170315/0001</b>							<b>CNPJ: 00.394.460/0457-57</b>						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	02/2008	07.366.643/0001-00	07/03/08	31/12/11	3	2	11	10	-	-	P

Unidade Contratante													
<b>Nome: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS/SC</b>													
<b>UG/Gestão: 170342/0001</b>							<b>CNPJ: 00.394.460/0470-24</b>						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	04/2007	84.965.706/0001-88	19/11/07	18/11/10	10	10	4	4	-	-	E
2007	3	O	04/2007	84.965.706/0001-88	19/11/07	18/11/10	1	1	-	-	-	-	E
2008	1	O	05/2008	84.965.706/0001-88	01/01/09	31/12/10	2	2	-	-	-	-	E
2008	1	O	06/2008	84.965.706/0001-88	01/01/09	31/12/10	-	-	2	2	-	-	E
2008	1	O	07/2008	84.965.706/0001-88	01/01/09	31/12/10	1	1	-	-	-	-	E
2010	1	O	02/2010	07.951.388/0001-55	01/12/10	31/07/12	15	15	6	6	-	-	A
2010	3	O	02/2010	07.951.388/0001-55	01/12/10	31/07/12	3	3	-	-	-	-	A

Unidade Contratante													
<b>Nome: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA/PR</b>													
<b>UG/Gestão: 170343/0001</b>							<b>CNPJ: 00.394.460/472-96</b>						

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	2	O	06/2008	84.811.009/0001-72	12/01/09	11/01/12	1	0	1	2	-	-	P
2008	1	O	01/2008	73.281.404/0001-74	01/02/08	31/01/12	6	6	8	8	-	-	P
2010	1	O	03/2010	11.455.778/0001-01	01/12/10	12/01/11	-		8	8	-	-	E

Unidade Contratante													
<b>Nome: ALFÂNDEGA DA RFB NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC</b>													
<b>UG/Gestão: 170389/0001</b>						<b>CNPJ: 00.394.460/0455-95</b>							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	3	O	06/2006	03.595.217/0001-80	01/01/07	31/12/11	1	1	-	-	-	-	P
2007	1	O	02/2007	84.965.706/0001-88	01/08/07	31/12/11	-	-	3	3	-	-	P
2007	1	O	03/2007	84.965.706/0001-88	04/12/07	31/12/11	-	-	1	1	-	-	P
2008	1	O	04/2008	09.506.943/0001-65	01/01/2009	31/12/2010	-	-	6	6	-	-	E
2010	1	O	02/2010	09.310.539/0001-11	01/01/2011	31/12/2011	-	-	8	8	-	-	A

**Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra**

**UG: 170156 / 00001**

**Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª. Região Fiscal**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04/2007	1/3	14	SRRF09RF
14/2009	7	3	SRRF09RF (André de Barros)
15/2009	7	2	SRRF09RF (André de Barros)
04/2010	2	2	SRRF09RF (André de Barros)

**LEGENDA****Área:**

- |  |   |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio;             |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;   | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha;                 | 7. Higiene e Limpeza;                           |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;    | 8. Vigilância Ostensiva;                        |
|  | 9. Outras.                                      |

Fonte:

**DEMAIS UNIDADES DA SRRF09**

(Obs: legendas constantes do quadro da SRRF09)

**UG: 170157 / 00001****Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel/PR**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
DRF/CVL 08/2007	8	7	2 – DRF/Cascavel 3 – DMA/Cascavel 1 – IRF/Capanema 1 – IRF/Santo Antônio do Sudoeste
DRF/CVL 02/2009	7	14	4 – DRF/Cascavel 2 – DMA/Cascavel 1 – ARF/Toledo 1 – ARF/Iporã 1 – ARF/Laranjeiras do Sul 1 – ARF/Francisco Beltrão 1 – ARF/Pato Branco 1 – IRF/Sto. Antônio do Sudoeste 2 – IRF/Capanema
DRF/CVL 09/2007	2	2	2 – DRF/Cascavel
DRF/CVL 06/2009	1 e 3	12	8 – DRF/Cascavel 4 – DMA/Cascavel
DRF/CVL 07/2009	1	4	4 – DMA/Cascavel

**UG: 170158 / 00001****Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
DRF/Cta 03/2006	1	1	DRF/Curitiba
DRF/Cta 04/2007	2	2	DRF/Curitiba
DRF/Cta 07/2007	8	4	ARF/São José dos Pinhais
DRF/Cta 07/2007	8	2	CAC/Parcelamento
DRF/Cta 07/2007	8	8	CAC/Portão
DRF/Cta 07/2007	8	4	Depósito Itupava
DRF/Cta 07/2007	8	4	Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário
DRF/Cta 07/2007	8	4	Edifício André de Barros (SRRF 09)
DRF/Cta 08/2008	7	1	ARF/São José dos Pinhais
DRF/Cta 08/2008	7	1	CAC/Portão
DRF/Cta 08/2008	7	5	Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário
DRF/Cta 08/2008	7	1	ARF/Colombo
DRF/Cta 08/2008	7	1	ARF/Araucária
DRF/Cta 02/2008	1	1	ARF/Paranaguá
DRF/Cta 02/2008	1	1	ARF/São José dos Pinhais

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
DRF/Cta 02/2008	1	13	CAC/Centro
DRF/Cta 02/2008	1	1	CAC/Portão
DRF/Cta 02/2008	1	2	CAC/Parcelamento
DRF/Cta 02/2008	1	8	DRF/Curitiba
DRF/Cta 02/2008	1	1	ARF/Araucária
DRF/Cta 02/2008	1	1	ARF/Colombo
DRF/Cta 03/2010	1	1	DRF/Curitiba
DRF/Cta 04/2010	1	1	ARF/Paranaguá
DRF/Cta 04/2010	1	1	ARF/São José dos Pinhais
DRF/Cta 04/2010	1	1	CAC/Portão
DRF/Cta 04/2010	1	2	CAC/Parcelamento
DRF/Cta 04/2010	1	9	DRF/Curitiba

**UG: 170159 / 00001**

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina/PR**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
11/2005	1	22	DRF/LONDRINA
11/2005	3	01	DRF/LONDRINA
11/2005	1	01	ARF APUCARANA
11/2005	1	01	ARF ARAPONGAS
11/2005	1	01	ARF JACAREZINHO
11/2005	1	05	DMA
06/2007	7	1	ARF/Apucarana
06/2007	7	1	Art. 4 ARF/Arapongas
06/2007	7	1	ARF/Cornélio Procópio
06/2007	7	1	ARF/Jacarezinho
06/2007	7	1	DMA – Depósito de Mercadorias Apreendidas
4/2007	8	9	DMA – Depósito de Mercadorias Apreendidas
8/2009	7	1	Condomínio da ARF/Jacarezinho

**UG: 170160 / 00001**

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa/PR**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
DRF/PTG 06/2007	8	12	DRF/PONTA GROSSA
DRF/PTG 06/2007	8	4	ARF/GUARAPUAVA
DRF/PTG 10/2009	7	8	DRF/PONTA GROSSA
DRF/PTG 10/2009	7	2	ARF/GUARAPUAVA
DRF/PTG 10/2009	7	1	ARF/IRATI
DRF/PTG 10/2009	7	1	ARF/IBAÍTI
DRF/PTG 10/2009	7	1	ARF/UNIÃO DA VITÓRIA
DRF/PTG 01/2010	1	1	ARF/GUARAPUAVA
DRF/PTG 02/2010	1	3	DRF/PONTA GROSSA
DRF/PTG 02/2010	1	1	ARF/GUARAPUAVA
DRF/PTG 05/2006	1	2	DRF/PONTA GROSSA
DRF/PTG 15/2009	1	2	DRF/PONTA GROSSA
DRF/PTG 05/2010	1	3	DRF/PONTA GROSSA

DRF/PTG 03/2006	2	2	DRF/PONTA GROSSA
DRF/PTG 09/2009	1	14	DRF/PONTA GROSSA
DRF/PTG 09/2009	1	1	ARF/GUARAPUAVA
DRF/PTG 09/2009	1	1	ARF/IRATI
DRF/PTG 09/2009	1	1	ARF/UNIÃO DA VITÓRIA
DRF/PTG 12/2009	3	1	DRF/PONTA GROSSA

**UG: 170161 / 00001**

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
07.718.194/0001-04	8	16	DRF Maringá
02.150.151/0001-51	7	15	DRF Maringá
02.150.151/0001-51	7	1	ARF Umuarama
02.150.151/0001-51	7	1	ARF Loanda
02.150.151/0001-51	7	1	ARF Paranavaí
02.150.151/0001-51	7	1	ARF Cianorte
02.150.151/0001-51	7	1	ARF Campo Mourão
02.150.151/0001-51	7	1	ARF Jandaia do Sul
02.150.151/0001-51	7	1	ARF Ivaiporã
07.718.194/0001-04	2	5	DRF Maringá
78.533.312/0001-58	3	1	DRF Maringá
78.533.312/0001-58	1	17	DRF Maringá
78.533.312/0001-58	1	1	ARF Loanda
78.533.312/0001-58	1	1	ARF Campo Mourão
78.533.312/0001-58	1	1	ARF Ivaiporã

**UG: 170162 / 00001**

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
2009CT003	7	57	DRF Foz do Iguaçu
		2	IRF/Guairá
		2	IRF/Santa Helena
		1	ARF/M.C.Rondon
		1	Art. 5 ARF/Medianeira
2009CT007	8	152	DRF Foz do Iguaçu
		8	IRF/Guairá
		2	IRF/Santa Helena
2006CT002	1	201	DRF Foz do Iguaçu
		7	IRF/Guairá
		1	IRF/Santa Helena
2009CT002	2	10	DRF Foz do Iguaçu

**UG: 170163 / 00001**

**Alfândega da Receita Federal do Brasil em Paranaguá/PR**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
07/2009	8	7	Alfândega de Paranaguá
08/2009	7	8	Alfândega de Paranaguá
05/2009	1	9	Alfândega de Paranaguá
04/2010	9	2	Alfândega de Paranaguá
03/2009	2	5	Alfândega de Paranaguá
01/2010	3	1	Alfândega de Paranaguá
01/2010	1	1	Alfândega de Paranaguá – DMA
02/2010	1	4	Alfândega de Paranaguá - DMA
09/2008	7	1	Alfândega de Paranaguá

**UG: 170169 / 00001**

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis/SC**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
03/2009	1	23	DRF/FNS/SC
03/2009	1	02	ARF/SÃO JOSÉ/SC
03/2009	1	02	ARF/TUBARÃO/SC
03/2009	1	02	ARF/CRICIÚMA/SC
03/2009	1	02	ARF/ARARANGUÁ/SC
06/2009	1	02	DRF/FNS/SC
06/2009	1	01	ARF/SÃO JOSÉ/SC
06/2009	1	01	ARF/TUBARÃO/SC
06/2009	1	01	ARF/CRICIÚMA/SC
06/2009	1	01	ARF/ARARANGUÁ/SC
09/2009	1	01	DRF/FNS/SC
07/2009	1	01	DRF/FNS/SC
07/2009	3	01	DRF/FNS/SC
10/2009	2	01	DRF/FNS/SC
11/2008	7	09	DRF/FNS/SC
11/2008	7	01	ARF/SÃO JOSÉ/SC
11/2008	7	01	ARF/TUBARÃO/SC
11/2008	7	01	ARF/CRICIÚMA/SC
11/2008	7	01	ARF/ARARANGUÁ/SC
08/2008	8	03	DRF/FNS/SC

**UG: 170170 / 00001****Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba/SC**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
08/2009	7	01	ARF/CAÇADOR
08/2009	7	02	ARF/CHAPECÓ
08/2009	7	01	ARF/CONCÓRDIA
08/2009	7	01	ARF/VIDEIRA
08/2009	7	01	ARF/XANXERÊ
08/2009	7	01	DMA/JOA
08/2009	7	04	DRF/JOA
08/2009	7	06	IRF/ DIONÍSIO CERQUEIRA
08/2009	7	01	IRF/SÃO MIGUEL D ' OESTE
03/2008	8	04	ARF/CHAPECÓ
03/2008	8	05	DMA/JOA
03/2008	8	04	DVA/JOA
03/2008	8	04	DRF/JOA
03/2008	8	20	IRF/DIONÍSIO CERQUEIRA
06/2009	1	01	ARF/CAÇADOR
06/2009	1	01	ARF/CHAPECÓ
06/2009	1	01	ARF/CONCÓRDIA
06/2009	1	01	ARF/VIDEIRA
06/2009	1	01	ARF/XANXERÊ
06/2009	1	01	DRF/JOA
06/2009	1	01	IRF/ DIONÍSIO CERQUEIRA
06/2009	1	01	IRF/SÃO MIGUEL D ' OESTE
12/2010	1	01	ARF/CAÇADOR
12/2010	1	01	ARF/CHAPECÓ
12/2010	1	01	ARF/CONCÓRDIA
12/2010	1	01	ARF/VIDEIRA
12/2010	1	01	ARF/XANXERÊ
12/2010	1	01	DRF/JOA
12/2010	1	01	IRF/ DIONÍSIO CERQUEIRA
12/2010	1	01	IRF/SÃO MIGUEL D ' OESTE
11/2009	1	01	DRF/JOA

17/2008	1	01	DRF/JOA
07/2009	1	01	DRF/JOA
07/2009	1	01	IRF/DIONÍSIO CERQUEIRA
09/2009	1	01	DMA/JOA
09/2009	1	01	IRF/DIONÍSIO CERQUEIRA
19/2008	1	01	ARF/CHAPECÓ
19/2008	1	02	DRF/JOA
10/2009	1	01	DMA/JOA
10/2009	1	01	IRF/DIONISIO CERQUEIRA

**UG: 170171/ 00001**

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville/SC**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
02/2010	1	17	DRF/Joinville
02/2010	1	2	ARF/Jaraguá do Sul
02/2010	1	1	ARF/São Bento do Sul
02/2010	1	1	ARF/Canoinhas
02/2010	1	1	ARF/Mafra
02/2010	3	1	DRF/Joinville
02/2010	9	3	DRF/Joinville
02/2010	9	2	DRF/Joinville
02/2010	9	2	DRF/Joinville
02/2010	9	1	DRF/Joinville
02/2010	9	1	DRF/Joinville
02/2009	7	8	DRF/Joinville
02/2009	7	1	ARF/Jaraguá do Sul
02/2009	7	1	ARF/São Bento do Sul
02/2009	7	1	ARF/Canoinhas
02/2009	7	1	ARF/Mafra
05/2008	8	4	DRF/Joinville (DMA)
05/2008	8	8	DRF/Joinville

**UG: 170172 / 00001**

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí/SC**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
05/2009	7	10	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí
02/2008	8	9	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí
01/2010	1	22	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí
01/2010	3	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí
01/2010	9	10	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí
07/2010	2	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí

**UG: 170314 / 00001**

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau/SC**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
03/2010	2	1	DRF/Blumenau
02/2009	8	8	DRF/Blumenau
03/2006	7	6	DRF/Blumenau
05/2006	1e 3	24	DRF/Blumenau

**UG: 170315 / 00001**

**Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages/SC**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
---------------------------	------	------	------------------------

02/2008	1	12	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages/SC
03/2007	7	3	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages/SC
01/2008	8	4	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages/SC

**UG: 170342 / 00001**

**Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis/SC**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
08/2008	7	4	170342 / 00001
02/2009	8	12	170342 / 00001
02/2010	1	21	170342 / 00001
02/2010	3	3	170342 / 00001

**UG: 170343 / 00001**

**Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
06/2008	2	2	IRF/CTA
07/2008	7	5	DMA (2), IRF/CTA (3)
04/2008	8	4	DMA
01/2008	1	14	TECA (2), DMA (5), IRF/CTA (7)
03/2010	1	8	TECA

**UG: 170389 / 00001**

**Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul/SC**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
05/2006	7	2	Edifício sede da ALF/SFS
06/2006	3	1	Edifício sede da ALF/SFS
02/2007	1	3	Edifício sede da ALF/SFS
03/2007	1	1	Edifício sede da ALF/SFS
04/2007	8	2	Edifício sede da ALF/SFS
04/2008	1	3	Edifício sede da ALF/SFS
04/2008	1	1	Porto de São Francisco do Sul
04/2008	1	1	TESC – Terminal Santa Catarina
04/2008	1	1	Dry Port – Rocha Top

## 5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

### Absenteísmo

Em teoria pura, absenteísmo é a frequência e ou a duração do tempo de trabalho perdido. Dessa forma qualquer tipo de ausência do servidor tais como atrasos, férias, licenças, faltas deveriam ser computados em um possível indicador.

Entretanto, se levarmos em consideração as inúmeras situações onde a Lei 8.112/90 flexibiliza as



regras para o correto cumprimento da jornada de trabalho com compensações, bem como o mecanismo do Siape para controle de frequência do RH que não permite o lançamento de faltas referentes à metade de um dia, temos a necessidade de ajustar a fórmula para extração de um indicador de absenteísmo.

É premissa dos bons indicadores sinalizar de forma clara como as ações gerenciais corretivas modificam as atividades e os processos de trabalho mensurados. Dessa forma é importante que o indicador envolva conceitos que permitam aos órgãos agir dentro da sua governabilidade. Em relação ao absenteísmo, é possível construir ações para atenuar faltas injustificáveis e licenças médicas, mas nunca no sentido de fazer o servidor abdicar dos seus direitos de férias, falta justificada para doação de sangue, licença capacitação, licença prêmio, licença maternidade e outros constantes da Lei 8.112/90.

Para tanto, o indicador de absenteísmo apurado pela RFB tem a seguinte fórmula:

$\sum$ dias de licenças médicas + $\sum$ dias de faltas injustificáveis
Nº de servidores * Nº de dias do ano

#### **Observações :**

1. As licenças médicas abrangem as licenças pessoais do servidor ou para tratamento de pessoa da família;
2. Não são utilizados apenas dias úteis para o cômputo dos dias do ano em razão do fato da sequência de licenças médicas avançarem sobre finais de semanas e feriados, bem como a existência de possibilidade de faltas não justificadas em momentos de plantões da RFB relativos a atividade Aduaneira. Dessa forma, a inclusão dos dias não úteis no numerador e denominador do indicador minimiza o impacto de erro de apuração.

UNIDADE	INDICADOR ABSENTEÍSMO
9ª RF	1,73%

O indicador de absenteísmo da RFB monitora o valor relativo ao percentual do período anual de afastamentos por licenças médicas ou faltas injustificáveis, fornecendo subsídios para que os Gestores possam atuar sobre os procedimentos de disciplina quanto a faltas não justificáveis e acompanhamento da saúde laboral e psicossocial dos servidores.

O indicador ainda está em processo de amadurecimento e observação dos resultados de anos retroativos. Após o estudo detalhado e continuidade das observações das ocorrências, poderá ser definido um plano de ações conjuntas das diversas áreas para definição de metas de redução do absenteísmo na RFB.

#### **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

Os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são lançados no Siape com o código 91 – Licença acidente em serviço. Na RFB em 2010 ocorreram 7 lançamentos envolvendo apenas 5 servidores, totalizando 171 dias de afastamentos.

## **Rotatividade Turnover**

O *turnover*, também chamado de rotatividade, é um indicador de “oxigenação” da instituição, no sentido de que ele mede a taxa de substituição de trabalhadores antigos por novos. Para um cálculo anual, ele pode ser definido pela fórmula:

$$\frac{(\text{INGRESSOS} + \text{EGRESSOS})/2}{\text{TOTAL DE SERVIDORES NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR}}$$

É possível calcular a rotatividade do quadro RFB para a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil – ARFB, utilizando informações relativas à entrada de servidores desde o ano de 1995.

Entretanto não é recomendável o cálculo regional em razão do processo de movimentação interna de servidores, que regionalmente é impactado pela movimentação de servidores entre Regiões Fiscais, mas não coaduna com a fórmula nacional que pressupõe a mensuração da oxigenação do órgão como um todo.

Hoje não existem ferramentas gerenciais no Siape ou sistemas internos que permitam esse tipo de monitoramento da movimentação interna de servidores. Tal monitoração exigiria uma ferramenta complexa para efetuar o acompanhamento diário das movimentações de servidores de ordem pessoal (licenças, remoções, exercícios provisórios, cessão, dentre outros) bem com no interesse da Administração para provimento de cargos de gestão ou adequação dos quadros para atendimento da demanda de trabalho.

Importante ressaltar que acompanhando o índice de provimento da lotação – Grau de Lotação - desde 1995, a RFB nunca teve um índice de ocupação superior a 55% para a Carreira ARFB. Dessa forma, a oxigenação ampla do quadro nunca ocorreu efetivamente pois a entrada de novos servidores não permite sequer a reposição efetiva dos quadros perdidos anualmente.

ANO	INGRESSO	EGRESSO	QUADRO ARF ANO ANTERIOR	TURNOVER
1995	2.047	595	10.457	12,63%
1996	0	400	11.909	1,68%
1997	2.529	359	11.509	12,55%
1998	378	428	13.679	2,95%
1999	560	457	13.629	3,73%
2000	0	214	13.732	0,78%
2001	1.089	379	13.518	5,43%
2002	655	612	14.228	4,45%
2003	303	1.056	14.271	4,76%
2004	1.013	363	13.539	5,08%
2005	242	186	14.189	1,51%
2006	2.595	386	14.245	10,46%
2007*	4.211	246	16.454	13,54%
2008	0	243	20.419	0,60%

2009	0	677	20.177	1,68%
2010	1.095	830	19.500	4,94%

2007\* processo de fusão SRF + SRP = RFB

Transferência do quadro funcional da SRF com as atribuições laborais deve reduzir a significância da oxigenação do quadro.

### **Grau de Lotação**

Relação percentual entre o limite da lotação definida pelo MPOG para os cargos da Carreira ARFB de AFRFB (Auditores Fiscais) e ATRFB (Analistas Tributários) e o valor real de cargos ocupados.

O quantitativo real é baseado na visão por lotação, extraído em janeiro de 2011.

As marcas correspondem a melhor posição do indicador.

Ano	AFRFB			ATRFB		
	Limite	Real	%	Limite	Real	%
1995	15006	5766	38,42%	16999	6143	36,14%
1996		5478	36,51%		6031	35,48%
1997		7335	48,88%		6344	37,32%
1998		7068	47,10%		6561	38,60%
1999		7482	49,86%		6250	36,77%
2000		7379	49,17%		6139	36,11%
2001		7553	50,33%		6675	39,27%
2002		7643	50,93%		6628	38,99%
2003		7281	48,52%		6258	36,81%
2004		7680	51,18%		6509	38,29%
2005		7835	52,21%		6410	37,71%
2006		8702	57,99%		7752	45,60%
2007		20420	12798		62,67%	7621
2008	12651		61,95%	7526	44,27%	
2009	12172		59,61%	7328	43,11%	
2010	12135		59,43%	7630	44,88%	

### **Educação Continuada**

São vários os indicadores utilizados para a monitoração da Capacitação na RFB. Vamos utilizar os dois indicadores estratégicos, Grau de Amplitude e Grau de aprofundamento do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da RFB – PROCAD.

UNIDADE	GRAU DE ALPLITUDE 2010	GRAU DE APROFUNDAMENTO 2010
9ª RF	70,99%	38,47H

O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores RFB capacitados em 2010 sobre o número total de servidores. Dessa forma, em 2010 a SRRF09 capacitou 70,99% dos seus servidores em pelo menos uma ação de desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média alocada aos servidores que foram capacitados em 2010. Dessa forma, em 2010 a SRRF09 alocou em média 38,47 horas de

capacitação em cada um dos 70,99% dos seus servidores capacitados em 2010.

### **Satisfação e Motivação**

O Grau de Motivação e Comprometimento objetiva aferir o nível de motivação e comprometimento dos servidores da RFB realizando pesquisa relativa a clima organizacional.

O Grau de Integração e Valorização objetiva aferir o nível de integração e valorização dos servidores da RFB realizando pesquisa relativa a clima organizacional.

Os resultados percentuais devem ser analisados de acordo com a tabela de relacionamento de faixa de resposta x índice de satisfação x conceito.

UNIDADE	MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO		INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO	
	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL
9ª RF	3,363	59,07%	3,169	54,22%

Faixa de Resposta	IS-Índice de Satisfação	Conceito Atribuído
1 - 1,499	0,0% - 12,4%	Péssimo
1,5 - 1,999	12,5% - 24,9%	Muito Ruim
2 - 2,499	25,0% - 37,4%	Ruim
2,5 - 2,999	37,5% - 49,9%	Insatisfatório
3 - 3,499	50,0% - 62,4%	Satisfatório
3,5 - 3,99	62,5% - 74,9%	Bom
4 - 4,499	75,0% - 87,4%	Muito bom
4,5 - 5	87,5% - 100%	Ótimo

### **Disciplina**

**Índice de processos instaurados por servidor**

**Descrição:** Este indicador tem como objetivo medir nível de desvio de conduta dos servidores da RFB, utilizando como parâmetro a quantidade de processos instaurados no período em relação à quantidade média de servidores. Para que o índice seja representativo, os dados coletados serão relativos a um período de doze meses.

**Cálculo:** Número de processos instaurados nos últimos doze meses/ N° médio de servidores no período.

**Fonte:** Sistema Siacom e dados do SA3.

Ano/Trim.	Sindicâncias	PAD	Total Processos	Servidores Média	Índice do trimestre	Índice do ano
1º/08	4	29	33	28338	0,1%	0,6%
2º/08	11	40	51	28482	0,2%	
3º/08	6	33	39	28243	0,1%	
4º/08	4	29	33	28264	0,1%	
1º/09	2	20	22	27735	0,1%	0,3%
2º/09	5	28	33	27803	0,1%	
3º/09	3	24	27	28014	0,1%	
4º/09	2	18	20	29154	0,1%	
1º/10	3	41	44	27840	0,2%	0,4%
2º/10	1	20	21	27058	0,1%	
3º/10	0	2	29	27887	0,1%	
4º/10	6	21	27	27146	0,1%	

Fonte: Corregedoria-Geral RFB

# **Ministério da Fazenda**

## **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**

### **9ª Região Fiscal**

#### **Prestação de Contas Ordinárias Anual Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 6: **Informações sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos** *(Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

**Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:				UG/GESTÃO:					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra partida	No exercício	Acumula do até exercício	Início	Fim	

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte:

UG/Gestão: 170156 / 00001

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª. Região Fiscal / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170157 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170158 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170159 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170160 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170161 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170162 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170163 / 00001  
 Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Paranaguá / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170169 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170170 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170171 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170172 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170314 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170315 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170342 / 00001  
 Inspeção da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
 “Não se aplica à Natureza Jurídica da UG”

UG/Gestão: 170343 / 0001  
 Inspeção da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170389 / 00001  
 Alfândega da Receita Federal do Brasil Porto de São Francisco do Sul / SC  
 Não se aplica à natureza jurídica da UG”

**Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:				UG/GESTÃO:		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010



<b>Convênio</b>						
<b>Contrato de Repasse</b>						
<b>Termo de Parceria</b>						
<b>Termo de Cooperação</b>						
<b>Termo de Compromisso</b>						
<b>Totais</b>						

Fonte:

UG/Gestão: 170156 / 00001

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª. Região Fiscal / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170157 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170158 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170159 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170160 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170161 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170162 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170163 / 00001

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Paranaguá / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170169 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170170 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170171 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170172 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170314 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170315 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages / SC  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170342 / 00001  
 Inspeção da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
 “Não se aplica à Natureza Jurídica da UG”

UG/Gestão: 170343 / 0001  
 Inspeção da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170389 / 00001  
 Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de São Francisco do Sul / SC  
 Não se aplica à natureza jurídica da UG”

**Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
<b>Convênio</b>					
<b>Contrato de Repasse</b>					
<b>Termo de Parceria</b>					
<b>Termo de Cooperação</b>					
<b>Termo de Compromisso</b>					
<b>Totais</b>					

Fonte:

UG/Gestão: 170156 / 00001  
 Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª. Região Fiscal / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170157 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170158 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170159 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170160 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170161 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170162 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170163 / 00001  
Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Paranaguá / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170169 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170170 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170171 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170172 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170314 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170315 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170342 / 00001

Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
“Não se aplica à Natureza Jurídica da UG”

UG/Gestão: 170343 / 00001

Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
“Não se aplica à Natureza Jurídica da UG”

UG/Gestão: 170389 / 00001

Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de São Francisco do Sul / SC  
Não se aplica à natureza jurídica da UG”

**Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse**

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte:

UG/Gestão: 170156 / 00001

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª. Região Fiscal / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170157 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170158 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170159 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170160 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170161 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170162 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170163 / 00001  
Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Paranaguá / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170169 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170170 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170171 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170172 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170314 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170315 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170342 / 00001  
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
“Não se aplica à Natureza Jurídica da UG”

UG/Gestão: 170343 / 00001  
 Inspeção da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
 “Não se aplica à Natureza Jurídica da UG”

UG/Gestão: 170389 / 00001  
 Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de São Francisco do Sul / SC  
 Não se aplica à natureza jurídica da UG”

**Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade			
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
	Montante repassado (R\$)				
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2008	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

UG/Gestão: 170156 / 00001  
 Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª. Região Fiscal / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170157 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170158 / 00001  
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
 “Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170159 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170160 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170161 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170162 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170163 / 00001  
Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Paranaguá / PR  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170169 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170170 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170171 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170172 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170314 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170315 / 00001  
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lages / SC  
“Não se aplica à natureza jurídica da UG”

UG/Gestão: 170342 / 00001  
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC  
“Não se aplica à Natureza Jurídica da UG”

UG/Gestão: 170343 / 00001  
Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR  
“Não se aplica à Natureza Jurídica da UG”

UG/Gestão: 170389 / 00001  
Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de São Francisco do Sul / SC  
Não se aplica à natureza jurídica da UG”

## **6.2 Análise Crítica**

Dispensada a análise visto não haverem informações para os quadros anteriores.



**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 7: **Declaração do SIASG e do SICONV** *(Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

**Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizados, respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei 12.309, de 9 de agosto de 2010..**

Esta declaração consta no Anexo 1 da página 197

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 8: **Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda** *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

Em relação à entrega dos termos de acesso à Declaração de Bens e Rendas. Lei nº 8.730 de 10/11/2003 e Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 298 de 06/09/2007.

UNIDADE	% AUTORIZAÇÕES DE ACESSO À DIRPF	% DECLARAÇÃO EM PAPEL
UC	64,85%	35,15%
1	64,22%	35,78%
2	58,70%	41,30%
3	85,98%	14,02%
4	45,73%	54,27%
5	87,54%	12,46%
6	95,92%	4,08%
7	15,17%	84,83%
8	93,80%	6,20%
9	98,95%	1,05%
10	95,60%	4,40%
RFB	74,00%	26,00%

Notas explicativas:

1. Os termos dos servidores das DRJ são controlados pelas UPAG, dessa forma o percentual dos servidores é computado na respectiva RF;
2. No percentual de autorizações de acesso à DIRPF estão alocados todos os formulários de autorização entregues pelos servidores a partir do ano de 2007, pois os mesmos não possuem prazo de validade.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 9: **Informações sobre o Funcionamento do sistema de Controle Interno da UJ** *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

**Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:**

- I. ambiente de controle;**
- II. avaliação de risco;**
- III. procedimentos de controle;**
- IV. informação e comunicação;**
- V. monitoramento.**

### **ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DAS UNIDADES CENTRAIS DA SRRF**

O preenchimento do quadro A.9.1 foi precedido da realização de um evento em Brasília, no dia 10/02/2011, intitulado “Encontro Técnico sobre Controle Interno”, organizado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna, e que contou com a participação de representantes dos seguintes órgãos e unidades desta RFB:

- 1) Tribunal de Contas da União (TCU);
- 2) Controladoria-Geral da União (CGU);
- 3) Unidades Descentralizadas da RFB - todas as Superintendências Regionais;
- 4) Unidades Centrais da RFB – Corregedoria-Geral (Coger), Coordenações-Gerais de Auditoria Interna (Audit), de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav), de Pesquisa e Investigação (Copei) e de Tecnologia da Informação (Cotec).

Além de viabilizar o aperfeiçoamento da elaboração da Prestação de Contas no âmbito da RFB, com ênfase no Relatório de Gestão, o foco principal do “Encontro Técnico sobre Controle Interno” foi trazer uma abordagem técnica sobre a estrutura de Controle Interno, seus objetivos e componentes (visão do COSO), de modo a homogeneizar conhecimento e esclarecer dúvidas sobre os diferentes aspectos do sistema de controle interno e subsidiar o preenchimento, pelas diferentes UJ da RFB, do Quadro A.9.1, da DN TCU nº 107/2010.

O evento foi aberto com a palestra “*Diretrizes da RFB*”, ministrada pelo Sr. Secretário da RFB, seguida pelas apresentações de representantes do TCU e da CGU, que abordaram, respectivamente, os seguintes temas “*Prestação de Contas do Exercício de 2010*” e “*Objetivos de Controle Interno e Componentes de Controle*”.

Em prosseguimento, os representantes das diversas unidades da RFB (unidades centrais e descentralizadas) analisaram e discutiram, item a item, todos os tópicos do Quadro A.9.1 e exercitaram o seu preenchimento.

A partir dos esclarecimentos e informações prestadas pelos representantes dos órgãos de controle (CGU e TCU), os servidores das unidades descentralizadas da RFB deveriam orientar o preenchimento do quadro em tela, junto as suas respectivas UJ.

No âmbito da superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ªRF, posteriormente ao evento, foram realizadas duas reuniões técnicas, que contaram com a participação da alta administração da RFB (Superintendente adjunto, superintendente interino, chefe substituto da Dipol e setorial contábil) para análise dos tópicos do que compõem o Quadro A.9.1 e o seu conseqüente preenchimento, conforme informações consolidadas a seguir:

#### Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. (*)	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los. (**)				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. (***)					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	



Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
<p><b>Considerações gerais:</b></p> <p>(*) Item 4 – Código de Ética: Esclarecemos que a RFB não possui um código de ética próprio (razão pela qual foi atribuído ao item a avaliação igual a 1). Entretanto, cumpre destacar que seus servidores observam rigorosamente os preceitos contidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Complementamos que a Corregedoria-Geral da RFB está retomando os trabalhos no sentido de dar continuidade à elaboração do Código de Ética da RFB.</p> <p>(**) Item 12 - Diagnóstico dos riscos: De modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos, sendo que esta última nem sempre é sistematizada (empírica). Com a criação de unidade específica para gerenciamento de riscos (Coordenação de Gestão de Riscos – Coris) e a adoção de metodologia específica (qualitativa e quantitativa), a cultura de gestão de riscos está, pouco a pouco, sendo disseminada e implementada internamente na RFB.</p> <p>(***) Item 16 – Histórico de fraudes e perdas: A avaliação 2 atribuída a este item, deveu-se ao entendimento dos gestores de que a expressão “histórico de fraudes e perdas” estaria se referindo ao quantitativo de eventos desta natureza ocorrido no âmbito da UJ, ou seja, a afirmativa é parcialmente aplicável no contexto da UJ, porém, <u>em sua minoria</u>. Como este item gerou interpretações diferentes, cabe complementar que qualquer processo conduzido no âmbito da RFB, para apuração de eventuais fraudes e perdas, principalmente os de caráter disciplinar, são formalmente constituídos, documentados e seguem os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.</p>	
<p><b><u>LEGENDA</u></b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p><b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>	

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 10: **Informações sobre Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras** *(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

## Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

### Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? (*)</li> </ul>					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</li> </ul>	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul>	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul>			X		

<p><b>Considerações Gerais:</b> O Quadro abaixo foi respondido pela pessoa ou pelo grupo de pessoas que trabalham na área de licitações da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª RF.</p>					<b>X</b>
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Níveis de Avaliação:</b>  <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.  <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

\* Nos editais da licitação são exigidos o cumprimento de vários critérios de sustentabilidade tais como: tratamento de esgoto, reaproveitamento de água de chuvas, separação do lixo reciclável. As normas que definem os critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações estão sendo cumpridos na íntegra.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 11: **Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade** *(Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

**Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	<b>PARANÁ</b>	48	48
	CURITIBA	3	3
	APUCARANA	1	1
	CAMPO MOURÃO	2	2
	CAPANEMA	1	1
	CASCAVEL	3	3
	CIANORTE	2	2
	FOZ DO IGUAÇU	7	7
	FRANCISCO BELTRÃO	1	1
	GUAÍRA	1	1
	JACAREZINHO	1	1
	JANDÁIA DO SUL	2	2
	LARANJEIRAS DO SUL	1	1
	LOANDA	2	2
	LONDRINA	2	2
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	1	1
	MARINGÁ	3	3
	MEDIANEIRA	2	2
	PARANAGUÁ	4	4
	PARANAVAÍ	2	2
	PATO BRANCO	1	1
	PONTA GROSSA	3	3
	SANTA HELENA	1	1
	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	1	1
	TOLEDO	1	1
	<b>SANTA CATARINA</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
	FLORIANÓPOLIS	2	2
	BLUMENAU	1	1
	DIONÍSIO CERQUEIRA	3	3
	IMBITUBA	1	1
	ITAJAÍ	3	3
	JOAÇABA	1	1
	JOINVILLE	3	3
SÃO FRANCISCO DO SUL	1	1	
SÃO JOSÉ	2	2	
<b>SUBTOTAL BRASIL</b>		<b>65</b>	<b>65</b>
<b>SUBTOTAL EXTERIOR</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)</b>		<b>65</b>	<b>65</b>

**Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	<b>PARANÁ</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	CURITIBA	3	3
	ARAPONGAS	1	1
	CORNÉLIO PROCÓPIO	2	2
	GUARAPUAVA	1	1
	IBAITI	1	1
	IPORÃ	1	1
	IRATI	1	1
	IVAIPORÃ	1	1
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	1
	UMUARAMA	1	1
	UNIÃO DA VITÓRIA	1	1
	<b>SANTA CATARINA</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
	FLORIANÓPOLIS	1	1
	ARARANGUÁ	1	1
	BLUMENAU	1	1
	BRUSQUE	1	1
	CAÇADOR	1	1
	CANOINHAS	1	1
	CHAPECÓ	1	1
	CONCÓRDIA	1	1
	CRICIÚMA	1	1
	GASPAR	1	1
	JARAGUÁ DO SUL	1	1
	JOAÇABA	1	1
	LAGES	1	1
	MAFRA	1	1
	RIO DO SUL	1	1
	SÃO BENTO DO SUL	1	1
	SÃO JOSÉ	1	1
	SÃO MIGUEL DO OESTE	1	1
	TIMBÓ	1	1
	TUBARÃO	1	1
	VIDEIRA	1	1
	XANXERÊ	1	1
	<b>SUBTOTAL BRASIL</b>		<b>36</b>
<b>SUBTOTAL EXTERIOR</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)</b>		<b>36</b>	<b>36</b>

**Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da UJ**

UG	Art. 6 RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESPESA DE MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
				VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	IMÓVEL	INSTALAÇÕES
170156	7535003645005	13	MUITO RUIM	R\$ 80.321,00	27/03/2000	R\$ 133.055,23		
	Total						R\$ 438.619,52	R\$ 2.127,99
170157	7487000025002	13	REGULAR	R\$ 31.276,00	09/04/2009	R\$ 764.001,00		
	7493000745000	13	RUIM	R\$ 141.063,00	09/09/2009	R\$ 2.381.647,97		
	7493000695002	13	REGULAR	R\$ 313.574,00	09/10/2009	R\$ 2.436.787,30		
	7493000685007	13	TERRENO	R\$ 156.724,00	09/10/2009	R\$ 341.537,30		
	7565000545001	13	RUIM	R\$ 36.033,00	09/04/2009	R\$ 196.697,28		
	7659000225009	13	RUIM	R\$ 23.750,00	09/03/2009	R\$ 210.722,08		
	7751000185008	13	RUIM	R\$ 111.600,00	09/04/2009	R\$ 438.658,07		
	7857000045007	13	REGULAR	R\$ 105.664,00	06/01/2005	R\$ 440.401,98		
	7927000225000	13	BOM	R\$ 67.754,00	09/09/2009	R\$ 292.031,48		
	Total						R\$ 85.289,44	R\$ 12.141,53
170159	7425000325006	13	RUIM	R\$ 54.165,00	05/07/2007	R\$ 54.165,36		
	7629000315006	13	MUITO RUIM	R\$ 27.016,84	21/07/2008	R\$ 27.016,84		
	7667000985004	13	REGULAR	R\$ 469.678,69	06/01/2005	R\$ 469.678,69		
	7667001075001	13	MUITO BOM	R\$ 643.072,00	06/01/2005	R\$ 2.711.275,49		
						R\$ 489.102,39	R\$ 1.119,87	
170160	7777000635007	13	MUITO RUIM	R\$ 285.928,00	23/08/2010	R\$ 1.000.000,00		
	7777000455009	13	BOM	R\$ 26.906,00	19/08/2010	R\$ 1.714.600,00		
	7777000625001	13	BOM	R\$ 180.497,00	19/08/2010	R\$ 3.000.000,00		
						R\$ 174.498,12	R\$ 6.633,00	
170161	7483000255005	13	REGULAR	R\$ 36.973,75	05/03/2005	R\$ 55.341,00		
	7483000255005	15	REGULAR	R\$ 18.366,83	05/03/2005			
	7505000145000	13	RUIM	R\$ 122.969,33	05/03/2005	R\$ 157.598,00		



	7505000145000	15	REGULAR	R\$ 34.608,60	05/03/2005			
	7635000085005	13	BOM	R\$ 7.799,00	05/03/2005	R\$ 431.663,35		
	7635000085005	15	BOM		05/03/2005	R\$ 95.373,62		
	7663000145003	13	MUITO BOM	R\$ 7.005,00	05/03/2005	R\$ 187.969,55		
	7663000145003	15	MUITO BOM		05/03/2005	R\$ 224.749,55		
	7691000495000	13	MUITO RUIIM	R\$ 1.097.712,00	04/02/2008	R\$ 2.260.618,38		
	7691000525006	13	REGULAR	R\$ 4.178.850,00	13/02/2009	R\$ 4.538.684,25		
	7691000475009	13	REGULAR	R\$ 826.451,00	16/07/2008	R\$ 2.990.361,85		
	7749000185006	13	REGULAR	R\$ 18.795,00	05/03/2005	R\$ 229.320,03		
	7749000185006	15	REGULAR		05/03/2005	R\$ 148.456,40		
							R\$ 237.670,71	R\$ 13.620,33
170162	7563008365000	13	REGULAR	R\$ 20.925,00	15/06/2000			
	7563008415003	13	RUIIM	R\$ 878.893,77	26/12/2000	R\$ 4.856.480,00		
	7563008105004	13	REGULAR	R\$ 1.425.381,00	12/01/2004			
	7563007935003	13	REGULAR	R\$ 52.020,00				
	7571000195005	13	RUIIM	R\$ 48.825,21	28/10/2003	R\$ 48.825,00		
	7683000105006	13	REGULAR					
	7701000105008	13	MUITO RUIIM	R\$ 2.890,06	31/07/2002	R\$ 2.890,06		
	7971000135008	13	REGULAR	R\$ 30.000,00	22/11/2000	R\$ 30.000,00		
	7563008345005	13	BOM	R\$ 1.111.248,30	18/08/2003	R\$ 17.000.000,00		
							R\$ 439.519,96	R\$ 60.386,63
170163	7745001415002	13	RUIIM	R\$ 783.067,00	28/02/2005	R\$ 474.783,58		
	7745001355000	13	BOM	R\$ 127.995,00	07/11/2001	R\$ 1.315.721,54		
	7745001365005	13	REGULAR		13/06/2001	R\$ 34.222,00		
	7745001255025	13	TERRENO	R\$ 85.070,00	01/02/2001	R\$ 85.070,40		
							R\$ 138.202,94	R\$ 3.240,98
170343	7535002405000	13	MUITO RUIIM	R\$ 233.728,00	20/12/2002	R\$ 233.728,00		
							R\$ 98.821,78	R\$ 3.593,10
170169	8105002725003	13	TERRENO	R\$ 3.149.519,32	06/05/2002	R\$ 3.149.519,32		

	8143000135 007	13	BOM		26/12/2000			
	8105002455 006	13	MUITO RUIM	R\$ 127.471,00	17/12/2003	R\$ 127.471,00		
							R\$ 54.402,62	R\$ 1.938,37
170170	8177000235 006	13	BOM	R\$ 120.000,00	19/08/2010	R\$ 7.000.000,00		
	8097000505 001	13	REGULAR	R\$ 3.679.832,98	08/09/2004	R\$ 3.679.832,98		
	8097000485 000	13	RUIM					
	8327000585 003	13	TERRENO	R\$ 138.256,57				
	8097000445 009	13	BOM	R\$ 137.954,00	08/09/2004	R\$ 137.954,00		
							R\$ 22.176,27	R\$ 3.606,31
170171	8179000745 000	13	TERRENO	R\$ 131.837,29	13/06/2000	R\$ 131.837,29		
	8179000555 007	13	BOM		01/01/2000	R\$ 711.699,09		
							146.985,96	R\$ 6.899,42
170172	8161000895 000	13	BOM		11/01/2005	R\$ 2.537.870,07		
	8161000895 000	11	REGULAR	R\$ 1.200.380,00	11/01/2005	R\$ 1.159.086,92		
	8161000955 002	13	REGULAR	R\$ 1.436.422,00	11/01/2005	R\$ 2.214.534,82		
							R\$ 79.827,62	R\$ 3.996,28
170314	8047000205 001	13	MUITO RUIM	R\$ 220.903,00	26/09/1991	R\$ 1.249.987,57		
							R\$ 115.846,94	R\$ 186,07
170389	8319000225 006	13	RUIM		26/12/2000	R\$ 351.609,33		
							R\$ 445,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.703.057,68</b>	<b>139.385,76</b>

### Observações do quadro A.11.3:

Os dados para preenchimento desse quadro foram obtidos através do Sistema EDIFICA (que tem parte de sua base de dados no sistema SPIUNet).

O Sistema EDIFICA encontra-se em fase de inserção de dados; dessa forma, eventuais inconsistências entre o quadro A.11.3 podem apenas significar o confronto entre valores históricos existentes no SPIUNET e o Sistema EDIFICA; ademais, temos acesso ao SPIUNet apenas para o perfil consulta dos imóveis sob responsabilidade da SRRF09.

As informações sobre despesas de manutenção no exercício foram obtidas no SIAFI 2010, nas contas 333.90.30.24, 333.90.36.22, 333.90.37.04 e 33390.39.16.

### Observações Gerais:

1. A RFB, a partir de 2010, passou a utilizar um sistema de informações gerenciais, denominado Edifica, sobre os imóveis ocupados, tanto de propriedade da União, como locados.

2. O Edifica foi concebido no âmbito do Ministério da Fazenda, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 229, de 11 de março de 2010, com competência para acompanhar o planejamento, a execução e o controle dos estudos e projetos de adequação e integração da logística e da construção ou reforma de imóveis destinados aos órgãos que atuam no Macroprocesso do Crédito Tributário.

3. Numa primeira etapa, ocorrida no 2º semestre de 2010, buscou-se levantar informações sobre o estado de conservação dos imóveis operacionais, visando a conseqüente melhoria do clima organizacional e das condições de trabalho. Tais informações foram transformadas num "indicador de adequação imobiliária" que existe para cada imóvel, Unidade da Federação e Região Fiscal. As informações constantes do Edifica incluem fotografias, cópias de documentos e um questionário de avaliação do estado de conservação dos imóveis, informações estas não disponíveis no SPIUNet ou no SIAFI.

4. Foram iniciados entendimentos com a Secretaria do Patrimônio da União - SPU e com a Caixa Econômica Federal – CEF, no sentido da utilização do corpo técnico de engenharia dessas instituições para avaliação dos imóveis da RFB. Ao longo de 2011, esperamos formalizar os mecanismos de cooperação com as instituições mencionadas.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 12: **Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ** *(Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

## QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Quantitativo de terceirizados: 0 Quadro próprio: 98				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12A) Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	2%				
12B) Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
<p>Considerações Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As questões de âmbito nacional, que envolvem, por exemplo, as políticas de planejamento estratégico de TI (PDTI), segurança da informação, alocação de RH, contratações junto ao Serpro e Dataprev, foram respondidas pela Cotec (Coordenação e assessoria) e divulgadas para as RF - Regiões Fiscais, a saber: questões nº 1 a 3, 5 a 11 e 13 e 14;</li> <li>- O levantamento do quantitativo de pessoal foi realizado a partir de extrações do Sistema SA3 – Sistema de Pessoal da RFB.</li> <li>- A questão nº 4 foi respondida de forma consolidada Brasil, a partir dos levantamentos e das respectivas validações das Regiões Fiscais e DRJ's.</li> <li>- O nº de terceirizados corresponde ao pessoal do contrato Avansys;</li> <li>- As questões de nº 12A e 12B , que tratam da elaboração de projetos básicos para as contratações realizadas e do percentual de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno, foram respondidas em nível regional, de acordo com a realidade de cada Superintendência.</li> <li>- Para cálculo do desenvolvimento interno coordenado e supervisionado pela Cotec foi considerado o total de homem/hora, a partir do quantitativo de pessoas envolvidas nessa atividade, a saber: equipe Disif (4) e desenvolvedores das equipes dos seguintes sistemas: Contágil (3), PT Comac (1) – a partir de 07/2010, Sigma (2), SA3 (1) e Sage (2) – a partir de 07/2010.</li> </ul>					

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 13: **Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal Conforme Decreto nº 5.355/2005 e 6.370/2008**  
*(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

Como não é possível consolidar os quadros abaixo, A.13.1 e A.13.2, as informações são apresentadas de forma individualizada por Delegacia da Receita Federal do Brasil pertencente a 9ºRF e as informações referentes a Superintendência da Receita Federal do Brasil n 9ºRF.

**Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador**

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1: 170156		Limite de Utilização da UG: 45.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Mario L Ferreira do Nascimento	322724139-00	15.000,00	2.205,00	10.082,65	12.287,65
Roberto Leonel de O Lima	354664569-34	15.000,00	1.399,00	5.851,66	7.250,66
Vanessa Maria Soares	381447199-72	15.000,00	575,00	2.749,60	3.324,60
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>4.179,00</b>	<b>18.683,91</b>	<b>22.862,91</b>

Código da UG 2: 170157		Limite de Utilização da UG: 9.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
JOSÉ MARIA ANDRADE	488.444.039-00	9.000,00	1.322,00	6.391,71	7.713,71
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>1.322,00</b>	<b>6.391,71</b>	<b>7.713,71</b>

Código da UG 3: 170158		Limite de Utilização da UG: 80.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Ricardo Pinheiro Pinto	100.171.378-88	4.000,00	580,00	0,00	580,00
Klecius João Martins Gonçalves	233.126.619-00	24.000,00	3.767,00	8.332,22	12.099,22
Luiz Cezar dos Santos	274.135.519-34	32.000,00	2.668,00	12.935,02	15.603,02
Lourdes Diane Hasse Marek	462.622.619-15	12.000,00	770,00	509,83	1.279,83
Cicero Jorge de Andrade	470.051.149-49	12.000,00	431,00	1.069,95	1.500,95
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>8.216,00</b>	<b>22.847,02</b>	<b>31.063,02</b>

Código da UG 4: 170159		Limite de Utilização da UG: 40.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Joana D'arc Araújo Wolff	327572479-72	8.000,00	695,00	89,00	784,00
Tereza Purpur Bueno Valeriano	05820130898	8.000,00	1.486,00	7.908,66	9.394,66
Joel Zefa	19901763991	8.000,00	1.026,00	6.925,66	7.951,66
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>3.207,00</b>	<b>14.923,32</b>	<b>18.130,32</b>

Código da UG 5: 170160		Limite de Utilização da UG: 46.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Imanuel Brepohl	306.333.209-78	6.000,00	235,96	3.242,50	3.478,46
Giovanni Munsberg	036.029.639-42	23.000,00	1.562,40	2.531,00	4.093,40
Paulo Roberto Dantas	558.472.009-78	23.000,00	0,00	4.536,98	4.536,98
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>1.798,36</b>	<b>10.310,48</b>	<b>12.108,84</b>

Código da UG 6: 170161		Limite de Utilização da UG: 50.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
DENIVALDO VIOLIN	686.814.889-53	10.500,00	0,00	7.058,00	7.058,00
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>0,00</b>	<b>7.058,80</b>	<b>7.058,80</b>

Código da UG 7: 170163		Limite de Utilização da UG: R\$ 60.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
CARLOS ROBERTO VENTZ	876.639.459-72	60.000,00	0,00	2.429,20	2.429,20
HELEN MONICA BORDIN	006.095.649-60	15.000,00	0,00	3.023,09	3.023,09
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>0,00</b>	<b>5.452,29</b>	<b>5.452,29</b>

Código da UG 8: 170169		Limite de Utilização da UG: 60.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Nanci Rateke Ramos	399.329.239-15	15.000,00	660,00	5.997,35	6.657,35
Geraldo Paes Pessoa	533.252.739-04	15.000,00	355,00	1.137,11	1.492,11
Rudimar Mariano	533.083.369-87	15.000,00	0,00	804,99	804,99
Clayton Luis do Amaral	361.213.710-72	15.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>1.015,00</b>	<b>7.939,45</b>	<b>8.954,45</b>

Código da UG 9: 170170		Limite de Utilização da UG: 50.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Yuri Reis de Godoi	585582929-49	10.000,00	0,00	4.788,21	4.788,21
João Vítor Batista Kury	046325819-33	10.800,00	0,00	295,30	295,30
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>0,00</b>	<b>5.083,51</b>	<b>5.083,51</b>

Código da UG 10: 170171		Limite de Utilização da UG: 136.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Odilon Santos	516.439.019-15	50.000,00	0,00	3.098,93	3.098,93
Gilberto Ferreira de Souza	153.349.616-15	56.000,00	105,00	5.732,52	5.837,52
Alexandre Araújo Valença	027.453.954-32	4.000,00	0,00	1.125,17	1.125,17
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>105,00</b>	<b>9.956,62</b>	<b>10.061,62</b>

Código da UG 11: 170172		Limite de Utilização da UG: 40.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
CRISTIANE SCHLOSSER	004.877.197-00	16.000,00	0,00	4.482,44	4.482,44
REGINA MARCIA PINHO LACERDA	506.410.506-15	16.000,00	0,00	1.559,67	1.559,67
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>0,00</b>	<b>6.042,11</b>	<b>6.042,11</b>



Código da UG 12: 170314		Limite de Utilização da UG: 60.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Ada Lora Hardt	660.525.309-44	30.000,00	0,00	294,22	294,22
Aldecir Bastos Siqueira Passarin	241.237.732-49	30.000,00	0,00	223,82	223,82
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>0,00</b>	<b>518,04</b>	<b>518,04</b>

Código da UG 13: 170342		Limite de Utilização da UG: 56.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Senne Rondon Senna	200.088.301-00	8.000,00	69,50	658,32	727,82
Anna Lucia Carada Padilha	163.806.900-00	18.000,00	800,00	4.701,38	5.501,38
Manoel José Dias	454.737.579-87	30.000,00	1.425,00	5.047,26	6.472,26
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>2.294,50</b>	<b>10.406,96</b>	<b>12.701,46</b>

Código da UG 14: 170343		Limite de Utilização da UG: 200.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Célia Roratto	335.659.459-15	18.703,00	1.288,12	7.051,51	8.339,63
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>1.288,12</b>	<b>7.051,51</b>	<b>8.339,63</b>

Código da UG 15: 170389		Limite de Utilização da UG: 75.000,00			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Alexandre de Freitas	551511329-20	25.000,00	0,00	686,71	686,71
David Santiago Delattre	027526259-60	25.000,00	0,00	1.309,40	1.309,40
Aníbal Martinez Ferreira	804053120-91	25.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>0,00</b>	<b>1.996,11</b>	<b>1.996,11</b>

### Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

UG: 170156 / 00001

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª RF/ PR

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$) (a+b)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	
<b>2008</b>	54	12.962,00	24	14.374,98	27.336,98
<b>2009</b>	18	3.260,00	23	11.876,28	15.136,28
<b>2010</b>	19	4.179,00	28	18.683,91	22.862,91

UG: 170157 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel / PR

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$) (a+b)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	

<b>2008</b>	5	342,00	9	5.358,60	5.700,60
<b>2009</b>	7	220,00	9	7.907,60	8.127,60
<b>2010</b>	9	1.322,00	9	6.391,71	7.713,71

UG: 170158 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	13	4.360,00	37	15.826,93	20.186,93
<b>2009</b>	32	6.114,00	26	19.114,91	25.228,91
<b>2010</b>	28	8.216,00	31	22.847,02	31.063,02

UG: 170159 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Londrina / PR

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(A+B)
2008	04	875,00	10	2.896,15	3.771,15
2009	08	592,00	14	7.522,69	8.114,69
2010	11	1.740,00	19	6.686,45	8.426,45

UG: 170160 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa / PR

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	02	285,00	15	3.906,38	4.191,38
<b>2009</b>	05	506,00	72	5.075,47	5.581,47
<b>2010</b>	13	1.798,36	133	10.310,48	12.108,84

UG: 170161 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá / PR

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	10	1.771,40	105	8.156,24	9.927,64
<b>2009</b>	0	0,00	89	7.853,44	7.853,44
<b>2010</b>	0	0,00	87	7.058,80	7.058,80

UG: 170163 / 00001

Alfandega da Receita Federal do Brasil em Paranaguá / PR

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	12	3.850,00	16	5.156,20	9.006,20
<b>2009</b>	0	0,00	15	4.806,78	4.806,78
<b>2010</b>	0	0,00	17	5.452,29	5.452,29

UG: 170169 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
------------	-------	--	--------	--	-------------

	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	11	730,00	34	22.505,41	23.235,41
<b>2009</b>	06	1.035,00	34	20.164,96	21.199,96
<b>2010</b>	08	1.015,00	22	7.939,45	8.954,45

UG: 170170 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba / SC

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	8	1.158,00	8	1.467,22	3.125,22
<b>2009</b>	0	0,00	12	6.149,59	6.149,59
<b>2010</b>	0	0,00	11	5.083,51	5.083,51

UG: 170171 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville / SC

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	18	4.805,00	26	13.243,20	18.048,20
<b>2009</b>	0	0,00	27	11.367,57	11.367,57
<b>2010</b>	1	105,00	24	9.956,62	10.061,62

UG: 170172 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itajaí / SC

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	6	2.848,00	17	12.620,76	15.468,76
<b>2009</b>	0	0,00	12	6.497,40	6.497,40
<b>2010</b>	0	0,00	12	6.042,11	6.042,11

UG/Gestão: 170314 / 00001

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau / SC

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	2	250	10	4.668,72	4.918,72
<b>2009</b>	0	0,00	8	3.897,82	3.897,82
<b>2010</b>	0	0,00	7	518,04	518,04

UG/Gestão: 170342 / 00001

Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis / SC

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	20	4.025,00	23	10.664,65	14.689,65
<b>2009</b>	20	5.631,70	21	11.265,15	16.896,85
<b>2010</b>	08	2.294,50	22	10.406,96	12.701,46

UG/Gestão: 170343 / 00001

Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba / PR

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	3	100,00	86	11.184,46	11.284,46
<b>2009</b>	7	1.307,00	31	1.872,34	3.179,34
<b>2010</b>	13	1.288,12	49	7.051,51	8.339,63

UG/Gestão: 170389 / 00001

Alfandega da Receita Federal do Brasil do Porto de São Francisco do Sul / SC

Exercícios	SAQUE		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
<b>2008</b>	7	1.987,00	8	3.879,87	5.866,87
<b>2009</b>	1	90,00	19	4.938,03	5.028,03
<b>2010</b>	0	0,00	8	1.996,11	1.996,11

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 14: **Informações sobre Renúncia Tributária** *(Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª. Região Fiscal – SRRF09 entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14 do Relatório de Gestão constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

De acordo com as informações que deverão constar no item 14 do supracitado relatório, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas, o que não é o caso desta SRRF09.

#### **Art. 7 Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ**

“Não se aplica à natureza jurídica desta UG”

#### **Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida**

“Não se aplica à natureza jurídica desta UG”

#### **Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas**

“Não se aplica à natureza jurídica desta UG”

#### **Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas**

“Não se aplica à natureza jurídica desta UG”

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 15: **Providências Adotadas para Atender as Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno** *(Item 15 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

### Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.2.1	DE	Ofício N° 124/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal – SRRF09					3165
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.1. observe rigorosamente o caráter de excepcionalidade da realização de saques com o cartão de pagamento do governo federal, que devem se restringir aos casos em que for inviável o uso do cartão em transações a crédito, anexando as justificativas/motivos da não-utilização da rede afiliada do cartão, para cada saque, ao respectivo processo de prestação de contas (art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.355, de 25/1/2005, e art. 4º, § 2º, da Portaria nº 41, de 4/3/05, do Ministério do Planejamento)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Programação e Logística/SRRF09					5254
Síntese da providência adotada:					
Os servidores supridos foram orientados a efetuarem as aquisições e contratações de serviços por cartão de pagamento do governo federal (CPGF) preferencialmente por transação a crédito, observando-se o caráter de excepcionalidade da realização de saques. Portanto, saques com o cartão de pagamento do governo federal são realizados, apenas em casos excepcionais; quando há urgência e não há opção de utilização na rede afiliada do cartão. As devidas justificativas são anexadas à prestação de contas de cada processo de concessão de Suprimento de Fundos.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após a implantação do Sistema de Cartão de Pagamento (SCP) no sítio ComprasNet (comprasnet.gov.br), a partir de julho/2009 todos os saques efetuados com CPGF foram detalhados, estando as informações disponíveis para consulta no SCP.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Dificuldades na utilização do cartão corporativo devido ao ainda reduzido número de estabelecimentos afiliados na área de prestação de serviços principalmente quando se trata de pequenos serviços, em particular os prestados por pessoas físicas ou pequenas empresas, pois alegam que o custo de manutenção dos cartões de créditos é expressivo face ao reduzido faturamento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.2.2	DE	Ofício N° 124/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal – SRRF09					3165
Descrição da Deliberação:					



1.5.2.2. proceda a juntada aos processos de diárias, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, dos bilhetes de passagens correspondentes, originais, de preferência, ou com cópias perfeitamente legíveis, quando necessário, nos termos do art. 3º da Portaria MPOG 98, DE 16/7/2003;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Programação e Logística/ Setor Orçamentário e Financeiro	5254
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi adotada a providência recomendada neste Acórdão.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Padronização nos procedimentos, melhor controle nas prestações de contas e cumprimento estrito da legislação.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Um fator que prejudica sobremaneira para que alguns servidores entreguem os referidos bilhetes é que as empresas aéreas emitem os bilhetes por meio das chamadas máquinas de impressão por calor; além de o papel utilizado ser totalmente descartável, os caracteres impressos tem pouca durabilidade; some-se a isto que muitas vezes o check-in é efetuado pela internet, quando não há emissão dos bilhetes de passagem nos moldes das Companhias Aéreas. Um ponto positivo é que com a entrada em vigor do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, a não prestação de contas por parte do servidor inviabiliza o registro de uma nova viagem, o que veio contribuir e muito no aspecto de controle, praticamente eliminando o risco de que não haja a apresentação dos bilhetes de passagem.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.2.3	DE	Ofício N° 124/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal – SRRF09					3165
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.3. faça constar nos processos licitatórios a indicação dos recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras e serviços; em observância ao disposto no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, combinado com os arts. 14 e 38-caput da mesma norma;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Programação e Logística/ Equipe de Logística					5254
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Juntamos ao processo a indicação da reserva de recursos para o exercício, conforme cronograma físico-financeiro devidamente aprovada pela Chefia da Divisão de Programação e Logística da 9ª RF, adotando como procedimento padrão efetuar isto antes do envio da minuta do edital à douta PFN para análise e aprovação.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Padronização nos procedimentos, instrução adequada dos processos licitatórios e cumprimento estrito da legislação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Em todos os procedimentos licitatórios passamos a verificar com o devido cuidado a observância deste item, sem o qual o processo não tem seguimento. Não encontramos dificuldades na implementação desta rotina.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.2.4	DE	Ofício Nº 124/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal – SRRF09					3165
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.2.4. adote providências no sentido de promover a descentralização dos recursos às Unidades para o pagamento regular e tempestivo de obrigações legalmente assumidas pela Administração, evitando acréscimos monetários e multas, nos termos dos arts. 62 a 65 da Lei nº 4.320/1964, c/c art. 36 do Decreto nº 93.872/1986, tendo em vista, inclusive, o disposto nos arts. 90 e 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, c/c art. 39 do Decreto anterior (item 3.1.3 do Acórdão nº 1.539/2004 – TCU - 2ª Câmara);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Programação e Logística/ Setor Orçamentário e Financeiro					5254
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A partir desta recomendação temos observado e acompanhado com mais rigor o repasse dos recursos financeiros nesta Superintendência.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não houve mais pagamento de acréscimos monetários e multas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Entendemos que este ponto foge da competência desta SRRF09, visto que todo o recurso financeiro é descentralizado pelo Órgão Central em Brasília/DF (Coordenação Geral de Programação e Logística – COPOL), e que cabe a nós apenas intermediarmos os recursos recebidos. Atrasos eventualmente existentes não podem ser atribuídos por inatividade ou inobservância de preceitos legais, visto que com a forte restrição de recursos orçamentários e financeiros, há situações e períodos nos quais o Órgão Central não dispõe de recursos para atenderem as regiões fiscais justamente estes não foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.2.5	DE	Ofício Nº 124/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal – SRRF09					3165
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.2.5 Atente que a reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal sujeita os atuais responsáveis, bem como aqueles que os sucederam, à multa prevista no art. 58, inciso VII, da Lei nº 8.443/1992, a qual prescinde de audiência prévia, nos termos do art. 268, § 3º, do RI/TCU.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Programação e Logística					5254
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os dirigentes máximos desta SRRF09, bem como das unidades descentralizadas de toda a região fiscal foram devidamente comunicados sobre esta determinação do TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
As determinações foram acatadas sem questionamentos.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Não houve pontos positivos ou negativos, visto que a determinação do TCU é clara o suficiente para não suscitar qualquer dúvida acerca do seu cumprimento.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.2.6	DE	Ofício N° 124/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal – SRRF09					3165
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5.2.6. tendo em vista as ocorrências de mesmas falhas/irregularidades constatadas em várias unidades, apontadas pela Controladoria Geral da União/PR e consignadas em seu Relatório Consolidado de Auditoria de Gestão n° 189517, de 19/06/2007, e com o intuito de uniformizar os procedimentos administrativos, alerte todas as Unidades Consolidadas dessa Região que:</p> <p>a) observe rigorosamente o caráter de excepcionalidade da realização de saques com o cartão de pagamento do governo federal, que devem se restringir aos casos em que for inviável o uso do cartão em transações a crédito, anexando as justificativas/motivos da não-utilização da rede afiliada do cartão, para cada saque, ao respectivo processo de prestação de contas (art. 2º, § 2º, do Decreto n° 5.355, de 25/1/2005, e art. 4º, § 2º, da Portaria n° 41, de 4/3/05, do Ministério do Planejamento);</p> <p>b) atente para a necessidade da conciliação entre os demonstrativos mensais, as faturas, os comprovantes de vendas e notas fiscais, nos processos de prestação de contas de compras realizadas com suprimentos de fundo, em espécie ou por meio do cartão corporativo, possibilitando, assim, o controle previsto no art. 8º da Portaria MPOG no 41/2005;</p> <p>c) formalize e protocole os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos estabelecidos no Capítulo IV – Do Início do Processo, art. 5º, da Lei n° 9.784, de 29/01/1999, e artigos 2º e 26, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, fazendo constar justificativas para a aquisição do objeto, pesquisa de mercado com no mínimo três cotações válidas, mapa comparativo de preços, documentos de regularidade fiscal, dentre outros, tendo em vista o volume de processos de dispensa de licitação ocorridos em 2006, sem a devida protocolização no sistema específico de protocolo do Ministério da Fazenda;</p> <p>d) exija a comprovação da ocorrência do pernoite para os casos de concessão de diárias com deslocamento dentro de sua microrregião, em observância ao disposto no art 37 da Emenda Constitucional n° 19, de 04/06/98, que estabelece que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ao disposto no § 3º do art 58 da Lei n° 8112/90, e jurisprudência desta Corte, sob pena de restituição de diárias, posto que o servidor dela não fará jus se não tiver ocorrido o pernoite fora da sede;</p> <p>e) Implemente, se ainda não o fez, rotinas de inclusão de dados relativos aos valores dos trechos de viagens no Sistema de Registro de Passagens Aéreas – SISPASS, consoante preconiza o art. 2º, inciso VII, da Portaria MPOG n° 98, de 16 de julho 2003. Os procedimentos e rotinas estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (<a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>)</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Programação e Logística					5254
Síntese da providência adotada:					

Os dirigentes máximos desta SRRF09, bem como das unidades descentralizadas de toda a região fiscal foram formalmente comunicados sobre este item 1.5.2.6, e também sobre o inteiro teor deste Acórdão em 10/03/2010.

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Ampla divulgação, implementação e aprimoramento de rotinas de trabalho e de controles internos com vistas ao atendimento integral de todas as determinações constantes do Acórdão 603/2010 do TCU.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
A divulgação teve amplo alcance porque foi efetuada por correio eletrônico, o que reduziu os custos de postagem. Vários itens já haviam sido atendidos visto que as determinações já haviam sido apontadas pela Controladoria Geral da União, o que facilitou o cumprimento da maioria dos itens.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.2.7	DE	Ofício Nº 124/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal – SRRF09					3165
Descrição da Deliberação:					
1.5.2.7. adote todas as providências necessárias e tempestivas, nos termos da legislação vigente, de modo que os pagamentos realizados pelas unidades jurisdicionadas a essa Superintendência, tenha como base para liquidação da despesa, o contrato e seus respectivos termos aditivos, nos termos do arts. 62 e 63, § 2º, da Lei nº 4.320/64, c/c art. 62 da Lei nº 8.666/93, evitando pagamento por reconhecimento de dívida, principalmente para aquelas despesas que por circunstâncias reais são possíveis de se antever, como é o caso de pagamento por serviços de guarda e armazenagem de mercadorias passíveis de pena de perdimento;”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Programação e Logística					5254
Síntese da providência adotada:					
Foram adotados todos os procedimentos necessários para que situações como a descrita na Determinação do TCU sejam evitadas, inclusive com a divulgação deste item por toda a região fiscal.					
Síntese dos resultados obtidos					
Verificamos que houve redução de ocorrências desta espécie nos anos posteriores. No caso de serviços de guarda e armazenagem de mercadorias passíveis de pena de perdimento, a ocorrência limitou-se aos anos de 2006 e 2007 na unidade da DRF/Itajaí/SC, mas que foi posteriormente regularizada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apesar dos esforços intensivos no sentido de minimizarmos pagamentos na rubrica “despesas de exercícios anteriores”, há situações fáticas nas quais torna-se impossível não reconhecermos o pagamento, visto que os fornecedores tem o pleno direito de receber o que lhe é devido e as razões que obrigam ao reconhecimento de dívida geralmente são por força de circunstâncias que escapam ao controle interno de qualquer administração pública.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.3.1	DE	Ofício Nº 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

Delegacia da Receita Federal em Cascavel		3383
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
1.5.3.1. observe rigorosamente o caráter de excepcionalidade da realização de saques com o cartão de pagamento do governo federal, que devem se restringir aos casos em que for inviável o uso do cartão em transações a crédito, anexando as justificativas/motivos da não-utilização da rede afiliada do cartão, para cada saque, ao respectivo processo de prestação de contas (art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.355, de 25/1/2005, e art. 4º, § 2º, da Portaria nº 41, de 4/3/05, do Ministério do Planejamento)		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Cascavel		8349
<b>Síntese da providência adotada:</b>		
Saques com o cartão de pagamento do governo federal são realizados , apenas em casos excepcionais; quando há urgência e não há opção de utilização na rede afiliada do cartão.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Padronização nos procedimentos, melhor controle nas prestações de contas e cumprimento estrito da legislação.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Dificuldades na utilização do cartão corporativo devido ao ainda reduzido número de estabelecimentos afiliados na área de prestação de serviços (exemplo: metalúrgicas, reparos em cerca elétrica, etc.)		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.3.2	DE	Ofício Nº 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Cascavel					3383
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.3.2. proceda a formalização de processos de dispensa de licitação contendo as seguintes peças: autorização da autoridade competente, incluindo as razões da dispensa e seu fundamento legal; nota de empenho; mínimo de 03 (três) propostas válidas de fornecedores e comprovante de consulta ao SICAF ou documentação de habilitação da empresa, em observância a jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do disposto no Acórdão nº 1.545/2003 – 1ª Câmara;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Cascavel					8349
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os processos de dispensa de licitação estão sendo formalizados com os requisitos mínimos estabelecidos no referido Acórdão. Quando da impossibilidade de obtenção de pelo menos 03 (três) propostas de fornecedores, anexamos ao processo a devida justificativa.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Padronização nos procedimentos, instrução adequada dos processos licitatórios e cumprimento estrito da legislação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A exigência no cumprimento da norma legal faz com que haja falta de interesse dos fornecedores locais em apresentarem orçamentos para este Órgão Público.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.3.3	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Cascavel					3383
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.3.3. observe o disposto no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que determina que, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, as unidades integrantes do SISG deverão adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Cascavel					8349
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Iniciamos em 2010 a utilização do sistema de cotação eletrônica para os casos de dispensa de licitação. Em casos de inviabilidade de seu uso, anexamos a justificativa ao processo de dispensa.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Padronização nos procedimentos dentro da unidade, ganho na qualidade dos processos e procedimentos e segurança do trabalho executado em razão do uso da ferramenta tecnológica disponível.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Existem muitas empresas locais não utilizam o Comprasnet, o que impossibilita o uso do sistema de cotação eletrônica.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.4.1	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Curitiba					3382
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.4.1. observe rigorosamente o caráter de excepcionalidade da realização de saques com o cartão de pagamento do governo federal, que devem se restringir aos casos em que for inviável o uso do cartão em transações a crédito, anexando as justificativas/motivos da não-utilização da rede afiliada do cartão, para cada saque, ao respectivo processo de prestação de contas (art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.355, de 25/1/2005, e art. 4º, § 2º, da Portaria nº 41, de 4/3/05, do Ministério do Planejamento)					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Curitiba					5838
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os servidores supridos foram orientados a efetuarem as aquisições e contratações de serviços por cartão de pagamento do governo federal (CPGF) preferencialmente por transação a crédito, observando-se o caráter de excepcionalidade da realização de saques. Todavia, a ocorrência de saques justifica-se pela impossibilidade por parte de algumas lojas e pequenos prestadores de serviços de efetuarem a cobrança através do sistema de cartão de crédito, sendo neste caso sempre observado a adequação do preço ao preço praticado no mercado. No caso de recebimento de material na própria Unidade, através da opção de entrega, via de regra somente é possível o pagamento em espécie (por meio de prévio saque).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Após a implantação do Sistema de Cartão de Pagamento (SCP) no sítio ComprasNet (comprasnet.gov.br), a partir de julho/2009 todos os saques efetuados com CPGF foram detalhados, estando as informações disponíveis para consulta no SCP.					

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A Unidade Gestora trabalha no sentido de reduzir o volume de saques com CPGF, utilizando-o apenas para a ocorrência de despesas imprevistas decorrentes de casos fortuitos. Nesses casos, faz-se as aquisições de fornecedores que possam atender com celeridade, porém nem todos são afiliados à rede do cartão, só restando efetuar o saque e fazer a contratação, sob pena de risco e dano maior à Administração face à demora no atendimento da necessidade. São tomados cuidados para que nesses casos a contratação por modalidade CPGF/saque não implique em maior custo ou redução da transparência das despesas realizadas, posto que sempre são obtidos preços correntes de mercado e a despesa é detalhada, item a item, no SCP.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.4.2	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Curitiba					3382
Descrição da Deliberação:					
1.5.4.2. atente para a necessidade da conciliação entre os demonstrativos mensais, as faturas, os comprovantes de vendas e notas fiscais, nos processos de prestação de contas de compras realizadas com suprimentos de fundo, em espécie ou por meio do cartão corporativo, possibilitando, assim, o controle previsto no art. 8º da Portaria MPOG no 41/2005;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Serviço de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Curitiba					5838
Síntese da providência adotada:					
A ausência dos demonstrativos mensais e conciliações se deve à não inclusão das faturas de pagamento e dos demonstrativos extraídos do sistema Auto-Atendimento Setor Público – Banco do Brasil (AASP/BB, via internet) nos processos de Suprimento de Fundos por parte da Equipe de Controle Orçamentário e Financeiro (EqOF), responsável pelo pagamento das faturas e posterior encerramento contábil do processo de concessão de suprimento. A EqOF/Sepol passou a efetuar consulta mensal aos demonstrativos para verificação dos valores apresentados nas faturas, sendo que no encerramento do processo as notas fiscais de compras/serviços são conciliadas com as faturas pagas por meio de planilha desenvolvida em Excel. Desse modo, não há necessidade de impressão dos demonstrativos emitidos pelo AASP/BB.					
Síntese dos resultados obtidos					
A EqOF/Sepol tem efetuado consulta mensal aos demonstrativos concomitante ao pagamento das faturas e ao encerramento do suprimento elabora relatório em planilha, com detalhamento das despesas, notas fiscais e comprovantes, permitindo assim o controle previsto no art. 8º da Portaria MPOG nº 41/2005.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Durante o prazo de aplicação do suprimento de fundos, o processo de concessão fica sob guarda do suprido, sendo encaminhado à EqOF somente ao encerramento. Não são, portanto relevantes à EqOF os demonstrativos emitidos pelo sistema de Auto-Atendimento, posto que no encerramento do processo, caso haja divergência de valores (sacado, pago, devolvido, notas fiscais), eventuais ajustes podem ser efetuados através de lançamentos contábeis no SIAFI e/ou devolução de valores através de GRU. Ademais, os demonstrativos mensais emitidos pelo AASP/BB não atendem às necessidades de informação da EqOF, posto que são detalhados por "Centro de Custo" / "Unidade de Faturamento" / "Tipo de Gasto – Fornecedor", não havendo a opção mais simples e objetiva de demonstrativo consolidado por "suprido".

Em referência às faturas, mensalmente, a EqOF verifica no AASP/BB as faturas pendentes, emitindo-as e efetuando o pagamento, incluindo-as no Movimento de Conformidade Diária, que será posteriormente encaminhado ao Responsável pela Conformidade Documental.

Observa-se que nas faturas os valores são condensados por categoria de gasto ("pagamento", "compras à vista", "compras parceladas", etc), não sendo detalhados o suficiente para uma conferência imediata com as notas fiscais incluídas na comprovação do processo de suprimento de fundos, isto é, requer-se confronto entre valores apresentados e o somatório das notas fiscais, através de planilhas desenvolvidas em Excel, cujo quadro resumo a EqOF têm adicionado ao final de cada processo de concessão de suprimento de fundos. Esse trabalho de registro em planilha consome tempo, mas tem como resultado a efetiva conferência das despesas, notas fiscais comprobatórias, faturas, lançamentos contábeis, cumprindo à necessidade de controle previsto no art. 8º da Portaria MPOG nº 41/2005.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.4.3 /1.5.4. 4	DE	Ofício Nº 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal em Curitiba					3382
Descrição da Deliberação:					
1.5.4.3. efetue pesquisas de preço das passagens aéreas, quando houver alteração de vôos requerida pelo servidor, em relação às idas e/ou retornos nos deslocamentos a serviço, para que a Administração não arque com custos adicionais devido a essas alterações, em cumprimento ao descrito no parágrafo 9 do Parecer/MP/CONJUR/GAN/nº 1611-1.6/2006;					
1.5.4.4. anexe aos processos de concessão de diárias os comprovantes de eventuais custos adicionais relativos a alterações de itinerários, pagos pelo servidor requisitante, consoante determina o parágrafo 9º do Parecer/MP/CONJUR/GAN/Nº 1611-1.6/2006, a fim de evitar as falhas averiguadas pela Controladoria Geral da União/PR, consignadas no subitem 2.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 189528/2006;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Curitiba					5838
Síntese da providência adotada:					
A Equipe de Controle Orçamentário e Financeiro (EqOF) do Sepol foi orientada a efetuar pesquisas de preços de passagens aéreas, quando houvesse alteração de vôos requerida pelo servidor, a fim de verificar ocorrência de custos adicionais à Administração. Foi aprimorado o controle sobre os valores apresentados nas faturas de pagamento da operadora de turismo, contratada para o fornecimento de passagens, face às passagens inicialmente adquiridas/reservadas pela Administração.					
Os servidores em deslocamento (diárias) foram orientados a não efetuarem alterações nos trechos das passagens, ou caso fizessem, apresentassem justificativa por escrito e declaração de que não houve dano ao erário.					
Síntese dos resultados obtidos					



Redução da ocorrência de alteração de trechos de bilhetes de passagens aéreas.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não é possível à Administração reduzir a zero a ocorrência de alteração de trecho de bilhete aéreo, pois o próprio servidor pode, junto à operadora aérea, efetuar a alteração. Os servidores em deslocamento foram orientados a não promover alteração do bilhete, ao que com isso conseguiu-se diminuir as ocorrências.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.5.1	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Londrina					3385
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.5.1. Implemente, se ainda não o fez, rotinas de inclusão de dados relativos aos valores dos trechos de viagens no Sistema de Registro de Passagens Aéreas – SISPASS, consoante preconiza o art. 2º, inciso VII, da Portaria MPOG nº 98, de 16 de julho 2003. Os procedimentos e rotinas estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ( <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> )					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Londrina					8377
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foram incluídos todos dados relativos aos valores dos trechos de viagens no sistema SISPASS conforme o art. 2º, inciso VII, da Portaria MPOG nº 98, de 16 de julho de 2003.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Maior transparência dos gastos de passagens aéreas incluído no sistema SISPASS.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Houve maior transparência dos gastos para consulta pública. Não encontramos dificuldades na implantação desta rotina.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.6.1	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Ponta Grossa					3389
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.6.1. Implemente, se ainda não o fez, rotinas de inclusão de dados relativos aos valores dos trechos de viagens no Sistema de Registro de Passagens Aéreas – SISPASS, consoante preconiza o art. 2º, inciso VII, da Portaria MPOG nº 98, de 16 de julho 2003. Os procedimentos e rotinas estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ( <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> )					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Ponta Grossa					8490

<b>Síntese da providência adotada:</b>
Determinado pelo Titular da Unidade, em 2007, após relatório da auditoria, que a servidora responsável pela inclusão dos dados, lançasse as informações retroativas e que passasse a informar tempestivamente cada aquisição de passagens. A inclusão dos dados foi regularizada já em 2007.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Irregularidade sanada em 2007.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve dificuldade em regularizar a situação, pois se tratava de mera atualização de sistema. A rotina de inclusão tempestiva dos dados também foi de fácil execução.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.7.1	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Maringá					3386
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.7.1. Implemente, se ainda não o fez, rotinas de inclusão de dados relativos aos valores dos trechos de viagens no Sistema de Registro de Passagens Aéreas – SISPASS, consoante preconiza o art. 2º, inciso VII, da Portaria MPOG nº 98, de 16 de julho 2003. Os procedimentos e rotinas estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal ( <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> )					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Maringá					8408
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
a DRF Maringá adotou as providências necessárias no sentido de inserir no SISPASS os valores dos trechos de viagens, conforme o valor do bilhete de passagem aérea praticado pela unidade, de acordo com incisos 7 e 8 do Art. 2º da Portaria MPOG nº 98/2003.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Maior transparência e controle dos gastos com passagens utilizadas nos deslocamentos a serviço por servidores da DRF Maringá.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A recomendação foi acatada e implantada sem nenhum obstáculo.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.8.1	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu					3384
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

1.5.8.1. observe rigorosamente o caráter de excepcionalidade da realização de saques com o cartão de pagamento do governo federal, que devem se restringir aos casos em que for inviável o uso do cartão em transações a crédito, anexando as justificativas/motivos da não-utilização da rede afiliada do cartão, para cada saque, ao respectivo processo de prestação de contas (art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.355, de 25/1/2005, e art. 4º, § 2º, da Portaria nº 41, de 4/3/05, do Ministério do Planejamento)

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Serviço de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu	5844
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi observado o caráter de excepcionalidade dos saques efetuados com o cartão de pagamento do governo federal, tendo sido os mesmos devidamente justificados nos respectivos processos.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Regular apresentação das justificativas dos saques efetuados.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
As providências adotadas refletiram positivamente no acompanhamento dos processos de cartão de pagamento.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.9.1	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93101
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.9.1. observe rigorosamente o caráter de excepcionalidade da realização de saques com o cartão de pagamento do governo federal, que devem se restringir aos casos em que for inviável o uso do cartão em transações a crédito, anexando as justificativas/motivos da não-utilização da rede afiliada do cartão, para cada saque, ao respectivo processo de prestação de contas (art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.355, de 25/1/2005, e art. 4º, § 2º, da Portaria nº 41, de 4/3/05, do Ministério do Planejamento)					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93462
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O caráter de excepcionalidade está sendo obedecido;					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A observância, na excepcionalidade da realização de saques com cartão de pagamentos do governo federal, propicia um maior controle e transparência dos gastos públicos, conseqüentemente uma maior racionalização.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
As providências adotadas refletiram positivamente no acompanhamento dos processos de cartão de pagamento.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.9.2	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Paranaguá		93101
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
1.5.9.2. atente para a necessidade da conciliação entre os demonstrativos mensais, as faturas, os comprovantes de vendas e notas fiscais, nos processos de prestação de contas de compras realizadas com suprimentos de fundo, em espécie ou por meio do cartão corporativo, possibilitando, assim, o controle previsto no art. 8º da Portaria MPOG no 41/2005;		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Paranaguá		93462
<b>Síntese da providência adotada:</b>		
Desde a determinação do TCU, a conciliação está sendo efetuada regularmente.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
A observância, na conciliação das despesas com cartão de pagamentos do governo federal, propicia um maior controle e transparência dos gastos públicos, conseqüentemente uma maior racionalização.		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Têm-se efetuado consulta mensal aos demonstrativos concomitante ao pagamento das faturas e ao encerramento do suprimento elabora relatório em planilha, com detalhamento das despesas, notas fiscais e comprovantes, permitindo assim o controle previsto no art. 8º da Portaria MPOG nº 41/2005.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.9.3	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93101
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.9.3. faça constar na formalização dos processos de licitação (inclusive nos de dispensa) a indicação dos recursos orçamentários disponíveis que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras e serviços, em observância ao disposto no art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 14 da mesma norma;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93462
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os recursos orçamentários estão sendo indicados através da reserva de recursos;					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Maior controle e transparência dos gastos públicos, conseqüentemente uma maior racionalização. Esta racionalização também se faz presente ao fazer indicação para reserva de recursos, pois é certeza que o processo licitatório seguirá seu curso até o final, sem que existam gastos públicos desnecessários.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Este procedimento foi implementado sem nenhum obstáculo, visto a simplicidade e facilidade em sua padronização dentro da unidade.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.9.4	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93101
Descrição da Deliberação:					
1.5.9.4. utilize, preferencialmente, o pregão eletrônico para aquisição de bens comuns, salvo no caso de comprovada inviabilidade, que deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente, no termos do § 1º, do art. 4§, do Decreto nº 5.450/2005;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93462
Síntese da providência adotada:					
Na aquisição de bens comuns está sendo utilizada a modalidade de pregão;					
Síntese dos resultados obtidos					
A preferência por utilizar o Pregão eletrônico ocasiona celeridade, transparência e maior competitividade entre os licitantes e assim gerando uma maior economicidade de recursos públicos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Vencidas as dificuldades iniciais na criação das rotinas e procedimentos para uso intensivo do pregão eletrônico na unidade, atualmente seu uso é de fato preferencial tem em vista os ganhos operacionais advindos do uso da tecnologia de informática.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.9.5	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93101
Descrição da Deliberação:					
1.5.9.5. faça constar na formalização dos processos de dispensa de licitação, referentes a aquisições realizadas com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, três cotações de preços válidas, de diferentes fornecedores, em observância a jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do disposto no Acórdão TCU nº 1.545/2003 – 1ª Câmara;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93462
Síntese da providência adotada:					
Nos processos de dispensas, as três cotações de preços válidas estão presentes.					
Síntese dos resultados obtidos					

A realização de três cotações de preços válidas propicia um melhor gasto do dinheiro público, e, portanto economicidade de recursos, através de realização de gastos compatíveis com o preço de mercado.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não obstante uma certa dificuldade em muitas vezes se conseguir as três cotações, fato este natural e até previsível, o cumprimento desta obrigação legal dá tranqüilidade e segurança nas contratações de prestação de serviços ou compra de materiais.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.9.6	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93101
Descrição da Deliberação:					
1.5.9.6. observe o § 2º do art. 4º, do Decreto nº 5.450/2005, que determina que, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, as unidades gestoras integrantes do SISG, deverão adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica, para as referidas aquisições;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/ Delegacia da Receita Federal em Paranaguá					93462
Síntese da providência adotada:					
Nos casos de dispensa fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, utilizamos preferencialmente o sistema de cotação eletrônica. Este sistema não é utilizado somente em casos justificados.					
Síntese dos resultados obtidos					
A preferência por utilizar o sistema de cotação eletrônica ocasiona celeridade, transparência e maior competitividade entre os licitantes e assim gerando uma maior economicidade de recursos públicos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Vencidas as dificuldades iniciais na criação das rotinas e procedimentos para uso intensivo do sistema de cotação eletrônica nos processos de dispensa da unidade, atualmente seu uso é de fato preferencial tem em vista os ganhos operacionais advindos do uso da tecnologia de informática.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.10.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Inspetoria da RFB em Curitiba/PR					58663
Descrição da Deliberação:					
1.5.10.1. observe rigorosamente o caráter de excepcionalidade da realização de saques com o cartão de pagamento do governo federal, que devem se restringir aos casos em que for inviável o uso do cartão em transações a crédito, anexando as justificativas/motivos da não-utilização da rede afiliada do cartão, para cada saque, ao respectivo processo de prestação de contas (art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.355, de 25/1/2005, e art. 4º, § 2º, da Portaria nº 41, de 4/3/05, do Ministério do Planejamento)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/Inspetoria da RFB em Curitiba/PR					58663

<b>Síntese da providência adotada:</b>
Os Saques realizados com o cartão de pagamento do Governo Federal foram realizados apenas em casos excepcionais ou em casos de urgência e, ainda, quando não havia opção de utilização na rede afiliada do cartão. Para esses casos, foram anexadas as justificativas, para cada saque, aos processos de concessão de Suprimento de Fundos.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Padronização nos procedimentos e transparência na utilização do Suprimento de Fundos.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
O trabalho de reduzir o volume de saques com CPGF consiste em fazer as aquisições de fornecedores que possam atender com celeridade, porém nem todos são afiliados à rede do cartão, só restando efetuar o saque e fazer a contratação, sob pena de risco e dano maior à Administração face à demora no atendimento da necessidade.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.11.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Florianópolis/SC					3390
Descrição da Deliberação:					
1.5.11.1. observe rigorosamente o caráter de excepcionalidade da realização de saques com o cartão de pagamento do governo federal, que devem se restringir aos casos em que for inviável o uso do cartão em transações a crédito, anexando as justificativas/motivos da não-utilização da rede afiliada do cartão, para cada saque, ao respectivo processo de prestação de contas (art. 2º, § 2º, do Decreto nº 5.355, de 25/1/2005, e art. 4º, § 2º, da Portaria nº 41, de 4/3/05, do Ministério do Planejamento)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Serviço de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Florianópolis/SC					93440
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os Saques realizados com o cartão de pagamento do Governo Federal foram realizados apenas em casos excepcionais ou em casos de urgência e, ainda, quando não havia opção de utilização na rede afiliada do cartão. Para esses casos, foram anexadas as justificativas, para cada saque, aos processos de concessão de Suprimento de Fundos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Padronização nos procedimentos, melhor controle dos gastos realizados com cartões e cumprimento estrito da legislação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O trabalho de reduzir o volume de saques com CPGF consiste em fazer as aquisições de fornecedores que possam atender com celeridade, porém nem todos são afiliados à rede do cartão, só restando efetuar o saque e fazer a contratação, sob pena de risco e dano maior à Administração face à demora no atendimento da necessidade.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.12.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					3391

<b>Descrição da Deliberação:</b>	
1.5.12.1. observe rigorosamente o caráter de excepcionalidade para a abertura de novas contas correntes para movimentação de suprimento de fundos, que devem se restringir aos casos em que comprovadamente não seja possível utilizar o cartão corporativo, consoante estabelece o art. 13 da Instrução Normativa STN nº 04, de 30/08/2004;	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joaçaba/SC	8544
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
A Unidade adotou prontamente a recomendação acima e tem adotado os procedimentos pertinentes, com o pagamento das aquisições feitas com suprimento de fundos, exclusivamente com o cartão corporativo.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não houveram mais saques apenas pagamentos com o cartão.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Informamos que em cidades menores encontramos restrições para pagamentos com o cartão corporativo, principalmente serviços, pois os pequenos empreendedores enfrentam dificuldade de instalação do equipamento para operar o cartão.	

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.12.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					3391
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.12.2. inclua nas prestações de contas dos suprimentos de fundos as declarações de recebimento das importâncias pagas pelo fornecedor do material ou pelo prestador de serviços, conforme dispõe o item 11.5, Suprimento de Fundos, Macrofunção 02.11.21, do Manual SIAFI;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					8544
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Como as aquisições por suprimento de fundo são realizadas exclusivamente com cartão corporativo, a declaração de recebimento pelo fornecedor é suprida pela fatura do cartão, sendo que a confirmação do recebimento do material ou serviço é realizada pelo ateste no documento fiscal.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não havendo pagamentos em dinheiro deixou de existir a necessidade da declaração de recebimento, pois a própria fatura do cartão comprova a efetivação do pagamento ao fornecedor do material ou serviço.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A referida recomendação era para garantir que as despesas fossem efetivamente pagas, o que fica evidenciado com a fatura do cartão de crédito. Afora isto, não encontramos nenhuma dificuldade de implementação da rotina quando se mostrou necessária.					

Unidade Jurisdicionada	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77
<b>Deliberações do TCU</b>	
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>	



Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.12.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					3391
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.12.3. faça constar nos Processos de Concessão de Diárias – PCD que envolvem finais de semana e/ou feriados, mesmo em PCD para prorrogação de prazo, as justificativas para os deslocamentos ocorridos, consoantes preconiza o § 2º do art. 5º do Decreto nº 5.992/2006, sob pena de restituição das diárias;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					8544
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Esta recomendação se originou da não justificativa nos casos de prorrogação de diárias pois havia o entendimento que a aprovação da prorrogação estaria justificado no âmbito do referido deslocamento, após a recomendação esta Unidade tem procedido na forma determinada em todos os deslocamentos que envolvam feriados e finais de semana.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A referida recomendação era adotada para os deslocamentos normais; apenas quando havia a prorrogação é que não se anexava uma justificativa, sendo que após a recomendação este procedimento foi adotado em qualquer caso.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve fatores positivos ou negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção desta determinação do TCU.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.12.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					3391
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.12.4. em futuras licitações, atente para o cumprimento total dos ditames contidos na Lei nº 8.666/93, respeitando sempre o interesse público, e principalmente, os princípios basilares da Administração Pública, ou seja, da legalidade, da isonomia entre os licitantes, da publicidade e da competitividade.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					8544
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Houve uma nova postura da DRF frente às licitações visando um constante aperfeiçoamento dos procedimentos e principalmente verificando o cumprimento dos princípios administrativos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Detectamos melhoria dos processos licitatórios e a segurança de estarmos cumprindo o que prevê a legislação que rege a matéria.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O tema licitações é extremamente complexo, que enseja diversas interpretações da legislação vigente, o que muitas vezes leva a entendimentos diversos que aparentemente confrontam com os princípios do art. 37 da Constituição Federal. Esta divergência mostrou-se muitas vezes como um ponto de entrave nos procedimentos licitatórios, mas que foram superados com o auxílio jurídico das diversas instâncias que temos disponíveis (Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN, Controladoria Geral da União – CGU, etc.)					

**Unidade Jurisdicionada**

<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.12.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					3391
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.12.5. adote medidas para o aprimoramento da fiscalização dos contratos, em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, instituindo controles que permitam, mesmo que por amostragem, verificar se os preços praticados estão em conformidade com os pactuados contratualmente, a fim de evitar a ocorrência de falhas como a verificada no Contrato n° 01/2006, referente ao fornecimento de passagens aéreas, em que se constatou que não existe rotina de acompanhamento pelo fiscal do contrato;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					8544
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O recomendado tem sido adotado pela Unidade havendo a verificação dos valores praticados na compra das passagens na forma preconizada no contrato.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhorou em muitos aspectos o acompanhamento dos contratos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A rotina de acompanhamento foi implementada com êxito. O tema “Fiscalização de Contratos” inclusive tem sido largamente discutido no âmbito da 9ª RF, inclusive com encontros regionais para aprimoramento e discussão de questões mais complexas.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.12.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					3391
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.12.6. proceda à regularização das situações constatadas no subitem 3.3.1.1.do Relatório de Auditoria CGU/PR n° 189554/2007 (em anexo – fls. 377/378), referente à deficiência no controle dos estoques do almoxarifado da Unidade, fazendo constar em sua próxima prestação de contas informações acerca das providências adotadas, inclusive quanto ao levantamento da responsabilidade e valores relativos aos 188 cartuchos/tonner não localizados por aquela Controladoria na inspeção do dia 09/02/2007, para subsequente ressarcimento aos cofres públicos, se for o caso;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joaçaba/SC					8544
<b>Síntese da providência adotada:</b>					

Após a recomendação da CGU, a unidade procedeu a um levantamento minucioso sobre o consumo de cartuchos e tonner. Este procedimento resultou no Ofício Gabinete/DRF/JOA nº328/2007 enviado à CGU, no qual restou demonstrado que havia um erro nos demonstrativos e que a partir do estoque físico constatado e as demandas registradas no sistema informatizado “contatos” verificou-se que o estoque estava correto e que não havia nenhuma diferença, pois conforme demonstrado no ofício o estoque apurado foi o resultante dos ingressos e saídas durante o ano de 2006 a partir do estoque inicial apurado na conferência física de final do ano de 2005. Com este demonstrativo ficou evidenciado que não havia diferenças, portanto não gerou a necessidade de ressarcimento. Com a implantação do SIADS este problema de controle manual restou sanado, com um controle efetivo dos estoques.

**Síntese dos resultados obtidos**

Utilização do SIADS e um melhor controle de estoques dentro da unidade.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Os controles manuais estão sujeitos a erros, assim com a informatização do controle do material de consumo é possível a Administração manter um controle mais preciso sobre o consumo e estoques de materiais. Destacamos como positivo que esta determinação permitiu uma reavaliação dos controle internos no controle do nosso estoque de almoxarifado e a implementação do uso do SIADS.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.13.	DE	Ofício Nº 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Joinville/SC					3392
Descrição da Deliberação:					
1.5.13.1 cumpra as normas definidas no § 3º do art. do Decreto nº 93.872/86, abstendo-se de conceder mais de dois suprimentos a um mesmo responsável, sem antes aprovar a prestação de contas relativas ao processo anterior, nos termos consignados no subitem 1.1.1.1 do Relatório de Auditoria nº 189555/2007, da Controladoria Geral da União/PR					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joinville/SC					8548
Síntese da providência adotada:					
Não foram mais concedidos mais de dois suprimentos de fundos a um mesmo servidor.					
Síntese dos resultados obtidos					
Padronização nos procedimentos neste quesito e cumprimento estrito da legislação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores significativos que impediram a adoção imediata das providências para sanar a irregularidade detectada.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.13.	DE	Ofício Nº 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Joinville/SC					3392

<b>Descrição da Deliberação:</b>	
1.5.13.2. Passe a exigir, para os casos de concessão de diárias com deslocamento dentro da mesma microrregião, a comprovação da ocorrência do pernoite, em observância ao disposto no art 37 da Emenda Constitucional nº 19. de 04/06/98, que estabelece que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ao disposto no § 3º do art 58 da Lei nº 8112/90, e jurisprudência desta Corte, sob pena de restituição de diárias, posto que o servidor dela não fará jus se não tiver ocorrido o pernoite fora da sede.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joinville/SC	8548
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Passou-se a exigir formalmente dos servidores que porventura prestem serviços em municípios que compõem a região metropolitana de Joinville, comprovação documental de pernoite ou declaração expressa destes de que foi necessário o pernoite fora da sede, não sendo feita concessão e pagamento de diárias caso não haja esta comprovação/declaração.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Todos os servidores passaram, de alguma forma, comprovar pernoite, quando há recebimento de diárias.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Houve rodada de reuniões/repasso de orientações com esclarecimentos sobre os problemas aos servidores envolvidos. Relativamente às diárias concedidas dentro da microrregião de Joinville, busca-se constantemente a correção de atitude dos servidores que se deslocam, A UG adotou novos procedimentos de controle e exigências que são reiteradamente repassadas e cobradas dos servidores. Uma vez implementado o sistema, não houve dificuldades em seu efetivo funcionamento.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.13.	DE	Ofício Nº 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Joinville/SC					3392
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.13.3. Atente para as formalidades legais inerentes à composição dos processos administrativos, tais como (subitem 3.3.1.1 do Relatório de Auditoria CGU/PR nº 189555/2006)					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) constar nos editais/anexos/contratos firmados pela Unidade a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável pelos documentos (p. ex. do Delegado, das testemunhas, da empresa contratada etc.), consoante estabelecido no § 1º do art 22, da Lei 9.784/99;</li> <li>b) enumerar sequencialmente e rubricar todas as folhas dos processos administrativos da Unidade, conforme disposto no § 4º do art 22 da Lei 9.784/99;</li> <li>c) constar nos processos a chancela e a rubrica da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Joinville, vinculando o respectivo parecer ao edital a ele submetido;</li> <li>d) aprimorar os procedimentos de revisão processual feito antes do registro da conformidade de suporte documental;</li> </ul>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joinville/SC					8548
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Todos os processos de compra/contratação passaram a ser protocolados e formalizados, fazendo neles constar todas as informações de documentos exigidos legalmente, bem como assinaturas, numeração de páginas, chancela e referência documental. Ampliaram-se ainda as verificações documentais antes do registro de conformidade					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					

Melhoria significativa na qualidade dos processos relativos a licitações, compras e contratações.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**  
**Houve rodada de reuniões/repasso de orientações com esclarecimentos sobre os problemas aos servidores envolvidos.**

No que tange a procedimentos formais em processos de licitações e contratos, apenas exigiu-se atenção às formalidades legais e materiais, fazendo com que se buscassem rotinas compatíveis com a obrigação. Há necessidade de acompanhamento permanente para aferir a efetiva mudança de procedimentos;

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.13.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Joinville/SC					3392
Descrição da Deliberação:					
1.5.13.4. formalize e protocole os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos estabelecidos no Capítulo IV – Do Início do Processo, art. 5º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e em todos os procedimentos constantes na Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à contratação direta por dispensa/inexigibilidade de licitação, abstendo-se de identifica-los apenas como Representações, fazendo constar a justificativa da necessidade de aquisição do objeto, a pesquisa de mercado, com no mínimo três cotações válidas, o mapa comparativo de preços, os documentos de regularidade fiscal, dentre outros;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joinville/SC					8548
Síntese da providência adotada:					
Todos os processos de compra/contratação passaram a ser protocolados e formalizados, fazendo neles constar todas as informações de documentos exigidos legalmente e na formatação determinada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhoria significativa na qualidade dos processos relativos a compras e contratações efetuados por dispensa/inexigibilidade de licitação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Houve rodada de reuniões/repasso de orientações com esclarecimentos sobre os problemas aos servidores envolvidos.					
No que tange a procedimentos formais em processos de contratação direta, apenas exigiu-se atenção às formalidades legais e materiais, fazendo com que se buscassem rotinas compatíveis com a obrigação. Há necessidade de acompanhamento permanente para aferir a efetiva mudança de procedimentos;					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.13.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Joinville/SC					3392
Descrição da Deliberação:					

1.5.13.5. Realize procedimento licitatório para aquisição de softwares, quando houver necessidade de nova aquisição, em decorrência da existência de diversas empresas que fornecem o produto, abstendo-se de adquirir mediante inexigibilidade de licitação, conforme ocorrido no processo 10920.002212/2006-05, averiguado pela Controladoria Geral da União/SC e consignado no subitem 3.1.2.2 do Relatório de Auditoria nº 189555/2006.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Joinville/SC	8548
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Não houve mais compras de software pela UG, especialmente na modalidade citada.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não há considerações; foi cumprida a determinação do TCU.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não houve aspectos positivos ou negativos, visto que o atendimento a este item resumiu-se a simples abstenção da prática detectada.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.14.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Itajaí/SC					4382
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.14.1. faça constar nos Processos de Concessão de Diárias- PCD, especialmente os que envolvam finais de semana e/ou feriados, as devidas justificativas e a respectiva comprovação dos deslocamentos ocorridos, consoante preconiza o § 2º do art. 5º do Decreto nº 5.992/2006;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Itajaí/SC					114695
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Cumprida a deliberação do TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Padronização nos procedimentos da unidade visando o cumprimento estrito da legislação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Facilitação e agilidade no processo de prestação de contas. Não encontramos nenhuma dificuldade na implantação desta rotina.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.14.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Itajaí/SC					4382

<b>Descrição da Deliberação:</b>	
1.5.14.2. alertar os dirigentes da Delegacia da RFB/Itajaí/SC que a reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal sujeita os atuais responsáveis, bem como aqueles que os sucederem, à multa prevista no art. 58, inciso VII, da Lei nº 8.443/1992, a qual prescinde de audiência prévia, nos termos do art. 268, § 3º, do RI/TCU;	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Itajaí/SC	114695
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Cumprida a deliberação do TCU.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Os dirigentes da unidade acolheram favoravelmente esta determinação do Tribunal e passaram a adotar todas as providências necessárias para que não ocorra nenhuma reincidência no descumprimento das normas legais e administrativas.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não houve fatores negativos. A determinação foi acatada em sua totalidade pelos dirigentes da unidade e implantadas de imediato.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.15.1. utilize-se do Cartão Corporativo do Governo Federal para pagamento de despesas referentes a suprimento de fundos, consoante estabelece o art. 13 da Instrução Normativa STN nº 04, de 30/08/2004, observando que a utilização das contas corrente para movimentação de suprimento de fundos deve se restringir aos casos em que comprovadamente não seja possível utilizar o cartão corporativo;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A DRF/BLU acatou determinação e passou a utilizar o Cartão Corporativo do Governo Federal - CCGF;					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Adequação dos procedimentos internos às normas que determinam o uso prioritário do Cartão Corporativo do Governo Federal – CCGF.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A partir da determinação do Tribunal, detectamos a existência de um maior controle sobre a qualidade do gastos realizados nesta modalidade.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Blumenau/SC		13569
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
1.5.15.2. observe estritamente a legislação aplicável à execução da despesa por meio de suprimento de fundos, em especial a Lei nº 4.320/64, o Decreto nº 93.872/86 e a IN/STN nº 04/2004, bem como observe as recomendações da Controladoria Geral da União/SC, dispostas no subitem 1.1.1.2 do Relatório de Auditoria nº189560/2007;		
<b>Providências Adotadas</b>		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC		13573
<b>Síntese da providência adotada:</b>		
A DRF/BLU acatou determinação e somente utiliza o CCGF conforme legislação aplicável à execução da despesa por meio de suprimento de fundos;		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Aquisição de bens e serviços com a utilização do CCGF observando-se a legislação aplicável;		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
A adoção das providências requisitadas levou a uma melhoria dos controles internos da unidades neste aspecto e a aderência legislação que rege a matéria em questão.		

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício Nº 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.15.3. adote imediatas providências, caso ainda não o tenha feito, com vistas a identificar o paradeiro dos 23(vinte e três) bens patrimoniais não localizados quando do levantamento do inventário encerrado em 20/12/2006, ou promova a instauração da competente Tomada de Contas Especial, para a identificação dos responsáveis e quantificação do dano, caso se constate o desaparecimento dos bens patrimoniais referidos, comunicando este Tribunal das providências adotadas;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A DRF/BLU acatou determinação e depois de novo levantamento patrimonial localizou todos os bens faltantes;					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhoria dos controles na área de gestão patrimonial, facilitando a identificação de todos os bens, principalmente de bens inservíveis patrimoniados que podem sofrer deterioração, a exemplo de cadeiras e mesas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Um fator altamente positivo foi o uso do sistema SIADS no controle patrimonial. Por outro lado, a dificuldade encontrada foi a falta de sistema de coleta do número do patrimônio por código de barras, hoje já existente na Delegacia.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	77
<b>Deliberações do TCU</b>	



Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício Nº 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.15.4. verifique a efetiva ocorrência do pernoite referente aos Processos de Concessão de Diárias nºs 210, 230, 244 e 65 (todos de 2006), tendo em vista que não restou comprovado nos autos a sua ocorrência, consoante apurado pela Controladoria Geral da União/SC e consignado nos subitens 3.1.1.1 e 3.1.1.3 do Relatório de Auditoria nº189560/2007. Caso não fique comprovado o pernoite, tomar as providências cabíveis para a devolução das diárias pagas indevidamente, posto que os servidores a elas não faziam jus, consoante disposto no § 3º do art. 58 da Lei nº 8.112/90;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A DRF/BLU acatou a recomendação no sentido de apurar a efetiva ocorrência do pernoite. Em relação ao Processo de Concessão de Diária - PCD de nº 65, foi comprovado a ocorrência do pernoite no período de 02 a 05 de maio de 2005, conforme controle de hospedagem fornecido pelo hotel. Em relação ao PCD nº210, não tendo sido comprovado o pernoite, houve a devolução do valor das diárias pelo Servidor Amílcar Eder Costa – CPF 578433339-91, aos cofres da União, no valor de R\$ 240,51 (duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) em 21/02/2008, conforme Registro de Arrecadação – RA nº2008RA000001, documento em que foi processado o registro da classificação da arrecadação de guias de recolhimento da união – GRU do dia 21/02/2008, no código de recolhimento 18806-9 (STN – REC. DE DESP.EXERC.ANTERIORES);					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A partir da auditoria realizada houve melhor entendimento da legislação que rege o pagamento de Diárias, observando-se nos deslocamentos o estrito interesse público. Financeiramente, houve a devolução de R\$ 240,51 (duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) aos cofres públicos.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A dificuldade encontrada foi a falta de legislação clara quanto aos documentos hábeis para comprovação do pernoite.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício Nº 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.15.5. faça constar nos processos de concessão de diárias, especialmente naqueles que envolvam finais de semana e/ou feriados, expressas justificativas/necessidades para os deslocamentos ocorridos, consoante preconizava o art.6º, §3º, do Decreto no 343/91, vigente a época, e no atual § 2º do art. 5º do Decreto nº 5.992/2006, de 19/12/2006, pois não constou nos Processos de Concessão de Diárias nºs95, 103, 166 e 232, todos de 2006, as referidas justificativas, consoante consignado pela Controladoria Geral da União no subitem 3.1.1.2 do Relatório de Auditoria nº 189560/2007;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A DRF/BLU acatou a determinação na forma proposta pelo TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					

Adequação dos procedimentos internos à legislação que rege o pagamento de Diárias e passagens, fazendo-se constar a motivação/justificativas para os deslocamentos nos finais de semana ou feriados, quando houveram.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Como ponto positivo, destacamos a melhoria dos controles internos quanto aos pagamentos de Diárias e Passagens.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
Descrição da Deliberação:					
1.5.15.6. realize o prévio procedimento licitatório quando da contratação dos Serviços de Telefonia Fixa, nos estritos moldes estabelecidos pela Lei n. 8.666/1993;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
Síntese da providência adotada:					
A DRF/BLU acatou a determinação na forma proposta;					
Síntese dos resultados obtidos					
Ampliação da competitividade na contratação do serviço de telefonia fixa com a realização de procedimento licitatório.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Facilitou sobremaneira a implantação da determinação a existência de modelos de processos licitatórios no próprio órgão para o procedimento determinado. Não houve pontos negativos a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
Descrição da Deliberação:					
1.5.15.7. numere seqüencialmente e rubrique todas as páginas dos processos administrativos da Unidade, em consonância com o disposto no § 4º, do art. 22 da Lei n° 9.784/99;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
Síntese da providência adotada:					
A DRF/BLU acatou a determinação do TCU na forma proposta;					
Síntese dos resultados obtidos					
Adequação dos processos às formalidades preconizadas na lei.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Não houve dificuldades na implementação das providências visto a simplicidade na sua execução.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
Descrição da Deliberação:					
1.5.15.8. faça constar dos processos de dispensa de licitação a quantidade mínima de três cotações válidas de fornecedores, nos termos de jurisprudência deste Egrégio Tribunal (Acórdão nº1.545/2003 - Primeira Câmara - Relação nº 49/2003);					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
Síntese da providência adotada:					
A DRF/BLU acatou determinação na forma proposta;					
Síntese dos resultados obtidos					
Correta formalização dos procedimentos de dispensa com pelos menos três (03) orçamentos válidos e adequação dos procedimentos internos ao que prevê a legislação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
É visível em algumas situações, a dificuldade encontrada de se obter três orçamentos na cidade de Blumenau, tendo em vista o restrito mercado ofertante para serviços; de qualquer maneira temos como objetivo primordial o cumprimento integral da legislação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
Descrição da Deliberação:					
1.5.15.9. realize procedimento licitatório para a aquisição de softwares, quando houver necessidade de nova aquisição, em decorrência da existência de diversas empresas que fornecem o produto, abstendo-se de adquirir mediante inexigibilidade de licitação, conforme ocorrido no processo 13971.002005/2006-35, averiguado pela Controladoria Geral da União e consignado no subitem 4.2.2.1 do Relatório de Auditoria nº 189560/2007;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
Síntese da providência adotada:					
A DRF/BLU acatou determinação na forma proposta, inexistindo novas aquisições nos moldes do caso consignado no subitem 4.2.2.1 do Relatório de Auditoria nº 189560/2007 da Controladoria Geral da União;					
Síntese dos resultados obtidos					

Adequação à Legislação com aumento da competitividade nos processos licitatórios.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve novas aquisições de software, tendo em vista que a RFB desenvolveu aplicativo próprio para auditorias digitais.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.15.10. na repactuação de seus contratos de serviços de natureza contínua, confira se ocorreu de fato o aumento de custos alegado pela contratada, por meio de minucioso exame da Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada, sendo que, caso seja deferido o pedido, tal estudo subsidie as justificativas formuladas pela Autoridade Competente;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A DRF/BLU acatou determinação na forma proposta pelo TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Adequação dos processos às formalidades preconizadas na lei; de imediato passamos a conferir minuciosamente as planilhas de custos e formação de preços para conferirmos se de fato ocorreram os aumentos de custos alegados.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve dificuldades na implementação das providências requeridas.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Art. 8 Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.15.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13569
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.15.11. alertar os dirigentes da Delegacia da RFB/Blumenau/SC que a reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal sujeita os atuais responsáveis, bem como aqueles que os sucederem, à multa prevista no art. 58, inciso VII, da Lei nº8.443/1992, a qual prescinde de audiência prévia, nos termos do art. 268, § 3º, do RI/TCU;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Logística/Delegacia da RFB em Blumenau/SC					13573
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foi cumprida na íntegra a determinação do TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					

Os dirigentes da unidade acolheram favoravelmente esta determinação do Tribunal e passaram a adotar todas as providências necessárias para que não ocorra nenhuma reincidência no descumprimento das normas legais e administrativas.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**  
 Não houve fatores negativos. A determinação foi acatada em sua totalidade pelos dirigentes da unidade e implantadas de imediato.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.16.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Inspetoria da RFB em Florianópolis/SC					20762
Descrição da Deliberação:					
1.5.16.1 Proceder à juntada aos processos de diárias, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, dos bilhetes correspondentes, originais, de preferência, ou com cópias perfeitamente legíveis, quando necessários, nos termos do art. 3º da Portaria MPOG 98, de 16/7/2003.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Seção de Programação e Logística/Inspetoria da RFB em Florianópolis/SC					93452
Síntese da providência adotada:					
Exigência da entrega das passagens junto aos servidores para prestação de contas da viagem realizada – Pendência no SCDP.					
Síntese dos resultados obtidos					
Todas as viagens são objeto de prestação de contas e no caso de extravio da passagem, o servidor apresentou segunda via ou declaração atestando o ocorrido.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Consciência por parte do servidor que a devolução das passagens é obrigação legal e não uma mera exigência da Administração.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.17.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Alfândega da RFB no Porto de São Francisco do Sul/SC					93238
Descrição da Deliberação:					
1.5.17.1. Reiterar a Determinação objeto do item 3.1.3 do Acórdão nº 1.539/2004–TCU-2ª Câmara, a saber: —3.1.3. <i>adote providências no sentido de promover o pagamento regular e tempestivo de obrigações legalmente assumidas pela Administração, evitando acréscimos monetários e multas, nos termos dos arts. 62 a 65 da Lei nº 4.320/1964 c/c art. 36 do Decreto nº 93.872/1986, tendo em vista, inclusive, o disposto nos arts. 90 e 93 do Decreto-Lei nº 200/1967 c/c art. 39 do Decreto anterior.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Setor da Tecnologia da informação e Logística/Alfândega da RFB no Porto de São Francisco do Sul/SC	93466
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
As obrigações, existindo créditos orçamentários/recursos financeiros, têm sido pagas tempestivamente, evitando conforme determinado no referido Acórdão, acréscimos monetários e multas.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não foram registrados acréscimos monetários e multas referentes às obrigações assumidas pela ALF/SFS, exceto quando os créditos orçamentários/recursos financeiros não foram disponibilizados tempestivamente pelas Unidades Centrais.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Entendemos que muitas vezes este ponto foge da competência desta unidade, visto que todo o recurso financeiro é descentralizado pelo Órgão Central em Brasília/DF (Coordenação Geral de Programação e Logística – COPOL). Atrasos eventualmente existentes não podem ser atribuídos por inatividade ou inobservância de preceitos legais, visto que com a forte restrição de recursos orçamentários e financeiros, há situações e períodos nos quais o Órgão Central não dispõe de recursos para atenderem as regiões fiscais justamente estes não foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	019783/2007-3	603/2010- 1	1.5.17.	DE	Ofício N° 123/2010-TCU/SECEX-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Alfândega da RFB no Porto de São Francisco do Sul/SC					93238
Descrição da Deliberação:					
1.5.17.2. alertar os dirigentes da Alfândega da Receita Federal do Brasil em São Francisco do Sul/SC que a reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal sujeita os atuais responsáveis, bem como aqueles que os sucederem, à multa prevista no art. 58, inciso VII, da Lei nº 8.443/1992, a qual prescinde de audiência previa, nos termos do art. 268, § 3º, do RI/TCU;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Setor da Tecnologia da informação e Logística / Alfândega da RFB no Porto de São Francisco do Sul/SC					93466
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os dirigentes foram devidamente comunicados do teor desta Determinação do TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
As determinações foram acatadas sem questionamentos.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve pontos positivos ou negativos, visto que a determinação do TCU é clara o suficiente para não suscitar qualquer dúvida acerca do seu cumprimento.					

#### **Quadro A.15.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício**

Todas as recomendações constantes do Acórdão TCU 603/2010 foram objeto de atenção e atendimento por parte de todas as unidades gestoras subordinadas a esta SRRF09 e estão discriminadas conforme solicitado nos quadros “A.15.1” do item anterior.

**QUADRO A.15.3 e QUADRO A.15.4 - Recomendações do OCI atendidas ou pendentes de atendimento no final do exercício**

Com relação às recomendações exaradas em relatórios de auditoria pelo órgão de controle interno (OCI), para o exercício de 2010, informamos que esta Superintendência Regional, assim como suas unidades jurisdicionadas, não tiveram qualquer recomendação expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU) para o referido exercício.

Ratificando o acima exposto, informamos que, no Plano de Providências Permanente da RFB, para o exercício de 2010, constam apenas recomendações feitas pela CGU para as Unidades Centrais desta Secretaria, as quais estão sendo tratadas no Relatório de Gestão daquela UJ.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 16: **Informações sobre o Tratamento das Recomendação Realizadas pela Unidade de controle Interno** *(Item 16 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*



Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Conforme definido no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, e vigente para o exercício de 2010, as atividades de auditoria interna conduzidas no âmbito da RFB são realizadas, de forma centralizada, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Neste contexto, todas as recomendações decorrentes das auditorias realizadas junto às unidades centrais e às unidades descentralizadas são feitas pelas Equipes de Auditoria da Audit e integram os respectivos Relatórios de Auditoria, tendo como principal objetivo o aperfeiçoamento da gestão e dos procedimentos e rotinas de trabalho desta RFB.

Reproduzimos, a seguir, quadro obtido a partir do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), que consolida, por objeto auditado, a totalidade das ações de auditoria interna concluídas pela Audit em 2010, comparativamente com a quantidade de unidades auditadas nas Regiões Fiscal e Unidades Centrais, com destaque para esta Superintendência:

Assunto/Tema/ Objeto Auditado	Quant. Auditoria	RFOC	Quantidade de Unidades Auditadas									
			RF01	RF02	RF03	RF04	RF05	RF06	RF07	RF08	RF09	RF10
Procedimentos do Contencioso Administrativo	3	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
Compensação Tributária	5	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1
Avaliação das Diretrizes, planejamento das Unidades, ações estratégicas e Planejamento Nacional da Fiscalização.	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização fazendária e previdenciária.	67	0	3	5	3	2	6	7	4	14	7	4
Análise da execução de ações fiscais fazendárias e previdenciárias, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados.												
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização de instituições financeiras.	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Avaliação da execução de ações fiscais referentes a instituições financeiras, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados.												
Auditoria em procedimentos de exportação DEs não Averbadas.	10*	0	6	11	4	9	4	2	6	6	7	8
Auditoria em procedimentos de exportação Perfil Aduana.	20	0	2	2	3	0	1	1	3	3	2	3
Avaliação da utilização dos sistemas de apoio ao exercício da atividade aduaneira (importação e exportação).	33	0	2	5	1	1	3	3	5	6	4	3
Auditoria de acompanhamento de formação e capacitação de servidores.	14	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Auditoria em contrato de locação de equipamentos.	1	1										
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>25</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>23</b>	<b>20</b>

\* Dez auditorias compreendendo as 10 RF com abrangência de 63 Unidades

Fonte: Audit/RFB

No quadro seguinte, apresentamos a situação das recomendações efetuadas pela Audit, relativamente às ações realizadas no Plano de Auditoria Interna (Paint), exercício 2010, para esta Região Fiscal, por objeto auditado:

**SITUAÇÃO DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIT EM RELAÇÃO À SRRF09**

Assunto/Tema/ Objeto Auditado	Quantidade de:				
	Unidade Auditada / Abrangida	Itens, Processo ou Dossie Verificados	Recomendações Emitidas	Recomendações Atendidas	Recomendações Não Atendidas
Compensação Tributária	1	38	38	análise da manifestação da unidade	
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização fazendária e previdenciária.	7	52	204	204	0
Análise da execução de ações fiscais fazendárias e previdenciárias, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados.					
Auditoria em procedimentos de exportação DEs não Averbadas.	7	1	287	287	0
Auditoria em procedimentos de exportação Perfil Aduana.	2	2	6	análise da manifestação da unidade	
Avaliação da utilização dos sistemas de apoio ao exercício da atividade aduaneira (importação e exportação).	4	4	15	11	4
Auditoria de acompanhamento de formação e capacitação de servidores.	1	1	535	análise da manifestação da unidade	
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>98</b>	<b>1085</b>	<b>502</b>	<b>4</b>

Fonte: Audit/RFB.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 17: **Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade** *(Item 17 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 107/2010)*

A Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª RF não tem outras informações consideradas relevantes além daquelas já expostas neste Relatório de Gestão.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 18: **Declaração do Contador** (*Item 1da Parte B do Anexo II da DN TCU 107/2010*)

**Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que as Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira, patrimonial da Unidade.**

Esta declaração consta no Anexo 2 da página 198

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**9ª Região Fiscal**

**Prestação de Contas Ordinárias Anual**  
**Relatório de Gestão do Exercício de 2010**

Item 19: **Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009** *(Item 29 da Parte c do Anexo II da DN TCU 107/2010)*

O Acórdão nº 499/2009 – TCU/Plenário foi prolatado nos autos do Processo nº 008.002/2003-6, por ocasião da apreciação do cumprimento das determinações do Acórdão nº 691/2005 – TCU/ Plenário, por meio do qual foram especificadas diversas medidas a serem adotadas pela extinta Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), Procuradoria-Geral Federal (PGFN) e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), relativas ao andamento de processos selecionados a partir da listagem de devedores da Previdência Social, no exercício de 2003.

Por sua vez, o acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), PGFN e Dataprev para atendimento às determinações do Acórdão nº 499/2009 – TCU/Plenária resultou na aprovação do Acórdão nº 3423/2010, pelo Plenário do TCU, ocorrida em 08 de dezembro de 2010, em Sessão Extraordinária.

Conforme conclusão constante do Relatório, corroborada no Voto do Ministro Relator, a unidade técnica do TCU manifestou-se no sentido de:

*15.1 Verificamos que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev e a Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex, mediante análise das respostas enviadas por aquelas unidades e consultas aos sistemas Dívida e Informar, envidaram esforços a fim de cumprir as determinações constantes do Acórdão TCU nº 499/2009 - P.*

...

*15.4 Dessa forma, concluímos que o acompanhamento da listagem de devedores da Previdência Social de 2003 atingiu o seu objetivo, ou seja, contribuir para a melhora nos processos de recuperação dos créditos previdenciários, seja por meio da liquidação, baixa, inclusão em parcelamento ou ajuizamento de execução fiscal.*

Assim, ao considerar que as determinações do Acórdão nº 499/2009, exceto a referente a um crédito previdenciário, foram objeto de ações consideradas adequadas pela 5ª Secex, o Acórdão nº 3423/2010 – TCU/Plenário consignou o seguinte alerta para a RFB:

*9.1. alertar a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) que o crédito previdenciário nº 31.223.945-9 encontra-se sob sua responsabilidade na fase de "506 - crédito em diligência no âmbito administrativo", desde 26/9/2005;*

Com relação ao crédito em tela, destacamos que, conforme informação prestada pela área técnica responsável, o mesmo foi inscrito em Dívida Ativa em 22/01/2011.

Em seqüência, atendendo à solicitação do Tribunal de Contas da União – TCU, que requer, para a composição do processo de Tomada de Contas 2010, **informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária**, relatam-se, nos itens a seguir, os procedimentos adotados visando à recuperação dos créditos tributários:

## **1. Medidas relativas à cobrança e execução da dívida previdenciária**

### **1.1 Cobrança Automática**

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, descritos acima, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos do sistema de Cobrança Automática.

Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao



conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por meio de sistemas informatizados, com o envio de Intimação para Pagamento (IP) aos contribuintes que possuam divergências apuradas no confronto entre o débito declarado em GFIP e o pagamento realizado por meio de GPS.

Art. 9 A IP é o documento que cientifica o contribuinte sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

A intimação é gerada no sistema ÁGUIA e enviada uma única Ip ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP poderá, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a Unidade de Atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento. O sistema gerará a IP (“sem envio”) e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento.

Há a possibilidade de se emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI (“Cadastro Específico do INSS”) específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta funcionalidade se mostra especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEIs de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas.

Também está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IPs são emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e contêm as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.). Podem ser enviadas IPs apenas para apenas um órgão que compõe a estrutura do ente, entretanto os DCGs serão gerados em nome do ente federativo, ficando este como responsável pelo débito.

A cada semestre são fixadas e encaminhadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal e respectivas Delegacias. Em 2010, foram solicitadas à Dataprev alterações no sistema “Informar” que permite a extração dos dados que subsidiam a definição das metas. Estas alterações foram realizadas e permitirão o estabelecimento de metas para 2011 com uma quantidade maior de competências abrangidas.

## **1.2 Projeto Global de Construção Civil**

O objetivo do projeto, que faz parte do Programa de Unificação do Crédito Tributário Previdenciário e Fazendário no Sief (Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais) é implantar um Módulo de Obras por CEI, além de aperfeiçoar o sistema Sisobra implantado nas Prefeituras Municipais e nas Unidades da RFB. O Módulo é composto por sistemas de cálculo por aferição de obras e serviços na Internet e Intranet vinculados à base da folha de pagamento digital, da DCTF Previdenciária, dos sistemas de controle do crédito tributário SIEF-Fiscel e SIEF-Processos, do SisobraGer, etc, e dos sistemas que controlam a emissão de Intimações e/ou Notificações de Lançamento e Autos de Infração para o contribuinte responsável/proprietário da obra. Esse Módulo de Obras é carregado também pela base do cadastro com dados oriundos das informações de alvarás e habite-se de obras transmitidas pelos órgãos Públicos via SisobraNet ou mesmo pela matrícula via Siscol ou CEI-Internet. Por fim, também ocorrerá a adequação dos créditos previdenciários decorrentes de obras de construção civil ao SIEF.

Espera-se, com a implantação do projeto, contribuir para o aumento da arrecadação devido à redução drástica no tempo de análise dos projetos de construção civil, à

implantação e posterior melhoria do Sistema SisobraGer, com uma nova visão do procedimento de regularização de obra. Outros benefícios advindos do projeto: desburocratização de procedimentos para o contribuinte e para os servidores da RFB; diminuição no fluxo de contribuintes às unidades da RFB, transferindo-os, em sua maioria, para a Internet; diminuição da informalidade no segmento da construção civil; disponibilidade, segurança, agilidade, padronização e automação dos procedimentos.

### **1.3 Desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária**

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento, utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

- Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
- O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;
- O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.)
- Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da

Declaração de Compensação;

- Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação.
- Atender às demandas e a sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes.
- A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital;

A nova declaração permitirá:

- Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;
- Possibilidade, em uma segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);
- Diminuição dos custos de manutenção;
- Viabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;
- Melhoria da captação das informações;
- Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais
- Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias)
- Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo)
- Maior segurança na captação das informações;
- Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;
- Melhoria no controle das obrigações acessórias;
- Melhoria no atendimento ao contribuinte;

## **2. Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária**

A cobrança dos créditos tributários não fazendários é realizada, de forma centralizada, pela Codac, situada em Brasília/DF. Trata-se, de forma geral, de procedimentos automatizados que consistem na identificação e seleção do universo devedor e no envio das respectivas intimações. As unidades da RFB realizam, de forma autônoma, atividades visando à cobrança residual e com foco nos maiores contribuintes da Região Fiscal. Para se obter melhor resultado na cobrança administrativa que reflita no aumento na arrecadação tributária federal, foram adotadas inúmeras medidas, pelo órgão central, para aperfeiçoamento dos procedimentos:

- 2.1 Alteração nos procedimentos de carga das declarações (“Carga Rápida”) - Melhoria na sistemática de carga das declarações, principalmente de natureza retificadora, por meio de significativa redução do tempo para a carga dos débitos nos sistemas. Este procedimento permite que a retificação realizada pelo contribuinte das informações prestadas na DCTF seja, rapidamente, aplicada no sistema, evitando-se, assim, a emissão de cobranças de débitos indevidos e o consequente envio destes para inscrição em Dívida Ativa da União;
- 2.2 Alteração na periodicidade de entrega da DCTF - a partir de janeiro de 2010, a DCTF semestral deixou de existir, para fatos geradores posteriores a esta data, devendo a declaração ser entregue mensalmente. Esta modificação permite que a RFB realize a cobrança dos débitos declarados pouco tempo após a ocorrência dos fatos geradores, reduzindo o índice de inadimplência e gerando um aumento na arrecadação tributária;

- 2.3 Obrigatoriedade do uso de certificado digital para a transmissão da DCTF - a partir de janeiro de 2010, todos os contribuintes sujeitos à entrega da DCTF passaram a fazê-lo por meio de certificação digital. Com esta medida, além dos benefícios relacionados à segurança e à autenticidade, o contribuinte passou a receber as intimações relativas aos saldos devedores de DCTF diretamente na caixa postal eletrônica disponível no Portal do e-CAC, no sítio da RFB na internet. Todo este processo trouxe como benefícios: maior agilidade na atividade de cobrança, redução nos custos de processamento do Serpro pela eliminação do processo de geração das cartas em papel, redução nos custos de envio pela eliminação da etapa de envio das cartas pelos Correios e aumento da presença fiscal.
- 2.4 Criação do fluxo da cobrança – implementação da sistemática do fluxo mensal de intimações a contribuintes com débitos declarados em DCTF. Com este fluxo, espera-se ter, além de um aumento na arrecadação tributária, em virtude da maior agilidade na cobrança administrativa, uma melhoria na qualidade das informações prestadas pelos contribuintes nesta declaração. O projeto do fluxo da cobrança foi previsto para os débitos declarados em DCTF, mas deverá, em seguida, ser adaptado para a cobrança de débitos de Simples Nacional e sob controle de processo;
- 2.5 Envio mais célere de débitos para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) – em virtude da implementação das medidas, já mencionadas, referentes à alteração na periodicidade da entrega da DCTF e à criação do fluxo da cobrança, está sendo possível o envio, para inscrição em DAU, de débitos declarados, cobrados e não regularizados no prazo. Este procedimento ocorre, de forma eletrônica, pouco tempo após o fim da cobrança administrativa realizada.
- 2.6 Implementação do sub-programa “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT) – este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);
- 2.7 Cobrança de débitos de Simples Nacional – Os sistemas de controle do crédito tributário da RFB foram preparados para a carga e a cobrança dos débitos oriundos da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN). Em 2010, deu-se início à cobrança eletrônica destes débitos por meio de aviso de cobrança apresentado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.
- 2.8 Programa de omissos de declaração – Visando aumento no cumprimento espontâneo das obrigações principal e acessória, em 2010 foi iniciado novo programa de omissos de declaração, com a emissão de um lote de intimações para 150.000 empresas omissas da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), referente aos exercícios 2008, 2009 e 2010. Este programa terá continuidade no ano de 2011, quando então serão emitidas intimações para omissos de DASN (continuação), de Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).

2.9 Implementação do Projeto “Malha DCTF” – esse projeto visa, em linhas gerais, melhorar o controle do crédito tributário e reduzir a possibilidade de queda de arrecadação, impedindo a aplicação automática ou fornecendo alertas relativos às declarações de contribuintes:

- a) Com ação fiscal em curso ou finalizada;
- b) Que se refiram a períodos decaídos;
- c) Que apresentem redução de débitos para utilização em PERDCOMP, para obtenção de CND ou para redução indevida de créditos a pagar;
- d) Que objetivem redução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) já declarado na DIRF;
- e) Que incorram em vedação legal.

## ANEXOS

### Anexo 1 – Declaração do Item 07



Ministério da Fazenda



Receita Federal

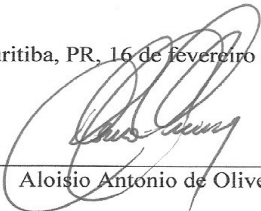
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL  
Rua Marechal Deodoro, 555 - Centro - 80020-911 - Curitiba-PR  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

#### DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Item 07 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010, declaramos que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, **EXCETO** no tocante a:

- a) UG 170170 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba:  
Processo nº 10925.000994/2007-71, referente ao aluguel da Agência da Receita Federal do Brasil em Chapecó, devido ao fato do imóvel pertencer a três proprietários e o Siasg não permitir a inclusão de três recebedores, sendo que os proprietários não aceitam receber de forma acumulável em nome de um proprietário.
- b) UG 170314 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau:  
Contrato DRF/BLU nº 2/2009 que gerou o Cronograma nº 4/2009 firmado entre a DRF/BLU e a empresa ONDREPSB Serviço de Guarda e Vigilância Ltda, pois o contrato firmado envolve dois prazos de vigilância contratual referentes a dois itens da licitação, um para locação de equipamentos e outro para serviço de fornecimentos de postos de vigilância, e o módulo Cronograma não aceita esta informação de um contrato único, gerando pendência. Outrossim, o contrato e todos os Termos Aditivos estão informados e atualizados.

Curitiba, PR, 16 de fevereiro de 2011

  
Aloísio Antonio de Oliveira

## Anexo 2 – Declaração do Item 18

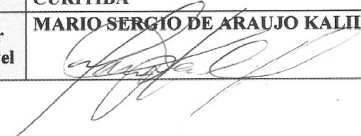


**Ministério da Fazenda**



**Receita Federal**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL  
Rua Marechal Deodoro, 555 - Centro - 80020-911 - Curitiba-PR  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 09ª RF			170156
<p style="text-align: center;">Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Balanço Orçamentário: As informações desta demonstração contábil são passíveis de observação apenas a nível de Órgão (Ministério da Fazenda)</li> <li>- UG 170171 – DRF Joinville<ul style="list-style-type: none"><li>1. Conta 142122800 – Máquinas e equipamentos de uso industrial Motivo – O RMB não confere com saldo contábil. Diferença de R\$ 2.084,00. O Siafi encontra-se a maior que o Relatório de Bens Móveis.</li> <li>2. Conta 142123200 – Máquinas e equipamentos Gráficos Motivo - O RMB não confere com saldo contábil. Diferença de R\$ 12.600,00. O Siafi encontra-se a maior que o Relatório de Bens Móveis.</li></ul></li> <li>- UG 170172 – DRF Itajaí<ul style="list-style-type: none"><li>1. Conta 212196001 – Diárias Motivo – Saldo alongado em conta transitória do Passivo Circulante – AV 232 No valor de R\$ 74,68</li></ul></li> <li>- UG 170343 – Inspetoria de Curitiba<ul style="list-style-type: none"><li>1. Conta 199121100 – Selos de Controle Motivo – Relatório Selecon não confere com Siafi. Este encontra-se a menor no valor de R\$ 21.000,00. Consta PAF n° 15165.003394/2006-46, que encontra-se na COFIS. O valor correto é o do Siafi.</li></ul></li></ul> <p style="text-align: center;">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	CURITIBA	<b>Data</b>	18/02/2011
<b>Contador Responsável</b>	MARIO SERGIO DE ARAUJO KALIL 	<b>CRC n°</b>	28763/O-8/PR